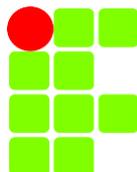




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 33, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA NORMATIVA GAB/REI/IFPI N° 21, de 5 de abril de 2024.

Dispõe, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, sobre o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no [Decreto nº 11.529/2023](#) e o Processo Eletrônico 23172.001080/2024-20,

RESOLVE:

Art. 1º No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, a Unidade Setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) é composta por 2 (duas) unidades, que irão trabalhar em temáticas de sua abrangência, conforme descrição a seguir.

Art. 2º Para a temática de Gestão da Integridade, a Unidade de Gestão da Integridade (UGI) permanecerá responsável e sua composição estará de acordo com a Portaria em vigor de seus membros.

Art. 3º Para a temática de Transparência e Acesso à Informação, a Ouvidoria permanecerá responsável e a autoridade da Lei de Acesso à Informação (LAI) será responsável por estas atribuições, conforme Lei nº 12.527/2011.

Art. 4º A Unidade Setorial do SITAI do IFPI, de acordo com o Decreto nº 11.529/2023 possui as seguintes competências:

Descrição	Responsável
I - assessorar a autoridade máxima do órgão ou da entidade nos assuntos relacionados com a integridade, a transparência e o acesso à informação e com os programas e as ações para efetivá-los;	UGI (temática de Integridade) Ouvidoria (temáticas de Transparência e Acesso à Informação)
II - articular-se com as demais unidades do órgão ou da	

entidade que desempenhem funções de integridade, com vistas à obtenção de informações necessárias à estruturação e ao monitoramento do programa de integridade;	UGI
III - coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade;	UGI
IV - promover, em coordenação com as áreas responsáveis pelas funções de integridade, a orientação e o treinamento, no âmbito do órgão ou da entidade, em assuntos relativos ao programa de integridade;	UGI
V - elaborar e revisar, periodicamente, o plano de integridade;	UGI
VI - coordenar a gestão dos riscos para a integridade;	UGI
VII - monitorar e avaliar, no âmbito do órgão ou da entidade, a implementação das medidas estabelecidas no plano de integridade;	UGI
VIII - propor ações e medidas, no âmbito do órgão ou da entidade, a partir das informações e dos dados relacionados com a gestão do programa de integridade;	UGI
IX - avaliar as ações e as medidas relativas ao programa de integridade sugeridas pelas demais unidades do órgão ou da entidade;	UGI
X - reportar à autoridade máxima do órgão ou da entidade informações sobre o desempenho do programa de integridade e informar quaisquer fatos que possam comprometer a integridade institucional;	UGI
XI - participar de atividades que exijam a execução de ações conjuntas das unidades integrantes do Sitai;	UGI (temática de Integridade) Ouvidoria (temáticas de Transparência e Acesso à Informação)
XII - reportar ao órgão central as situações que comprometam o programa de integridade e adotar as medidas necessárias para sua remediação;	UGI
XIII - supervisionar a execução das ações relativas à Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal;	Ouvidoria
XIV - monitorar o cumprimento das normas de transparência e acesso à informação no âmbito dos órgãos e das entidades;	Ouvidoria
XV - manter atualizadas as informações sobre os serviços de informação ao cidadão; e	Ouvidoria
XVI - manter atualizados o inventário de base de dados e a catalogação dos dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos.	Ouvidoria

Art. 5º Conforme estabelece o artigo 6º d o [Decreto nº 11.529/2023](#), as atividades da Unidade Setorial SITAI do IFPI ficarão sujeitas à orientação normativa e à

supervisão técnica do Órgão Central do SITA, sem prejuízo da subordinação administrativa à qual pertença, ou seja, além da subordinação ao IFPI, por meio de uma ação conjunta e integrada ao SITA Central.

Art. 6º A Unidade Setorial do SITA do IFPI, conforme estabelecido no Artigo 9º do [Decreto nº 11.529/2023](#), atuará de forma complementar e integrada aos demais sistemas estruturadores, principalmente aqueles que coordenem as atividades de instâncias que lhe prestem apoio, de forma a evitar a sobreposição de esforços, racionalizar os custos e melhorar o desempenho e a qualidade dos resultados.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 05/04/2024 16:44:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257781

Código de Autenticação: c294f7a055





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 23/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 26 de março de 2024.

Aprova a Criação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, do PARFOR EQUIDADE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.000948/2024-74,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, a Criação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, no IFPI, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada:

I - a Resolução nº 128/2023 - CONSELHO SUPERIOR, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 26/03/2024 16:19:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254841

Código de Autenticação: ccc7782ed6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL
INDÍGENA**

Teresina, dezembro de 2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

CAPÍTULO 1 - PERFIL INSTITUCIONAL

- 1.1 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO
- 1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES
- 1.3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA
- 1.4 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA
- 1.5 ÁREA DE ATUAÇÃO
- 1.6 JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO
- 1.7 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

CAPÍTULO 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

- 2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO
- 2.2 POLÍTICA DE ENSINO A DISTÂNCIA NO IFPI
- 2.3 OBJETIVOS DO CURSO
 - 2.3.1 OBJETIVO GERAL DA LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA
 - 2.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA
- 2.4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO
 - 2.4.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES
 - 2.4.2 ARTICULAÇÃO DO PERFIL COM AS NECESSIDADES LOCAIS E REGIONAIS
- 2.5 ORGANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS DISCIPLINAS
- 2.6 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO
- 2.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)
- 2.8 ESTRUTURA E CONTEÚDOS CURRICULARES
- 2.9 METODOLOGIA
 - 2.9.1 AMBIENTE VIRTUAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM (PLATAFORMA MOODLE)
 - 2.9.2 ATIVIDADES DE ESTUDO NO AVEA
- 2.10 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM
- 2.11 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
 - 2.11.1 CONCEPÇÃO, OBJETIVOS E CARGA HORÁRIA
 - 2.11.2 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO
 - 2.11.3 AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
- 2.12 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO COM A REDE DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 2.13 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA
- 2.14 TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
- 2.15 OUTROS TEMAS TRANSVERSAIS OBRIGATÓRIOS
- 2.15 APOIO AO DISCENTE

Políticas de Assistência Estudantil

Bolsa discente PARFOR Equidade

Programas Universais
Alimentação Estudantil
Assistência à Saúde do Estudante
Monitoria
Programas Institucionais de Iniciação Científica
Programas Institucionais de Extensão
Visitas Técnicas
Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social

2.16 POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO DO IFPI

Mobilidade Acadêmica
Acessibilidade

2.17 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

2.18 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO- APRENDIZAGEM

Avaliação da aprendizagem
Sistema de Avaliação do Curso
Revisão da Verificação da Aprendizagem

2.19 ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO

2.20 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

2.21 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA LICENCIATURAS

CAPÍTULO 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

3.2 COLEGIADO DO CURSO: ATUAÇÃO

3.3 COORDENAÇÃO DO CURSO E LOCAL: ATUAÇÃO

3.4 CORPO DOCENTE

3.5 MONITORES

3.6 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

CAPÍTULO 4: INFRAESTRUTURA

4.1 ESPAÇO DE TRABALHO

EMENTÁRIO DO CURSO

REFERÊNCIAS

REITOR

Paulo Borges da Cunha

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Odimógenes Soares Lopes

DIRETOR DE ENSINO SUPERIOR

Márcio Aurélio Carvalho de Moraes

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC DO CURSO DE LICENCIATURA
INTERCULTURAL INDÍGENA, DO IFPI**

15 de dezembro de 2023

Marcos Vinícius Pereira Oliveira - IFPI/Campus Piripiri
João Paulo Peixoto Costa - IFPI/Campus Floriano
Tatiana Gonçalves de Oliveira - UESPI/Campus Floriano
Rebeca Hennemann Vergara de Souza - UESPI/Campus Heróis do Jenipapo
Pedrina Nunes Araújo - UESPI/Campus Possidônio Queiroz
Anna Bottesi - Università degli Studi di Bologna/Itália
Cyntia Raquel da Costa Falcão - SEDUC/PI
Gisvaldo Oliveira da Silva - UESPI/Campus Floriano
Rodolfo de Sousa Pereira - Indígena Tabajara da Comunidade Itacoatiara de Piripiri.
Aline Heira Benicio de Carvalho - Indígena Guajajara da Aldeia Ukair Teresina
Helane Karoline Tavares Gomes - UESPI/ Campus Floriano
Gabriela Berthou de Almeida - UESPI/ Campus Possidônio Queiroz
Estêvão Martins Palitot - UFPB
Jéssica Maria de Lima Rocha - UFG
José Wylk Brauna da Silva - Indígena Akroá Gamella da Comunidade Laranjeiras, Currais
Rebeca Freitas Lopes - UESPI/ Campus Floriano
Lucineide Barros Medeiros - UESPI/Campus Torquato Neto

APRESENTAÇÃO

No âmbito do Instituto Federal do Piauí, o instrumento orientador das ações curriculares é denominado de Projeto Pedagógico do Curso - PPC. Trata-se, pois, de um conjunto de intencionalidades pedagógicas que tem como propósito a explicitação dos principais parâmetros para a ação educativa e o processo formativo, além de apresentar-se em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e a legislação vigente.

O projeto pedagógico do curso constitui um instrumento de gestão em prol da formação cidadã e, como tal, encontra-se explicitado em suas dimensões didático-pedagógica e administrativa. A organização curricular fundamenta-se no compromisso ético do IFPI em relação à concretização do perfil do egresso, que é definido pela explicitação dos conhecimentos e saberes que compõem a correspondente formação.

Nesse sentido, o presente documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Instituto Federal do Piauí na modalidade presencial, em regime de alternância. O PPC aqui construído é fruto de um processo de reflexão, discussão coletiva, democrática, que contou com a participação dos professores desta instituição e colaboradores da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade de Brasília (UnB), Università degli Studi di Bologna/Itália e Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/PI), além da representação de professores e mestres dos saberes indígenas do Piauí.

Este projeto propõe a criação do curso de Licenciatura Intercultural Indígena no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR Equidade. A presente proposta nasce da demanda apresentada pelos indígenas piauienses em fóruns e assembleias realizadas no território. Nesse sentido, a proposta vem responder às necessidades de formação profissional de professores na área de Licenciatura Intercultural Indígena para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao

9º ano) e Ensino Médio da Educação Básica do Piauí, preferencialmente nas escolas indígenas com foco no atendimento às exigências da recém implementação da política de Educação Escolar Indígena no Estado.

Para a construção da matriz do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foram tomadas como referência propostas exitosas que têm sido desenvolvidas por universidades públicas, sobretudo da Região Nordeste, devido à situação histórica compartilhada pelos povos indígenas dessas fronteiras etnopolíticas. Nesse sentido, nos amparamos nos PPCs da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), do Instituto Federal da Bahia (IFBA) e da Universidade Federal do Ceará (UFC). Contudo, adaptamos nossa proposta ao perfil dos grupos étnicos indígenas do Piauí, marcados por um processo recente de emergência étnica e conquista de direitos, como o da educação escolar indígena.

Este documento foi construído nos termos das Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores definidas pelo Conselho Nacional de Educação, órgão normativo do Ministério da Educação e da Resolução nº 1 - CNE, de 7 de janeiro de 2015, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio. Além disso, o presente documento trabalha com normativas externas e internas específicas para o funcionamento do curso voltado para as populações indígenas.

O presente Projeto Pedagógico de Curso apresenta, portanto, a organização das práticas pedagógicas e constitui instrumento de ação acadêmica que permitirá a implementação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFPI na modalidade presencial, regime de alternância, contemplando os princípios da Educação Escolar Indígena nos processos de ensino, pesquisa e extensão e no fortalecimento das especificidades culturais e históricas de cada povo e comunidade indígena, valorizando suas formas de organização social, cultural e linguística.

CAPÍTULO 1 - PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino.

Possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O IFPI possui 114 (cento e catorze) anos, tendo origem na Escola de Aprendizes Artífices do Piauí em 1909, transformada em Liceu Industrial do Piauí em 1937, Escola Industrial de Teresina em 1942, Escola Industrial Federal do Piauí em 1965, Escola Técnica Federal do Piauí em 1967 e Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí em 1998, conforme a linha histórica a seguir.

Em 1909, vinte anos após o advento da República e vinte e um anos após a Abolição da Escravatura, com um regime de governo até então não totalmente consolidado e uma sociedade ainda escravocrata, o Brasil vivia um caos social decorrente da libertação dos escravizados. Tal fato, na prática, trouxe uma liberdade sem pão, sem moradia, sem reforma agrária e sem emprego. As grandes cidades brasileiras enchiam-se, cada vez mais, de escravizados, miseráveis a mendigar o pão de cada dia, crianças famintas, velhos doentes, adultos desempregados e adolescentes empurrados para a prostituição, o ócio e o crime.

Pensando em minimizar esse cenário de horror e numa possível industrialização do Brasil, até então um país eminentemente agropastoril e extrativista, Nilo Procópio Peçanha, Vice-Presidente alçado ao posto de Presidente do Brasil, em 14 de junho de 1909, após a morte do titular Afonso Pena, decretou a criação de uma Rede Nacional de Escolas Profissionais.

O Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, criou uma Escola de Aprendizes Artífices em cada uma das capitais de Estado que se destinava, como diz na sua introdução, “não só a habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalhos profícuos, que os afastará da ociosidade, escola do vício e do crime”. Por meio deste Decreto, na época conhecido pelo

apelido de “Lei Nilo Peçanha”, Teresina, capital do Estado do Piauí, ganhou uma Escola Federal com o nome de Escola de Aprendizes Artífices do Piauí (EAAPI).

Liceu Industrial do Piauí

A segunda denominação da EAAPI surgiu em 1937, na vigência do Estado Novo. As perspectivas de avanços na área da indústria foram, naquele momento, o grande propulsor para a transformação da escola primária em secundária, denominada, a partir de então, Liceu Industrial. No caso em pauta, Liceu Industrial do Piauí (LIP). O termo “industrial” adveio da intenção governamental de industrializar o país, usando a Rede de Escolas Profissionais como meio de formar operários especialmente para servir ao parque industrial brasileiro, nesse momento já inserido como meta de governo.

Adaptando-se aos novos tempos, o Liceu Industrial do Piauí teve construída e inaugurada, em 1938, a sua sede própria pelo Governo Federal em terreno cedido pela Prefeitura Municipal de Teresina, na Praça Monsenhor Lopes, hoje Praça da Liberdade, nº 1597, onde funciona atualmente o Campus Teresina Central.

A sede própria da Escola, que ocupava parte de uma quadra do centro da capital, foi inaugurada com 6 modernas salas de aula e instalações para oficinas de marcenaria, mecânica de máquinas, serralheria e solda, modelação, fundição e alfaiataria. Sendo Teresina uma capital ainda pouco industrializada, os ex-alunos do Liceu Industrial do Piauí migravam para o Sudeste do país, onde tinham emprego garantido com salários condignos, devido a sua alta competência técnica.

Escola Industrial de Teresina

Esse nome proveio da Lei Orgânica do Ensino Industrial, de 1942, que dividiu as escolas da Rede em Industriais e Técnicas. As Escolas Industriais ficaram geralmente nos estados menos industrializados e formaram operários conservando o ensino propedêutico do antigo ginásio. Legalmente, esse curso era chamado de Ginásio Industrial.

As Escolas Industriais continuariam formando operários para a indústria, e as Técnicas formavam operários e também técnicos. Os operários formados tinham nível ginásial (1º ciclo) e os técnicos, nível médio (2º ciclo).

A Escola Industrial de Teresina (EIT) atuava no ramo da indústria metal-mecânica. Sua estrutura física foi ampliada com a construção de mais salas de aula, oficinas escolares e área específica para educação física.

Escola Industrial Federal do Piauí

No ano de 1965, pela primeira vez, apareceu, na Rede, a denominação Escola Federal, embora, desde a sua criação, pertencesse ao Governo Federal. Noutra formulação: pela primeira vez, o termo “federal” entrou na composição do nome das Escolas da Rede. Essa mudança também permitiu que a Instituição pudesse fundar cursos técnicos industriais, a exemplo das escolas que já eram “técnicas”.

Escola Técnica Federal do Piauí

A promoção de Escola Industrial para Escola Técnica Federal do Piauí (ETFPI), em 1967, foi uma consequência da criação dos primeiros cursos técnicos (Agrimensura, Edificações e Eletromecânica) e do reconhecimento desses cursos pelo Ministério da Educação.

Nesse período, houve uma grande ampliação da estrutura geral da Escola. Os cursos técnicos, que eram noturnos, passaram a ser também diurnos. O Ginásio Industrial foi se extinguindo gradativamente, a partir de 1967, uma série a cada ano.

Grandes modificações aconteceram no ensino. Além dos cursos técnicos industriais, com suas variadas opções, vieram também os cursos técnicos da área de serviços, como os

de Contabilidade, Administração, Secretariado e Estatística. Nessa mesma época, foi permitida, preferencialmente nos cursos da área terciária, a matrícula para mulheres, depois estendida a todos os demais cursos. O número de alunos quadruplicou em 2 anos e o de professores acompanhou proporcionalmente o mesmo crescimento.

A modernização da Escola começou em meados da década de 1980 com o advento da informatização, que chegou primeiro à administração e, posteriormente, ao ensino, criando-se grandes laboratórios para cursos de Informática, destinados a alunos, professores, servidores técnico-administrativos e à comunidade fora da Escola. O ponto alto desse período foi a interiorização do ensino com o planejamento, a construção e a consolidação da Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) de Floriano, processo iniciado em 1986 e concluído em 1994.

Em 1994, foi autorizada a transformação da ETFPI em Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFET-PI), pela Lei 8.948/94, efetivada em 22 de março de 1999.

Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí

O biênio 1997-1998 foi dedicado ao processo de transição de ETFPI para CEFET-PI, conhecido como CEFETIZAÇÃO, que veio mais uma vez mudar a denominação da Escola.

Em 1999, ocorreu o primeiro Vestibular do CEFET-PI, com a oferta do curso superior de Tecnologia em Informática. Outros fatos de destaque que aconteceram, a partir dessa fase da história cefetiana, foram: a continuidade da qualificação dos servidores (1994); a promoção da XXIII Reunião Nacional de Diretores de ETFs, CEFETs e EAFs (1995); a construção do novo auditório da Instituição (1997); a construção do ginásio poliesportivo coberto (1997); a reforma do Prédio “B”, com início em 1999; a abertura do primeiro curso superior do Eixo de Saúde, Tecnologia em Radiologia (2001); a implantação dos cursos de Licenciatura em Biologia, Física, Matemática e Química (2002).

Para dar continuidade à formação de profissionais, em 2004, foi estabelecido o primeiro Mestrado Interinstitucional (MINTER), Engenharia de Produção, e a oferta de

cursos de especialização em Banco de Dados e Gestão Ambiental. Em 2005, foi ofertado o primeiro Doutorado Interinstitucional (DINTER), Engenharia de Materiais. A partir de 2005, o CEFET- PI, atento à política do Ministério da Educação (MEC), buscou uma melhor qualificação profissional da comunidade do Piauí e região, com a implantação, desde 2006, do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio nas áreas de Gestão, Construção Civil, Informática, Indústrias e Meio Ambiente.

Em 2007, aconteceu a inauguração das UNEDs de Picos, Parnaíba e Marcílio Rangel (atualmente conhecida como Teresina Zona Sul).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

O Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFET-PI) sofreu, em 2008, uma reorganização em sua estrutura adquirindo o *status* de Instituto Federal, por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro do referido ano, que criou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Ao se transformar em IFPI, a Instituição adquiriu autonomia para criar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por ela oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal do Piauí foi equiparado às Universidades Federais.

Em 2010, iniciou-se o processo de expansão do IFPI com a inauguração dos seguintes *campi*: Angical, Corrente, Piri-piri, Paulistana, São Raimundo Nonato e Uruçuí. Em 2012, foram inaugurados *campi* em Pedro II, Oeiras e São João; e, em 2014, houve a inauguração dos *campi* de Campo Maior, Valença e Cocal.

Nesse período, foi criado também o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec), reforçando o desenvolvimento e a interiorização da educação profissional. Em 2014, foram publicadas as portarias de criação dos *Campi* Avançados Dirceu Arcoverde e Pio IX. Nesse mesmo ano, foi realizado o I Fórum das Licenciaturas, em Parnaíba.

Em 2015, a sede da Reitoria foi inaugurada, constituindo-se na unidade organizacional executiva central, responsável pela administração e supervisão de todas as atividades do Instituto Federal do Piauí. Atualmente, o IFPI conta com um total de 20 *campi*, distribuídos em 17 cidades, em todos os territórios de desenvolvimento do Estado do Piauí. Desse total, 17 *campi* ofertam ensino superior. São eles: Campus Angical, Campus Campo Maior, Campus Cocal, Campus Corrente, Campus Floriano, Campus Oeiras, Campus Parnaíba, Campus Paulistana, Campus Pedro II, Campus Picos, Campus Piripiri, Campus São João do Piauí, Campus São Raimundo Nonato, Campus Teresina Central, Campus Teresina Zona Sul, Campus Uruçuí e Campus Valença.

O IFPI possui, no momento, 58 (cinquenta e oito) cursos superiores presenciais, 3 (três) cursos superiores a distância, 4 (quatro) mestrados e 11 (onze) cursos de especialização em funcionamento. As licenciaturas apresentam 5.110 matrículas e correspondem a 18,5% das matrículas da instituição. Uma média de 84% dos alunos do ensino superior são provenientes da escola pública e 70% têm renda familiar *per capita* inferior a 1 salário mínimo.

Na dimensão Extensão, o IFPI trabalha com diversas áreas temáticas, dentre elas: Educação, Formação de Professores, Cultura, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, Comunicação, Empreendedorismo Inovador, Trabalho, Inovação, Música, Economia Solidária e Criativa, Direitos Humanos e Justiça, Inclusão e Tecnologias Assistivas e Gestão Pública. No que tange aos povos tradicionais, o IFPI tem se destacado com o desenvolvimento de projetos extensionistas, principalmente, os que envolvem comunidades quilombolas e indígenas, a partir de uma articulação comunitária, na qual podemos destacar a capilaridade de atuação dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs), presentes em todos os *campi* da instituição.

Na pesquisa, o IFPI se destaca nas áreas: Administração, Agronomia, Antropologia, Artes, Botânica, Ciência da Computação, Ciência da Informação, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Ambientais, Direito, Ecologia, Educação, Educação Física, Engenharia Agrícola, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Física, Geografia, História, Letras, Linguística, Matemática, Microbiologia, Nutrição, Planejamento Urbano e Regional, Química,

Robótica, Mecatrônica e Automação, Sociologia, Teologia e Zootecnia. Assim como na extensão, a relevante atuação dos NEABIs tem sido fundamental para o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre os povos tradicionais, sobretudo indígenas e quilombolas, consolidando-se, assim, o tripé ensino, pesquisa e extensão, de forma articulada e relacional.

Os Campus do Instituto Federal do Piauí que serão polos do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena pelo PARFOR EQUIDADE são: Campus Teresina Central, Campus Paulistana, Campus Piripiri e Campus Uruçuí.

O Campus Piripiri, por exemplo, tem sido um dos núcleos mais atuantes da instituição nos últimos anos, sobretudo, no desenvolvimento de ações e eventos relacionados às questões étnico-raciais. O NEABI Piripiri é formado atualmente por 49 membros internos, entre docentes, discentes e técnicos; além de 15 colaboradores externos ao IFPI, dentre os quais podemos destacar, pesquisadores de outras instituições como UFPI, UFT, UFC, UFPE, UFRN, egressos do IFPI e representantes das comunidades tradicionais. O núcleo tem desenvolvido ações diversas, nas quais podemos destacar, visitas técnicas e articulação com as comunidades; atuação nas redes sociais; participação dos membros internos nas bancas de Heteroidentificação da instituição; além da realização de eventos abertos ao público externo.

Em setembro de 2020, durante o período pandêmico relacionado à COVID-19 foi realizada a live de inauguração das redes sociais do NEABI/Piripiri, com o tema: “Suicídio entre as comunidades tradicionais indígenas e quilombolas. No mesmo ano, no mês de outubro, o I Simpósio do NEABI/IFPI, Campus Piripiri, com o tema: “Povos tradicionais, Cultura e Patrimônio na Contemporaneidade: debates e perspectivas”. Em novembro de 2021, o II Simpósio do NEABI/IFPI, Campus Piripiri, com o tema: “Desenvolvimento, Políticas Públicas, Imagens e Narrativas: interfaces e experiências no âmbito da população negra e indígena”. Com a volta das atividades presenciais no campus, foram realizados mais três eventos entre 2022 e 2023. A Semana da Consciência Negra do IFPI, Campus Piripiri – Tema: 10 anos da Lei de Cotas (Nov/2022); Abril Indígena 2023 do IFPI, Campus Piripiri - Tema: Raízes Históricas de Piripiri (Abr/2023); e o Novembro Negro 2023 do IFPI - Campus Piripiri – Tema: Por uma educação antirracista: dos marcos legais às vivências (Nov/2023).

Entre os projetos desenvolvidos podemos destacar: 1) História e memória da Comunidade Indígena Tabajara em Piripiri (Elaboração de uma cartilha sobre os Tabajara de Piripiri); 2) NEABI WEB: desenvolvimento de um site para o gerenciamento e divulgação de conteúdo do NEABI, Campus Piripiri (Desenvolvido em 2021); 3. Quintas do NEABI: Ciclo de palestras e debates do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Desenvolvido em 2023); 4. Saberes e sabores poéticos: coletânea de poemas do NEABI – IFPI/Campus Piripiri (Elaboração de poemas produzidos por integrantes do NEABI em 2023); 5) Mapeamento dos povos tradicionais de Piripiri (Construção de mapas com a organização espacial dos povos tradicionais indígenas e quilombolas de Piripiri, no contexto rural e urbano, desenvolvido em 2023).

O NEABI do campus Uruçuí realiza eventos e projetos de pesquisa e de extensão focados nas relações étnico-raciais. No campo da temática indígena, o campus foi fundamental no fortalecimento dos movimentos dos povos Guegue do Sangue e Akroá-Gamela, habitantes do município, servindo como espaço de reverberação de suas demandas e acolhendo estudantes dos dois grupos no corpo discente. Já foram realizadas três Semanas dos Povos Indígenas (respectivamente em 2018, 2019 e 2021) e um Dia dos Povos Indígenas em 2022 no campus. Também lá foram desenvolvidos os projetos O Sangue é pra ser nosso e Memórias de Sangue (2017), Presença da temática indígena nos conteúdos de história do Brasil em livros didáticos de História do 2º ano do ensino médio (2020), Análise da temática indígena nos conteúdos de Brasil Império em livros didáticos de História do ensino médio (2021), Projeto VIP - Vilas Indígenas Pombalinas, Acervo de Memórias Indígenas e Acervo de Memórias Indígenas de Uruçuí (2022).

Enfim, os NEABI, Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas desempenham um papel fundamental no Instituto Federal do Piauí ao promover a igualdade racial e valorizar a diversidade cultural. Através de iniciativas educacionais e eventos culturais, os NEABIs buscam conscientizar a comunidade acadêmica sobre a importância da história e cultura afro-brasileira e indígena, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A partir de suas finalidades, o IFPI tem a missão de: "Promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais".

A visão de uma instituição reflete as aspirações e o desejo coletivo a ser alcançado, no espaço de tempo, a médio e longo prazo, buscando dar identidade. A partir de 2020, a visão de futuro do IFPI é: Consolidar-se como centro de excelência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mantendo-se entre as melhores instituições de ensino do País.

Por sua vez, os valores organizacionais são princípios ou crenças desejáveis, estruturados hierarquicamente, que orientam a vida da organização e estão a serviço de interesses coletivos. Os valores do IFPI são: Ética, Respeito, Solidariedade, Diálogo, Participação, Transparência, Equidade e Responsabilidade.

1.3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Sigla: IFPI

CNPJ: 10.806.496/0001-49

Natureza Jurídica: Autarquia federal

End.: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330/ Santa Isabel, Teresina - PI , 64.053-390 Fone: (86) 3131- 1443

Representante legal: Paulo Borges da Cunha

Ato legal: Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 Página Institucional: www.ifpi.edu.br

1.4 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA

Nome da Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Código: 1820

Sigla: IFPI

CNPJ: 10.806.496/0001-49

End.: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330/ Santa Isabel, Teresina - PI, 64.053-390 Fone: (86) 3131- 1443

Reitor: Paulo Borges da Cunha

Credenciamento: Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Recredenciamento: PORTARIA Nº 1.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, retificada em 13 de julho de 2017.

1.5 ÁREA DE ATUAÇÃO

Atuar no sentido do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, sem perder a dimensão do universal, constitui um preceito que fundamenta a ação do Instituto Federal do Piauí.

Ao ver-se como lugar de diálogo, o IFPI amplia seu campo de atuação ao espaço do território geográfico no qual se insere e que passa a ser o campo de negociação entre o local e o global, de construção de uma rede de solidariedade intercultural.

O IFPI atua a favor dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Qualquer que seja a esfera delimitada, a relação dialógica e democrática de seu fazer pedagógico possibilitará ganhos sociais expressivos e a superação de contradições existentes.

A estrutura *multicampi* e a clara definição do território de abrangência das ações do Instituto Federal do Piauí afirmam, na missão desta Instituição, o compromisso de intervenção em sua região, identificando problemas e criando soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável, com inclusão social.

Na busca de sintonia com as potencialidades de desenvolvimento regional, os cursos ofertados no âmbito do IFPI são definidos em atendimento às demandas socioeconômicas e ambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho local e da região. Convém salientar que o IFPI busca conciliar as demandas identificadas com a sua vocação e capacidade de oferta de cursos, em relação às reais condições de viabilização da proposta pedagógica: infraestrutura física, corpo docente e técnico, acervo bibliográfico, instalações e equipamentos.

Assim é que o Instituto Federal do Piauí constitui espaço fundamental na construção dos caminhos visando ao desenvolvimento local e regional dos territórios nos quais os seus *campi* estão inseridos. Na proposta pedagógica do Instituto Federal do Piauí, o que se

propõe é uma formação contextualizada, imersa em conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos.

O IFPI oferta cursos nos diversos níveis/formas da educação profissional e superior, nos seguintes territórios de desenvolvimento:

- a) Planícies Litorâneas – Campus Parnaíba e Campus Cocal;
- b) Cocais - Campus Piripiri e Campus Pedro II;
- c) Carnaubais – Campus Campo Maior;
- d) Entre Rios – Campus Teresina-Central, Campus Teresina Zona Sul, Campus Angical do Piauí, Campus Avançado do Dirceu e Campus Avançado de José de Freitas;
- e) Serra da Capivara – Campus São Raimundo Nonato e Campus São João do Piauí;
- f) Vale dos Rios Piauí e Itaueiras – Campus Floriano;
- g) Tabuleiros do Alto Parnaíba – Campus Uruçuí;
- h) Vale do Sambito – Campus Valença do Piauí;
- i) Vale do Rio Guaribas - Campus Picos e Campus Avançado Pio IX;
- j) Chapada Vale do Rio Itaim – Campus Paulistana;
- k) Vale do Rio Canindé – Campus Oeiras;
- l) Chapada das Mangabeiras – Campus Corrente.

A presença de um campus nesses Territórios, além de promover a interiorização e abrangência da área de atuação do IFPI visa, sobretudo, à promoção do desenvolvimento socioeconômico regional, impulsionado pelo avanço da escolaridade e o acesso aos níveis mais elevados do saber dos seus cidadãos, bem como à identificação da vocação produtiva, ao respeito e à preservação da cultura local e ambiental e, por conseguinte, à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Nesse sentido, a oferta dos cursos, bem como seu turno de funcionamento, tem sido orientada pela identificação dos arranjos produtivos locais, culturais e socioeducacionais em cujos Territórios os campi estão inseridos.

Para tanto, a articulação entre trabalho, ciência e cultura, na perspectiva da emancipação humana, é um dos objetivos basilares do IFPI, movido pelo desafio de viabilizar um ensino público, gratuito, democrático e de excelência direcionado às demandas sociais. Como princípio, em sua proposta político-pedagógica, o Instituto Federal do Piauí atua na oferta de educação básica, principalmente em cursos de ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio; ensino técnico em geral; graduações tecnológicas, licenciatura e bacharelado em áreas em que a ciência e a tecnologia são componentes determinantes, bem como em programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*, sem deixar de assegurar a formação inicial e continuada de trabalhadores.

Nesse contexto, a transversalidade e a verticalização constituem aspectos que contribuem para a singularidade do desenho curricular nas ofertas educativas do Instituto Federal do Piauí, visto que a designação “instituição de educação superior, básica e profissional” confere-lhe uma natureza singular, na medida em que não é comum, no sistema educacional brasileiro, atribuir a uma única instituição a atuação em mais de um nível de ensino.

A área de atuação do IFPI compreende uma proposta pedagógica fundada na compreensão do trabalho como atividade criativa fundamental da vida humana e em sua forma histórica, como forma de produção. Assim sendo, o que está posto para o Instituto Federal do Piauí é a formação para o exercício profissional tanto para os trabalhadores que necessitam de formação em nível superior para a realização de suas atividades profissionais quanto para os que precisam da formação em nível médio técnico, e também para aqueles que atuam em qualificações profissionais mais especializadas; ao mesmo tempo, as atividades de pesquisa e extensão estão diretamente relacionadas ao mundo do trabalho.

No tocante à formação de professores para educação básica, há de se notar que os cursos de licenciatura, em sua proposta curricular, contemplam a inovação na abordagem das metodologias e práticas pedagógicas, com o objetivo de contribuir para a superação da

cisão entre ciência-tecnologia-cultura-trabalho e teoria-prática em um tratamento pedagógico para romper com a fragmentação do conhecimento.

No âmbito da formação de professores para a educação básica, podemos citar, por exemplo, a oferta de cursos de Licenciatura do PARFOR oferecidos pelo IFPI, com as primeiras turmas iniciadas em 2012 nos campi Floriano, Parnaíba, Picos, Piri-piri, Teresina Central e Teresina Zonal Sul. As vagas foram ofertadas para os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Física, Informática, Matemática e Química, na modalidade de 1ª e 2ª licenciatura. Um total de 648 matrículas, nas turmas iniciadas em 2012 e 2015, conforme base de dados do Sistema Único de Administração Pública (SUAP), do IFPI.

É da natureza do IFPI, portanto, validar a verticalização do ensino e balizar suas políticas de atuação pela oferta de diferentes níveis e modalidades da educação profissional e tecnológica, básica e superior, a partir de um projeto pedagógico singular e diversificado, adequado às particularidades socioculturais de cada município, onde a instituição se faz presente.

Destarte, os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) do IFPI, presentes em todos os campi da instituição, desenvolvem um trabalho essencial nessa direção. Os NEABIs do IFPI foram instituídos através de resolução do CONSUP/IFPI em 22 de outubro de 2013, para o direcionamento de estudos e ações voltadas às questões étnico-raciais, tendo por finalidade nortear as ações de ensino, pesquisa e extensão sobre a temática das identidades e relações étnico-raciais, especialmente quanto às populações afrodescendentes e indígenas, no âmbito do IFPI e da comunidade externa.

Dentre as competências dos NEABIs do IFPI, estão: estimular a produção científica, extensionista e pedagógica voltada para questões étnico-raciais no âmbito do IFPI, promovendo o debate de temas a elas relacionados; atuar no desenvolvimento de ações afirmativas de caráter universal, promovendo a implantação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 no âmbito do IFPI; definir e atuar na consolidação das diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão nas temáticas étnico-raciais promovendo a cultura da educação para a convivência e alteridade; atuar como órgão proponente e consultivo quanto às políticas afirmativas no IFPI; e promover encontros de reflexão e capacitação de servidores,

comunidade acadêmica e público externo sobre o conhecimento e valorização da história dos povos africanos, indígenas, ciganos, e demais povos tradicionais, destacando as suas influências na formação da cultura brasileira.

ao



tange à
uma

A frágil

profissional precisa estar fortalecida. À exigência primordial da excelência na formação, que precisa ser compatível também com a atual complexidade do mundo, somam-se outras exigências. O Instituto Federal reúne, assim, todas as condições, na oferta de cursos de formação de professores para a educação básica, inclusive, no que orienta a proposta do presente projeto político pedagógico do curso em Licenciatura Intercultural Indígena do IFPI.

A busca pelo ensino superior universitário marca a história educacional requerida pelos povos indígenas, logo são inúmeros os desafios, contradições e tensões, inerentes a luta pelo reconhecimento de suas práticas e saberes tradicionais frente a sociedade envolvente. Esta demanda vem sendo visualizada como mais um instrumental de resistência, enfrentamento e construção de novas relações com a sociedade, através da perspectiva do diálogo intercultural. A formação de quadros de professores indígenas figura no cenário da luta desses povos como mais uma das questões de destaque frente à concretização da autonomia e do respeito à diferença.

Imagem I: Atividade em alusão abril indígena

Fonte: NEABI/IFPI, 2023.

A realidade brasileira, no que necessidade de professores, orienta série de pontos quando se trata da formação de profissionais da educação. representação construída da dignidade

1.6 JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO

O Instituto Federal do Piauí, tendo como missão "Promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais", não poderia se eximir de atender às demandas das comunidades indígenas do estado por uma formação profissional para o exercício nas escolas indígenas que estão sendo criadas no âmbito da política de Educação Escolar Indígena do Piauí.

O estado é o único da Federação que ainda não possui escolas indígenas, tendo iniciado a superação desse déficit histórico a partir da pressão do movimento indígena, que desde a década de 1990 tem se organizado a partir dos processos de emergência étnica iniciados com os Tabajara, Kariri e Tapuio (Gomes, 2020, p.59).

Em 2017, algumas lideranças indígenas produziram um documento de reivindicações intitulado "Carta dos povos indígenas Kariri e Tabajara do Piauí", que foi encaminhado às autoridades estatais do Piauí e Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e exigia que o estado cumprisse os marcos legais que garantem os direitos indígenas à saúde e educação diferenciada, demarcação de seus territórios, entre outros direitos específicos (Gomes, 2020, p.59).

Em 2020 o Estado do Piauí reconheceu formalmente a presença dos povos indígenas no Piauí por meio da Lei 7.389/2020. Contudo, sem implementar políticas públicas específicas para esses sujeitos. A pauta da educação ganhou definitivamente a atenção do movimento indígena do Piauí, que em 2021, em Carta direcionada ao Governo do Estado reivindicava, especificamente, à Secretaria de Estado de Educação a implementação da Educação Escolar Indígena.

A partir do entendimento de que a Educação Escolar Indígena é um direito garantido em lei e uma obrigação dos estados garantir sua oferta (Brasil, 2012) as demandas dos povos indígenas do Piauí, de modo específico, feitas à Secretaria Estadual de Educação é pela estruturação da Educação Escolar Indígena no Território Etnoeducacional Potyrõ.

Em 2014, a Secretaria de Educação dos Estados do Ceará e Piauí, juntamente com os povos indígenas que compõem o Território Etnoeducacional Potyrõ, se reuniram para discutir e aprovar um plano de ação para o desenvolvimento e institucionalização da Educação Escolar Indígena nesse território. Na ocasião, os dois estados assumiram o compromisso de implantar o plano, mas o Piauí ainda não materializou as ações firmadas neste documento, sendo o único estado onde ainda não se criou a categoria Escola Indígena.

Sem receber retorno, os povos indígenas do Piauí acionaram o Ministério Público, que cobrou da Secretaria de Educação do Piauí uma resposta à demanda de implementação da Educação Escolar Indígena nos moldes estabelecidos na legislação. Foi somente em 2022 que a Secretaria iniciou a estruturação dessa política com a criação do Núcleo de Educação Escolar Indígena e Quilombola, por meio da portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1495/2022.

Nesse sentido, visando atender as demandas dos próprios indígenas que desde 1990 cobram uma política de Educação Escolar Indígena e conseqüentemente a necessidade de formação de professores indígenas para atender às escolas que estão sendo criadas em seus territórios, o Instituto Federal do Piauí, por meio do edital Parfor Equidade, busca contribuir com a formação inicial de um corpo docente especializado que possa atuar nas escolas indígenas e não indígenas da rede básica de ensino.

Para a proposição deste Curso de Licenciatura Intercultural Indígena foi feito um diagnóstico a partir dos dados levantados junto às comunidades indígenas e Secretarias de Educação do Piauí, além de informações disponíveis no IBGE que motivaram a proposta de oferta do curso.

Quadro I: Municípios com a maior população indígena no Piauí – 2022

Classificação	Município	População Indígena (pessoas)
1	Piripiri	1.370
2	Teresina	1.253
3	Lagoa de São Francisco	681

4	Paulistana	628
5	Currais	324
6	Bom Jesus	321
7	Baixa Grande do Ribeiro	291
8	Uruçuí	262
9	Floriano	184
10	Queimada Nova	174

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Segundo o Censo Demográfico realizado em 2022 (IBGE, 2022), 7.198 pessoas se autodeclararam indígenas no Piauí. Esse total está distribuído em 157 municípios, o que representa 70,08% dos municípios do estado (IBGE, 2022). No quadro I observamos os municípios com maior quantitativo de população autodeclarada indígena.

O levantamento demográfico feito pela Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME, 2022), microrregional do Piauí, aponta que o Piauí tem, atualmente, 27 comunidades indígenas, de 9 etnias/povos (**Tabajara, Tapuio, Tabajara Ypy, Tabajara Alongá, Guajajara, Warao, Kariri, Akroá Gamella e Guegue**), distribuídos em 10 municípios, totalizando 1.476 famílias, 4.200 pessoas/habitantes.

Quadro II: Total de Matrículas de Estudantes Indígenas por Municípios com comunidades indígenas organizadas - 2022

GRE	Território	Município	Quantidade de estudantes	Povos/Etnias
03 - Piri-piri	02 - Cocais	Lagoa de São Francisco	112	Tabajara e Tapuio
		Piri-piri	229	Tabajara, Tabajara Alongá e Tabajara Ypy
04 - Teresina	04 - Entre rios	Teresina	168	Warao e Guajajara
11 - Uruçuí	08 - Alto Parnaíba	Baixa Grande do Ribeiro	6	Guegue e Akroá Gamella
		Uruçuí	11	Guegue e Akroá Gamella
14 - Bom Jesus	09 - Chapada das Mangabeiras	Bom Jesus	6	Akroá Gamella
15-Corrente		Currais	4	Akroá Gamella
		Santa Filomena	5	Akroá Gamella
17-Paulistana	10-Chapada Vale do Itaim	Paulistana	4	Kariri
		Queimada Nova	10	Kariri
Total			555	9

Fonte: Censo Escolar 2022, SEDUC/PI.

No quadro II, verificamos as informações sobre o cenário da presença dos estudantes indígenas na rede de educação do Piauí compilados pela Secretaria Estadual de Educação do Piauí a partir dos dados coletados no Censo Escolar de 2022.

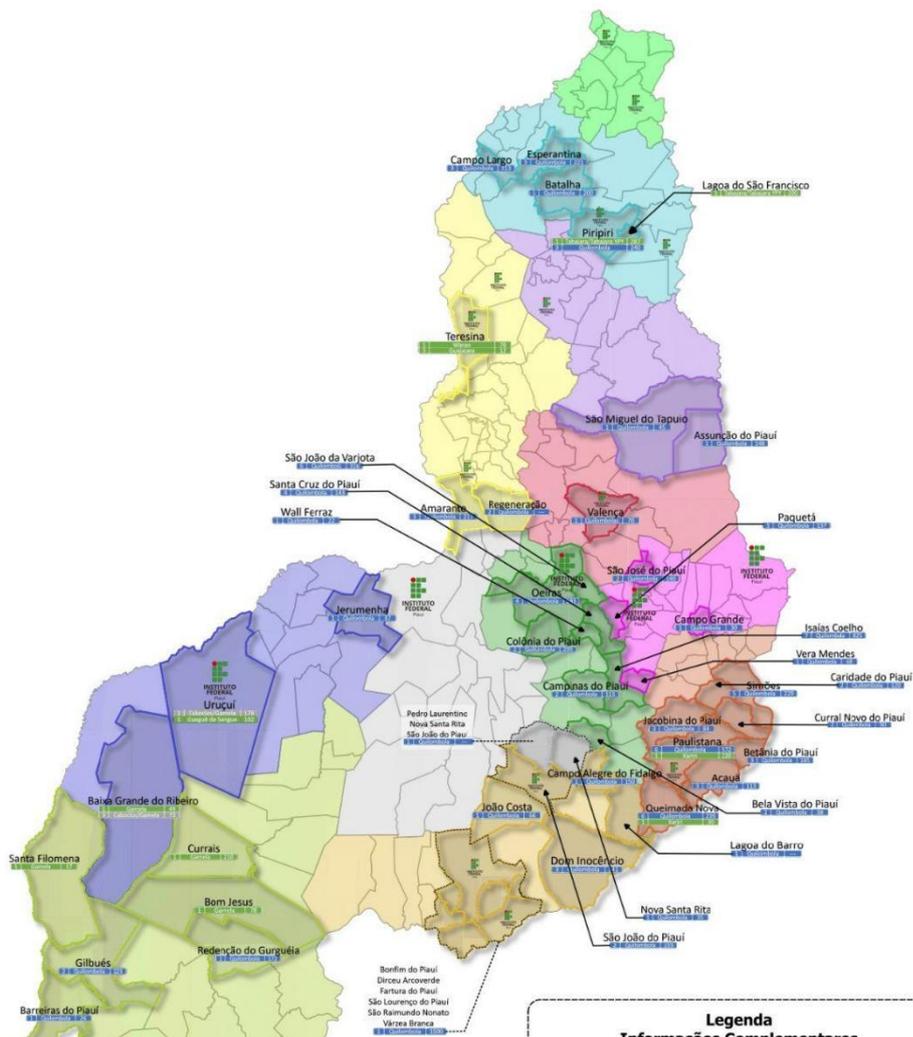
Vale salientar que embora o instrumental do Censo possua a categoria “cor/raça” para que os estudantes e professores se autoidentifiquem, observamos que esses dados podem se perder no processo de coleta e nem sempre estes sujeitos aparecem qualificados de forma diferenciada. Nesse sentido, a própria SEDUC/PI informou que esses dados de estudantes indígenas encontrados nos 10 municípios com comunidades organizadas podem estar subnotificados.

Sobre a quantidade de professores autodeclarados indígenas no Censo Escolar de 2022, temos um total de 41 docentes, o que demonstra um número pequeno para atender aos estudantes indígenas do estado. Além disso, são professores sem formação adequada e dentro dos pressupostos que orientam a Educação Escolar Indígena.

O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Instituto Federal do Piauí pretende formar professores indígenas para atuarem na educação básica do Piauí, preferencialmente nas escolas indígenas. Dada a sua organização multicampi, o IFPI está presente em todos os municípios com comunidades indígenas organizadas do Piauí, como podemos observar no mapa I:

Mapa I: Presença do Instituto Federal do Piauí nos Municípios com Comunidades Indígenas

Comunidades Quilombolas e Indígenas no Piauí



Legenda
Informações Complementares

Territórios de Desenvolvimento

- ALTO PARNAÍBA
- CARNAUBAIS
- CHAPADA DAS MANGABEIRAS
- CHAPADA VALE DO RIO ITAIM
- COCAIS
- ENTRE RIOS
- SERRA DA CAPIVARA
- VALE DO CANINDÉ
- VALE DO RIO GUARIBAS
- VALE DO SAMBITO
- VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUZEIRAS

Nome Município

Qtd. Comunidades	Etnia	Qtd. Famílias
------------------	-------	---------------

Etnia

- Quilombolas
- Indígenas

Campi do IFPI

Para atender a demanda das nove etnias, o Instituto Federal do Piauí, por meio desta proposta de Licenciatura Intercultural Indígena, oferecerá 4 (quatro) turmas de 50 alunos nos municípios indicados no quadro III:

Quadro III: Municípios de implantação das turmas de Licenciatura Intercultural Indígena

Município	Povo/Etnia atendido	Quantidade de vagas ofertadas
Piripiri (sede)	Tabajara, Tapuio, Tabajara YPY e Tabajara Alongá	50
Teresina (polo)	Guajajara e Warao	50
Uruçuí (polo)	Akroá Gamella e Gueguê	50
Paulistana (polo)	Kariri	50
Total		200

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Censo Demográfico de 2022 sobre os municípios com maior população indígena no Piauí.

Isso posto, justifica-se a oferta do curso de Licenciatura Intercultural Indígena nos municípios acima elencados por serem os que têm a maior população indígena do Piauí e proximidade com os demais municípios que também possuem comunidades indígenas organizadas. Por ter essa capilaridade no interior, o IFPI é uma das instituições com maior capacidade para atender a formação dos professores indígenas no estado.

O curso de Licenciatura Intercultural Indígena representa um avanço histórico para o Piauí, especialmente para as comunidades indígenas que têm lutado contra o apagamento histórico no estado e pela efetivação de direitos que são constitucionalmente garantidos a eles, mas negado no Piauí por muito tempo. O profissional formado neste curso irá atuar junto ao público alvo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio das escolas indígenas, preferencialmente, e nas demais escolas da educação básica. Os conhecimentos que envolvem o ensinar e aprender desta proposta se amparam no princípio da interculturalidade.

Basilar na educação escolar indígena, a interculturalidade considera a diversidade cultural no processo de ensino e aprendizagem. O curso deve trabalhar com os valores, saberes tradicionais e práticas de cada comunidade e garantir o acesso a conhecimentos e tecnologias da sociedade nacional, relevantes para o processo de interação e participação cidadã na sociedade nacional. Com isso, as atividades curriculares devem ser significativas e contextualizadas às experiências dos educandos e de suas comunidades (Brasil, 2015).

A Licenciatura Intercultural Indígena, portanto, não se limita ao campo do “ensinar”. A formação contempla um conjunto de competências e habilidades que dialogam diretamente com os saberes tradicionais das comunidades indígenas do Piauí, respeitando-se os princípios da especificidade, diferenciação e interculturalidade estabelecidos nos Artigos 210 e 215 da Constituição Federal (1998), referendados em outros instrumentos normativos posteriores.

Considerando o contexto acima exposto, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), que tem como objetivos, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, entre outros, ofertar em nível de educação superior, cursos de licenciaturas, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, se propõe a ofertar o curso de Licenciatura Intercultural Indígena de modo a contribuir com a qualificação profissional e responder às necessidades das demandas das comunidades indígenas do Piauí.

Com isso, acredita-se que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), atento às questões que envolvem a educação básica e os desafios e dificuldades que se apresentam nas realidades locais dos polos em que tem atuação, identifica as demandas formativas na educação escolar indígena. Dentre elas, uma merece destaque: a carência de profissionais devidamente habilitados para realizar o processo formativo de crianças da Educação Básica, especialmente às que se autodeclaram indígenas. Isto posto, o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena assume um papel fundamental para o desenvolvimento socioeconômico e histórico da sociedade piauiense, uma vez que a formação de qualificada dos docentes indígenas colaborará para suprir a carência de formação de professores para exercer funções de docência, em especial nas escolas indígenas.

A intenção é fortalecer, dentro da habilitação prevista neste documento (Ciências Humanas), os conhecimentos inerentes à formação do professor que contemple conhecimentos e diretrizes curriculares da Educação Escolar Indígena e da formação do docente indígena em nível superior.

A proposta de criação do PPC de Licenciatura Intercultural Indígena está em consonância com as legislações que tratam da Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio: Resolução nº 1 - CNE, de 7 de janeiro de 2015. A Resolução nº 1 - CNE/CP, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; com o Parecer 14/2015, que define as Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígena na Educação Básica, em decorrência da Lei nº 11.645/2008; com o Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009, que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais; com a Resolução CEB nº 3, de 10 de novembro de 1999, que fixa as Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas; com a Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica; com a Resolução nº 01, de 13 de novembro de 2020, que dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro; com a Convenção n. 169 da OIT, que trata sobre os Povos Indígenas e Tribais; com a Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos Povos Indígenas; com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014 - 2024); com o Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica; com a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que altera as Leis nº 9.394/1996 e nº 11.494 de 20 de junho 2007; Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); e com a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) para a formação inicial e continuada em nível superior.

1.7 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

Conforme item 5.4.1 do Edital CAPES nº 23/2023 (PARFOR Equidade), os cursistas da Licenciatura Intercultural Indígena deverão atender aos seguintes requisitos para matrícula:

I - Ter currículo cadastrado na Plataforma Freire;

II - Ser selecionado pela IES;

III - Possuir certificado de conclusão do Ensino Médio;

IV - Apresentar comprovação específica, de acordo com a legislação vigente, caso sejam indígenas, quilombolas, pardos, pretos, populações do campo, pessoas surdas ou público-alvo da educação especial.

Do total de vagas oferecidas, em cada pólo, será reservado o mínimo de 50% das vagas a professores da rede pública da educação básica e/ou das redes de formação por alternância que já atuem na área do curso sem possuir a formação adequada, dando-se preferência àqueles que são indígenas, quilombolas, pardos, pretos, pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e público-alvo da educação especial (item 5.3.4 do Edital CAPES nº 23/2023). Atendidos este público, as vagas remanescentes poderão ser destinadas ao público da demanda social, por meio de processo seletivo a ser realizado pela IES, com destinação de cotas para indígenas (item 5.3.4 do Edital CAPES nº 23/2023).

A seleção será feita por edital específico, contemplando etapa documental e etapa de análise de memorial descritivo da pessoa candidata, além das etapas específicas relativas aos diferentes tipos de cotas.

Não será aceita a matrícula de candidatos com mais de uma matrícula ativa em cursos do IFPI ou em outra Instituição Superior de Ensino, seja qual for a modalidade.

DENOMINAÇÃO DO CURSO: Licenciatura Intercultural Indígena

TÍTULO CONFERIDO: Graduado(a) em Licenciatura Intercultural Indígena - Ciências Humanas

MODALIDADE: Presencial, em regime de alternância

ATO AUTORIZATIVO DO CURSO: Não se aplica

DURAÇÃO DO CURSO: 4 anos

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 3.200 horas

VAGAS POR CAMPI: 50 por ano para cada pólo, somando um total de 200 vagas.

PERIODICIDADE DE OFERTA: anual.

CAMPOS DE ATUAÇÃO: O licenciado atuará na Educação Básica: nos anos finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e Ensino Médio na área de Ciências Humanas.

CAMPUS DE FUNCIONAMENTO: Piripiri (sede), Teresina, Uruçuí e Paulistana.

CAPÍTULO 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais do IFPI para os cursos de Licenciatura são baseadas na integração da pesquisa, ensino e extensão, em conformidade com os princípios pedagógicos definidos no projeto político pedagógico institucional, bem como com as diretrizes provenientes do MEC, proporcionando, assim, ao profissional proposto a percepção do contexto social no qual está inserido e a capacidade de intervenção frente às demandas apresentadas pelo domínio local e regional (PDI 2020-2024).

Diante desse cenário e atendendo ao disposto na Lei 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), são políticas institucionais para os cursos de licenciatura, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPI:

- a) implementar anualmente, por campus, a oferta regular das vagas de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de

professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, nos termos da Lei nº 11.892/2008;

b) implementar semestralmente a oferta regular de vagas de cursos de Formação Inicial e Continuada;

c) implementar ações que garantam a igualdade de condições de acesso, permanência e êxito nos cursos da Instituição;

d) impossibilitar aos alunos o acesso a ações acadêmicas que favoreçam a superação da dicotomia entre teoria e prática: atividades práticas inseridas nos componentes curriculares durante todo o curso, iniciação científica e tecnológica, pesquisa, tutorias de aprendizagem, mobilidade acadêmica, eventos técnico-científicos, aulas externas e visitas técnicas a empresas e demais organizações do mundo do trabalho.

Possuindo como marco a concepção da educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana, tais políticas têm como objetivo oferecer aos alunos de licenciatura um referencial teórico-prático que colabore na aquisição de competências cognitivas, habilidades e atitudes e que promovam o seu pleno desenvolvimento como pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Desse modo, em conformidade com o PDI do IFPI, são tomadas como base as seguintes diretrizes:

- a necessidade de atuar no ensino, na pesquisa e na extensão, compreendendo as especificidades dessas dimensões e as inter-relações que caracterizam sua indissociabilidade;
- compreensão de que o conhecimento deve ser tratado em sua plenitude, nas diferentes dimensões da vida humana, integrando ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos, nas propostas pedagógicas dos cursos de licenciaturas;

- o reconhecimento da precedência da formação humana e cidadã, sem a qual a qualificação para o exercício profissional não promove transformações significativas para o trabalhador e para o desenvolvimento social;
- a organização de itinerários formativos que permitam o diálogo entre os diferentes cursos da educação profissional e tecnológica (formação inicial e continuada, técnica de nível médio e de graduação e pós- graduação tecnológica), ampliando as possibilidades de formação vertical (elevação de escolaridade) e horizontal (formação continuada);
- a sintonia dos currículos com as demandas sociais, econômicas e culturais locais, permeando-os de questões de diversidade cultural e de preservação ambiental, pautadas na ética da responsabilidade e do cuidado;
- o reconhecimento do trabalho como experiência humana primeira, organizadora do processo;
- educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana, de modo a alterar positivamente a realidade brasileira e do Piauí.

Com o intuito de garantir a permanência e êxito dos discentes nos cursos de Licenciatura, o IFPI tem como política o desenvolvimento de ações contínuas que integram os eixos ensino, pesquisa e extensão por meio de programas e projetos subsidiados pela Política de Assistência Estudantil (POLAE) e por políticas externas através de agências de fomento.

Entres as ações contempladas pela POLAE, destacam-se:

- oferta de atividades de nivelamento, que proporcionem um melhor aproveitamento do processo de ensino-aprendizagem do aluno ingressante;
- acompanhamento de alunos pelas equipes pedagógicas e multiprofissionais do IFPI, como psicólogos, médicos, odontólogos, nutricionistas, assistentes sociais, entre outros profissionais;

- oportunidades de estágio, monitoria, iniciação científica, atividades extensionistas e iniciação à docência.

Entres as ações contempladas por programas de fomento externo, incluem-se:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-AF-CNPq);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);
- Residência Pedagógica (RP).

2.2 POLÍTICA DE ENSINO A DISTÂNCIA NO IFPI

As inovações constantes e velozes nos paradigmas tecnológicos do mundo moderno/contemporâneo, associadas especialmente à evolução do mundo digital e informacional, demandam exigências de adequação aos contextos educativos. As instituições precisam investir cada vez mais na formação de profissionais, na inovação das metodologias de ensino e na atualização dos equipamentos das mais variadas áreas de conhecimento em que atuam. Nesse sentido, no planejamento das ofertas educacionais, o IFPI prevê a incorporação de recursos e equipamentos tecnológicos de forma a propiciar o pleno desenvolvimento da prática pedagógica e do funcionamento dos cursos.

Assim, há ações voltadas para a integração dos campi, para a expansão da educação a distância (EAD), de maneira a ampliar polos e ofertas de cursos nessa modalidade; para a utilização da plataforma Moodle; para investimentos em equipamentos de vídeo e web conferências, a fim de possibilitar maior desenvolvimento de atividades de EAD (inclusive das disciplinas curriculares); para a formação profissional continuada e o atendimento online ao aluno; para ampliação de cursos de graduação e de pós-graduação (lato e stricto sensu) e, para aquisição de laboratórios de Informática.

Visando uma maior integração das comunidades indígenas e docente em geral ao mundo digital, até 20% da carga horária do curso será ministrada através de Educação a Distância, em conformidade com a Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe

sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

São previstas para oferta EAD as seguintes abaixo, salientando-se a possibilidade de modificação, conforme necessidades institucionais e comunitárias emergentes e por decisão da Coordenação do PARFOR Equidade IFPI:

Quadro IV: Previsão de oferta EAD

Bloco	Disciplina	CH EAD
III	Direitos indígenas, território e educação	60h
IV	Gestão escolar em territórios étnicos	60h
V	Etnologia indígena	60h
VI	Coleções museológicas e representação	60h
VII	Metodologias colaborativas para pesquisa antropológica e museológica	60h
VII	Línguas indígenas e a educação para a diversidade	40h
VIII	Etnicidade, territorialização e patrimônio	60h
I	Inglês Instrumental	60h
Total		420h

Cabe destacar a expertise do IFPI na oferta de educação a distância, o que contribuirá para a implementação das ações propostas à Educação Intercultural Indígena. O IFPI atua por meio da Escola Técnica Aberta do Brasil, vinculada à Rede e-TEC, para oferta de educação profissional e tecnológica a distância, com a ampliação do acesso a cursos técnicos de nível médio, públicos e gratuitos, e da Universidade Aberta do Brasil (UAB) para oferta de graduação e pós graduação.

As normas e procedimentos de oferta de cursos e disciplinas na Modalidade de Educação a Distância é regulamentada internamente pela Resolução Normativa 146/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2022, que atualiza e consolida as Resoluções que dispõem sobre as normas e procedimentos de oferta de cursos e disciplinas para funcionarem integral ou parcialmente na Modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O aluno possui dois ambientes para a realização dos estudos: presencial no Polo e virtual no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Plataforma Moodle.

2.3 OBJETIVOS DO CURSO

Os cursos de Licenciatura do IFPI têm como objetivo geral formar professores para atuação na educação básica e suas respectivas modalidades, com sólida base científica, humanística e cultural, capazes de atuar construtivamente no contexto educacional visando o desenvolvimento social, bem como garantir o desenvolvimento das demais competências docentes apresentadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais em vigência.

2.3.1 OBJETIVO GERAL DA LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

Formar, em nível da Educação Superior - Licenciatura, docentes e gestores indígenas para atuar na Educação Escolar Indígena e em outras modalidades de ensino, com vistas ao exercício integrado da docência, da gestão e da pesquisa, assumida a interculturalidade e os direitos dos povos indígenas como princípios pedagógicos.

2.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

Em conformidade com o artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio, o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFPI se propõe a:

I. formar, em nível da Educação Superior, docentes e gestores indígenas para atuar na Educação Escolar Indígena com vistas ao exercício integrado da docência, da gestão e da pesquisa assumida como princípio pedagógico

II - fundamentar e subsidiar a construção de currículos, metodologias, processos de avaliação e de gestão de acordo com os interesses de escolarização dos diferentes povos e comunidades indígenas;

III - desenvolver estratégias que visem à construção dos projetos políticos e pedagógicos das escolas indígenas com desenhos curriculares e percursos formativos diferenciados e que atendam às suas especificidades étnicas, culturais e linguísticas;

IV - fomentar pesquisas voltadas para as questões do cotidiano escolar, para os interesses e as necessidades culturais, sociais, étnicas, políticas, econômicas, ambientais e linguísticas dos povos indígenas e de suas comunidades, articuladamente aos projetos educativos dos povos indígenas;

V - promover a elaboração de materiais didáticos e pedagógicos bilíngues e monolíngues, conforme a situação sociolinguística e as especificidades das etapas e modalidades da Educação Escolar Indígena requeridas nas circunstâncias específicas de cada povo e comunidade indígena; e

VI - promover a articulação entre os diferentes níveis, etapas, modalidades e formas da Educação Escolar Indígena, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa, de modo orgânico, em conformidade com os princípios da educação escolar específica, diferenciada, intercultural e bilíngue.

2.4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

2.4.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Conforme o artigo 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio, em relação ao perfil profissional e político, o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da UESPI deverá preparar o profissional para:

I - a atuação e participação em diferentes dimensões da vida de suas comunidades, de acordo com as especificidades de cada povo indígena;

II - o conhecimento e utilização da respectiva língua indígena nos processos de ensino e aprendizagem;

III - a realização de pesquisas com vistas à revitalização das práticas linguísticas e culturais de suas comunidades, de acordo com a situação sociolinguística e sociocultural de cada comunidade e povo indígena;

IV - a articulação da proposta pedagógica da escola indígena com a formação de professores indígenas, em relação à proposta política mais ampla de sua comunidade e de seu território;

V - a articulação das linguagens orais, escritas, midiáticas, artísticas e corporais das comunidades e povos indígenas no âmbito da escola indígena;

VI - a apreensão dos conteúdos das diferentes áreas do conhecimento escolarizado e sua utilização de modo interdisciplinar, transversal e contextualizado no que se refere à realidade sociocultural, econômica, política e ambiental das comunidades e povos indígenas;

VII - a construção de materiais didáticos e pedagógicos multilíngues, bilíngues e monolíngues, em diferentes formatos e modalidades;

VIII - a construção de metodologias de ensino e aprendizagem que sintetizem e potencializem pedagogias ligadas às especificidades de cada contexto escolar indígena;

IX - a compreensão das regulações e normas que informam e envolvem a política educacional dos respectivos sistemas de ensino e de suas instituições formadoras;

X - compromisso com o desenvolvimento e a aprendizagem do estudante da escola indígena, promovendo e incentivando a qualidade sociocultural da Educação Escolar Indígena;

XI - firme posicionamento crítico e reflexivo em relação à sua prática educativa, às problemáticas da realidade socioeducacional de suas comunidades e de outros grupos sociais em interação;

XII - vivência de diferentes situações de ensino e aprendizagem a fim de avaliar as repercussões destas no cotidiano da escola e da comunidade indígena;

XIII - adoção da pesquisa como base pedagógica essencial da construção do itinerário formativo, com vistas a uma melhor compreensão e avaliação do seu fazer educativo, do papel sociopolítico e cultural da escola, da realidade dos povos indígenas e do contexto sociopolítico e cultural da sociedade brasileira em geral; e

XIV - identificação coletiva, permanente e autônoma de processos educacionais em diferentes instituições formadoras, inclusive daquelas pertencentes a cada povo e comunidade indígena.

Além das competências e habilidades específicas da Licenciatura Intercultural Indígenas, os egressos de cursos de licenciatura, de forma geral, devem ser agentes sociais, capazes de planejar as ações, de gerir a atuação profissional e de intervir na estrutura social a partir de uma análise crítica da realidade socioeconômica na qual se inserem e que, subsidiado pelos conhecimentos relativos à licenciatura intercultural indígena e outras áreas do saber de interesse à educação, esteja apto a atuar na educação básica e suas modalidades, atento aos avanços da ciência e da tecnologia.

Estas e outras características são apresentadas na Resolução CNE/CP nº 2/2019, como competências gerais docentes. São elas:

1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva;
2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas;
3. Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural;
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo;
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens;
6. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade;
7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta;

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes;

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem;

10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

Além das competências gerais, é preciso considerar as competências específicas apresentadas na Resolução CNE/CP nº 2/2019, as quais são distribuídas em três dimensões fundamentais da prática docente: conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional. Essas competências específicas devem integrar-se de modo interdependente e sem hierarquia na ação docente e seu desenvolvimento deve ser possibilitado ao aluno de licenciatura.

São competências específicas da dimensão do conhecimento profissional: dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

São competências específicas da dimensão da prática profissional: planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e

conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

São competências específicas da dimensão do engajamento profissional: comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

É preciso considerar ainda que, ao tratar-se de uma licenciatura intercultural, tais competências deverão ser operacionalizadas de forma a permitir o ulterior atendimento aos princípios da educação escolar indígena, indicados na Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. São princípios da educação escolar indígena: I - a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências; II - o acesso às informações, conhecimentos técnicos, científicos e culturais da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-indígenas.

2.4.2 ARTICULAÇÃO DO PERFIL COM AS NECESSIDADES LOCAIS E REGIONAIS

O curso de Licenciatura Intercultural Indígena tem como uma de suas finalidades atuar em favor do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, a partir de uma relação próxima e dialógica do curso e da Instituição com as realidades local e regional. O censo demográfico realizado no ano de 2022 no estado do Piauí evidenciou a presença de aproximadamente 7.198 em 157 municípios com população indígena (IBGE, 2023). Esses indivíduos dividem-se em duas categorias, os autodeclarados (indivíduos que em sua memória possuem um pertencimento indígena) e os organizados em grupos étnicos (que afirmam uma identidade coletiva e reivindicam direitos e um tratamento diferenciado perante o estado brasileiro, por meio da implantação e acesso a políticas públicas).

Quanto aos grupos étnicos organizados, um levantamento demográfico realizado pela Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME, 2022), microrregional do Piauí, identificou 27 comunidades indígenas, de 9 etnias/povos (**Tabajara, Tapuio, Tabajara Ypy, Tabajara Alongá, Kariri, Akroá Gamela, Gueguê, Guajajara e Warao**), distribuídos em 10 municípios, totalizando 1.476 famílias, 4.200 pessoas/habitantes.

A etnia Kariri encontra-se presente nos municípios de Queimada Nova e Paulistana, entretanto a comunidade indígena Kariri, situada no município de Queimada Nova, a aproximadamente 552 quilômetros da capital Teresina, no sudeste do Piauí. No ano de 2018 a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) iniciou as pesquisas antropológicas, históricas e cartográficas que serviram de base para a produção do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena (RCID). Paralelo a isso, em 2016, foram iniciados pelo Instituto de Terras do Piauí (Interpi) os estudos para a arrecadação de terras públicas estaduais na região correspondente a parte do território indígena Kariri. É pertinente destacar que foi sancionada a lei estadual nº 7.294, de 10 de dezembro de 2019 para destinação de terras públicas aos povos e comunidades tradicionais, incluindo comunidades indígenas. Em 2021 os Kariri de Serra Grande receberam a titulação coletiva de parte de seu território tradicional, cerca de 2.114,6769 hectares, por meio da concessão de terras estaduais, tornando-se a primeira comunidade indígena com território titulado em âmbito estadual.

O município de Piri-piri configura-se como o maior quantitativo de população indígena. Foram identificadas as etnias Tabajara, Tabajara Alongá e Tabajara Ypy no município de Piri-piri. Os indígenas Tabajara encontram-se presentes nas zonas rural e urbana do município mencionado, nas comunidades Itacoatiara, Novo Jenipapo, Tucuns e Fontes dos Matos, Canto da Várzea e Oiticica, no município mencionado. Os Tabajara de Piri-piri constituem o segundo grupo étnico a receber o título coletivo estadual de propriedade de terras, de 156 hectares, entregue em fevereiro de 2022. Em abril do mesmo ano os Tabajara e Tapuio Itamaraty, presentes no município Lagoa de São Francisco, na comunidade Nazaré, adquiriram o título de terra estadual, de posse coletiva, de parte de seu território tradicional, cerca de 160 hectares.

No sudoeste do Estado do Piauí, nas zonas rural e urbana do município de Uruçuí, habitam os Gueguês do Sangue. O povoado Sangue, território de origem desse grupo étnico, situa-se a aproximadamente 35 quilômetros da sede municipal. Os Gueguês encontram-se presentes nas comunidades Sangue, Baixa Funda, Tamboril, Pratinha, Estiva, Assentamento Santa Teresa, Assentamento Flores e povoado Santa Fé (situado no município de Bertolândia).

Conforme os dados da Apoimne (2022), no ano de 2021 foram registrados 1.284 indígenas Akroá Gamella nas microrregiões do Alto Médio Gurguéia, nos municípios de Bom Jesus (nas comunidades Barra do Correntinho, Salto I e II, Tamboril e Assentamento Rio Preto) e Currais (nas comunidades Laranjeiras e Assentamento Pirajá) e Alto Parnaíba Piauiense nos municípios de Baixa Grande do Ribeiro (nas comunidades Morro d'água I e II, Prata, Riachão dos Paulos, Jacu, Aumesca e Almoção), Santa Filomena (na comunidade Vão do Vico) e Uruçuí (nas comunidades Baixa Funda, Bananeira, Vão da Bacaba, Barra da Estiva, Tucuns, Santa Teresa e Flores). As pesquisas desenvolvidas para a produção do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena (RCID) estão sendo produzidas desde 2019 pela Funai.

. Já os indígenas das etnias Warao e Guajajara encontram-se presentes na capital Teresina. Considerando o censo escolar realizado pela SEDUC/PI em 2022 há uma enorme demanda para a formação de novos quadros indígenas para o exercício do magistério entre as etnias mencionadas, em todos os níveis, modalidades e cargos, que cresce de modo significativo a cada ano e, por ora, estão sendo atendidos, com algumas exceções, por professores não indígenas, especialmente nas séries finais do Ensino Fundamental e Médio.

A trajetória de reivindicações por direitos fundamentais das populações indígenas contemporâneas no estado do Piauí inter-relaciona-se à inserção desses sujeitos em categorias de mobilização popular durante as décadas de 1980 e 1990 e iniciativas de formação política, tais como as Comunidades Eclesiásticas de Base (CEBs), Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, agentes da Comissão Pastoral da Terra (CPT), o intercâmbio com outras categorias de movimentos sociais, como o movimento negro, as organizações associadas às comunidades quilombolas do estado e as ações desenvolvidas pelo Programa Nova Cartografia Social da Amazônia que viabilizaram a emergência de histórias indígenas silenciadas, propiciando a sistematização das demandas desses grupos étnicos.

Esta proposta contempla a oferta em quatro municípios capazes de agregar a população das nove etnias registradas no Estado, mesmo considerando-se a subnotificação populacional. Considerando-se o dado de 41 docentes autodeclarados indígenas no Censo Escolar 2022, a oferta estratégica da Licenciatura Intercultural Indígena permitirá não apenas subsidiar as reivindicações dos povos indígenas para oferta de educação específica, como também apoiar a garantia de condições para implementação de políticas públicas desta natureza. Neste sentido, é preciso considerar que a formação de nível superior, para além da habilitação profissional à docência, promoverá a formação de recursos humanos qualificados para desenhar e implementar políticas voltadas à educação escolar indígena no Piauí.

A essa proposta, contribui diretamente a presença do IFPI em 12 territórios de desenvolvimento e sua atuação junto às comunidades através das ações dos NEABIs. Desse modo, o curso de Licenciatura Intercultural Indígena se alinha aos objetivos mais gerais do Instituto ao proporcionar uma formação que possibilite ao indivíduo o desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de seu contato com a realidade através da prática (PDI 2020 – 2024).

Nesse sentido, a prática profissional, a extensão curricularizada e o estágio supervisionado obrigatório são ações que, previstas no currículo, permitem ao aluno de licenciatura entrar em contato com a realidade socioeconômica cultural local e regional de forma crítica e dialógica, identificando suas possíveis demandas e propondo soluções para elas.

2.5 ORGANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS DISCIPLINAS

São princípios norteadores da organização curricular dos cursos de licenciatura do IFPI destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica:

- I. reconhecimento de que a formação de professores exige um conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes, que estão inerentemente alicerçados na prática, a qual precisa ir muito além do momento de estágio obrigatório, devendo estar presente, desde o início do curso, tanto nos

conteúdos educacionais e pedagógicos quanto nos específicos da área do conhecimento a ser ministrado;

- II. atribuição de valor social à escola e à profissão docente de modo contínuo, consistente e coerente com todas as experiências de aprendizagem dos professores em formação;
- III. integração entre a teoria e a prática, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado;
- IV. centralidade da prática por meio de estágios que enfoquem o planejamento, a regência e a avaliação de aula, sob a mentoria de professores ou coordenadores experientes da escola campo do estágio;
- V. estabelecimento de parcerias formalizadas entre as escolas, as redes ou os sistemas de ensino e as instituições locais para o planejamento, a execução e a avaliação conjunta das atividades práticas previstas na formação do licenciando;
- VI. aproveitamento dos tempos e espaços da prática nas áreas do conhecimento, nos componentes ou nos campos de experiência, para efetivar o compromisso com as metodologias inovadoras e os projetos interdisciplinares, flexibilização curricular, construção de itinerários formativos, projeto de vida dos estudantes, dentre outros;
- VII. adoção de uma perspectiva intercultural de valorização da história, da cultura e das artes nacionais, bem como das contribuições das etnias que constituem a nacionalidade brasileira.

Os cursos de licenciatura do IFPI, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e suas modalidades, têm como fundamentos pedagógicos:

- I. desenvolvimento de competência de leitura e produção de textos em Língua Portuguesa e domínio da norma culta;
- II. o compromisso com as metodologias inovadoras e com outras dinâmicas formativas, que propiciem ao futuro professor aprendizagens significativas e contextualizadas em uma abordagem didático-metodológica alinhada com a

BNCC, visando ao desenvolvimento da autonomia, da capacidade de resolução de problemas, dos processos investigativos e criativos, do exercício do trabalho coletivo e interdisciplinar, da análise dos desafios da vida cotidiana e em sociedade e das possibilidades de suas soluções práticas;

III. a conexão entre o ensino e a pesquisa com centralidade no processo de ensino e aprendizagem, uma vez que ensinar requer, tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação como compreender o processo de construção do conhecimento;

IV. o emprego pedagógico das inovações e linguagens digitais como recurso para o desenvolvimento, pelos professores em formação, de competências sintonizadas com as previstas na BNCC e com o mundo contemporâneo;

V. a avaliação como parte integrante do processo da formação, que possibilite o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso que se fizerem necessárias;

VI. a apropriação de conhecimentos relativos à gestão educacional no que se refere ao trabalho cotidiano necessário à prática docente, às relações com os pares e à vida profissional no contexto escolar;

VII. o reconhecimento da escola de Educação Básica como lugar privilegiado da formação inicial do professor, da sua prática e da sua pesquisa;

VIII. o compromisso com a educação integral dos professores em formação, visando à constituição de conhecimentos, de competências, de habilidades, de valores e de formas de conduta que respeitem e valorizem a diversidade, os direitos humanos, a democracia e a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas; e

IX. as decisões pedagógicas com base em evidências.

Ainda, em consonância com os princípios da Educação Escolar Indígena, as disciplinas e demais atividades acadêmicas propostas pela Licenciatura Intercultural Indígena visam atender ao artigo 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e, por isso, têm como base:

I - as especificidades culturais e sociolinguísticas de cada povo e comunidade indígena, valorizando suas formas de organização social, cultural e linguística;

II - as formas de educar, cuidar e socializar próprias de cada povo e comunidade indígena;

III - a necessidade de articulação entre os saberes, as práticas da formação docente e os interesses etnopolíticos, culturais, ambientais e linguísticos dos respectivos povos e comunidades indígenas;

IV - a relação entre territorialidade e Educação Escolar Indígena, estratégica para a continuidade dos povos e das comunidades indígenas em seus territórios, contribuindo para a viabilização dos seus projetos de bem-viver; e

V - a relação dos povos e comunidades indígenas com outras culturas e seus respectivos saberes.

Atendendo os princípios norteadores e fundamentos pedagógicos descritos anteriormente, o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFPI possui uma carga horária total de 3.200 (três mil e duzentas) horas, destinada à apreensão dos conhecimentos teóricos e práticos da docência e de sua área específica de conhecimento, bem como às atividades de extensão curricularizadas.

Quadro V: Composição da carga horária da Licenciatura Intercultural Indígena - IFPI

Grupo	Componente	Carga horária total
I	Base comum	860h

II	Disciplinas específicas	1520h
III	Estágio	400h
Curricularização da extensão		320h
Atividades complementares (AC)		100h
Total		3200h

A carga horária mencionada está organizada em 8 (oito) módulos semestrais com carga horária média de 400 (quatrocentas) horas por semestre letivo. A carga horária de prática do componente curricular está distribuída entre os componentes do grupo I e II, perfazendo 400h.

Os componentes curriculares, independentemente da sua estruturação em parte teórica e prática, possuem carga horária múltipla de 20 (vinte) horas. O mesmo vale para as disciplinas extensionistas existentes no currículo.

2.6 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Com a intenção de promover a interação transformadora entre instituições de ensino superior e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, a Resolução CNE/CES 7/2018 prevê em seu artigo 4º que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

A referida normativa apresenta as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o que está disposto no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, para o decênio 2014-2024 que, em sua meta 12, estratégia 12.7, prevê assegurar a destinação de, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

O IFPI regulamentou internamente a matéria, por meio da Resolução Normativa 131/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022, que estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A extensão é um processo educativo e formativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração as territorialidades. É entendida como prática acadêmica que interliga os Institutos Federais nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da população, como forma de consolidar a formação de um profissional cidadão e se credenciar junto à sociedade como espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento na busca da superação das desigualdades sociais.

No IFPI, a extensão é concebida como uma práxis que possibilita o acesso aos saberes produzidos e às experiências acadêmicas, oportunizando, dessa forma, o usufruto direto e indireto desses saberes e experiências, por parte de diversos segmentos sociais, de modo a beneficiar a consolidação e o fortalecimento dos arranjos socioprodutivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural.

São objetivos da curricularização da extensão no âmbito do IFPI:

- I. garantir o percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária obrigatória de todos os cursos de graduação em atividades curriculares de extensão;
- II. incentivar o desenvolvimento de atividades curriculares de extensão nos demais cursos ofertados, ressignificando-os;
- III. fomentar o desenvolvimento pessoal e profissional por meio do protagonismo dos estudantes;
- IV. promover interação dialógica com a comunidade e os contextos locais, por meio dos cursos ofertados pela RFEPCT, ressignificando-os;
- V. promover a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão;

VI. garantir, prioritariamente, a organicidade da curricularização da extensão, isto é, as atividades de extensão desenvolvidas nos componentes curriculares, como proposta prevista no PPC dos cursos de graduação do IFPI;

VII. ampliar os impactos social e acadêmico dos cursos de graduação;

VIII. buscar formação e atuação transdisciplinar e interprofissional; e

IX. garantir atividades de extensão de forma orgânica, permanente e articulada.

São modalidades de atividades de extensão curricularizadas:

I. programas;

II. projetos;

III. cursos e oficinas;

IV. eventos; e

V. prestação de serviços.

Não são consideradas atividades curriculares de extensão, para fins de creditação curricular:

I. estágios curriculares;

II. projeto integrador como componente curricular (quando constar no currículo);

III. aulas de campo, visitas técnicas, científicas ou culturais;

IV. atividades práticas do curso;

V. atividades complementares;

VI. iniciação científica;

VII. iniciação à docência;

VIII. monitorias e tutorias.

No IFPI, a curricularização da extensão estará presente no currículo das licenciaturas no formato de componentes curriculares específicos de extensão, de acordo com o definido na Resolução Normativa 131/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022, e na Nota técnica 6/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 9 de setembro de 2022, ou documentação vigente análoga mais recente. Os critérios de avaliação destes componentes curriculares são determinados pela Organização Didática vigente.

Desse modo, da carga horária total de 3.200 (três mil e duzentas) horas dos cursos de licenciatura, deverão ser organizadas 320 (trezentas e vinte) horas para os componentes curriculares extensionistas. No curso de Licenciatura Intercultural Indígena, os componentes curriculares destinados às atividades de extensão estão distribuídos ao longo de todo o curso da seguinte forma: Fundamentos e Metodologia de Componente Curricular Extensão no Ensino Superior, Planejamento Extensionista e Atividade de Extensão (I ao VI) com 40 horas cada, garantindo assim o percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária obrigatória do curso de graduação em atividades curriculares de extensão.

Os componentes curriculares **Fundamentos e Metodologia de Componente Curricular Extensão no Ensino Superior** e **Planejamento Extensionista** serão ministrados, respectivamente, no primeiro e segundo módulos. As **Atividades de Extensão I a VI** estão articuladas às disciplinas específicas do curso e serão executadas entre o terceiro e oitavo módulos.

Quadro VI: Distribuição da curricularização da extensão na Licenciatura Intercultural Indígena

Disciplina	Módulo	Carga horária
Fundamentos e Metodologia de Componente Curricular Extensão no Ensino Superior	1º	40 horas
Planejamento Extensionista	2º	40 horas
Atividade de Extensão I - Mobilizações e Direitos Indígenas	3º	40 horas

Atividade de Extensão II - Trajetórias e Biografias Indígenas	4º	40 horas
Atividade de Extensão III - Oralidades e História local	5º	40 horas
Atividade de Extensão IV - Etnocartografia	6º	40 horas
Atividade de Extensão V - Acervos e Museus Indígenas	7º	40 horas
Atividade de Extensão VI - Saberes indígenas	8º	40 horas

Nesse sentido, toda a organização pedagógica e curricular favorece que o acadêmico experimente, identifique e vivencie os elementos que constituem a prática pedagógica, permitindo que as questões educacionais sejam debatidas e refletidas pelos discentes e professores.

2.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)

As Atividades Complementares constituem experiências educativas que visam à ampliação do universo cultural dos alunos e ao desenvolvimento da sua capacidade de produzir significados e interpretações sobre as questões sociais, de modo a potencializar a qualidade da ação educativa. As AC também são uma oportunidade de diálogo e troca de saberes entre indígenas e não indígenas.

São consideradas Atividades Complementares as experiências adquiridas pelos alunos, durante o curso, em espaços educacionais diversos, nas diferentes tecnologias, no espaço da produção, no campo científico e no campo da vivência social. Tais atividades devem considerar sua diversidade, formas de aproveitamento alinhadas ao perfil do egresso e competências estabelecidas nas diretrizes nacionais.

São exemplos de Atividades Complementares: projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios,

congressos, conferências e até disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino, projetos desenvolvidos na comunidade.

Nos cursos de Licenciatura Intercultural Indígena do IFPI, a carga horária destinada às Atividades Complementares será de 100 (cem horas) horas e deverá ser cumprida pelos estudantes ao longo do percurso formativo. A validação, computação e registro das horas serão efetuados mediante comprovação por parte do aluno com base em certificados ou declarações, em conformidade com normativas específicas da instituição para esta finalidade. A documentação comprobatória será analisada pela Coordenação Local e de Curso da Licenciatura Intercultural Indígena.

2.8 ESTRUTURA E CONTEÚDOS CURRICULARES

A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena, na modalidade presencial, em regime de alternância do IFPI, em consonância com a Resolução nº 2 do CNE/CP, de 20 de dezembro de 2019, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a educação básica e suas modalidades e, especialmente, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior está organizada em 4 eixos temáticos e em três dimensões fundamentais (conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional), sendo estas estruturantes de todos os eixos. As três dimensões e os eixos temáticos comportam as componentes curriculares do curso, conforme quadro abaixo:

Quadro VII: Organização dos componentes curriculares da Licenciatura Intercultural Indígena

Eixos	Dimensões	Núcleos
--------------	------------------	----------------

História, Arqueologia e Museologia	Conhecimento Profissional Prática profissional Intercultural Engajamento profissional Intercultural	Formação básica comum
Ciências Sociais e Jurídicas		Formação específica
Saberes Tradicionais		Prática Pedagógica
Educação Intercultural		Prática extensionista

O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena possui uma carga horária total de 3.200 (três mil e duzentas) horas distribuídas operacionalmente em quatro núcleos: Formação Básica Comum; Formação Específica; Prática Pedagógica; e Prática Extensionista. Os eixos temáticos estruturam o planejamento e organização dos quatro núcleos. Desta forma, a organização do curso preza pela formação integral do licenciando, articulando os princípios da educação indígena (especificidade, diferença, interculturalidade e bilinguismo), as características dos povos indígenas e as exigências gerais da formação de professores no país.

Cada núcleo possui carga horária e finalidades específicas voltadas às atividades teórico-práticas relacionadas à docência, às áreas específicas de conhecimento e à extensão curricularizada. Os eixos temáticos do quadro VII estão distribuídos nestes quatro núcleos, compondo assim a diversidade e totalidade das atividades formativas e acadêmicas previstas.

No fluxograma a seguir apresenta-se a organização das disciplinas ao longo do curso.

Fluxograma

Bloco I	Bloco II	Bloco III	Bloco IV	Bloco V	Bloco VI	Bloco VII	Bloco VIII
Educação Escolar Indígena (60h)	Psicologia da Educação (60h)	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (60h)	Ensino de História e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas (60h)	Oralidade e suas funções (60h)	História, natureza e território (60h)	Trabalho de Conclusão de Curso I (60h)	Trabalho de Conclusão de Curso II (80h)
Filosofia da Educação (40h)	Educação Especial e Inclusiva (60h)	Didática (80h)	Avaliação da Aprendizagem (60h)	História dos povos Indígenas no Piauí Contemporâneo (60h+20h)	Arqueologia (80h)	Metodologias colaborativas para pesquisa antropológica e museológica (80h)	Redação e apresentação científica (40h)
Sociologia da Educação (40h)	História dos povos indígenas no Piauí Colonial (60h)	Povos indígenas e o Império do Brasil (60h)	Política e Organização da Educação Básica (60h)	Etnologia indígena (60h+20h)	Introdução à pesquisa social (60h)	Línguas indígenas e a educação para a diversidade (60h)	Educação de Jovens e Adultos (EJA) (80h)
Metodologia Científica (40h)	Antropologia (60h)	Estado Tutelar e Movimentos Sociais na	Gestão Escolar em Territórios	História dos museus, coleções	Estágio Supervisionado no Ensino	Estágio Supervisionado	Etnicidade, Territorialização

		América Latina (60h)	Étnicos (60h+20h)	museológicas e representação (60h)	Fundamental (200h)	no Ensino Médio (200h)	e Patrimônio (80h)
Português Instrumental (60h)	Educação Intercultural e transdisciplinar (60h)	Direitos Indígenas, Território e Educação (60h+20h)	História dos povos indígenas no Nordeste (60h)	Profissionalizaçã o docente (60h)	Atividade de Extensão IV - Etnocartografia (40h)	Atividade de Extensão V - Acervos e Museus Indígenas (40h)	Atividade de Extensão VI - Saberes indígenas (40h)
Inglês Instrumental (60h)	Epistemologias indígenas e decolonialidade (40h)	Atividade de Extensão I: Mobilizações e Direitos Indígenas (40 h)	Fundamentos Antropológicos da Educação (40h)	Atividade de Extensão III: Oralidades e História Local (40h)	História, natureza e território (60h)		
Componente de Extensão 1 (40 h)	Componente de Extensão 2 (40 h)-		Atividade de Extensão II (40h)				

O **Núcleo de Formação Básica Comum** detém a carga horária de 860 (oitocentas e sessenta) horas, com início no 1º ano do curso, destinadas à integração e desenvolvimento das três dimensões fundamentais das competências específicas profissionais docentes: conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional. As dimensões fundamentais e suas respectivas competências específicas são fatores determinantes na organização do currículo e dos conteúdos, sempre em atenção às especificidades da educação escolar indígena.

No Núcleo da Formação Básica Comum, são tratadas as seguintes temáticas:

I. currículos e seus marcos legais;

II. didática e seus fundamentos;

III. metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados, devendo ser considerado o desenvolvimento dos estudantes, que possibilitem o domínio pedagógico do conteúdo, bem como a gestão e o planejamento do processo de ensino e de aprendizagem;

IV. gestão escolar com especial ênfase nos territórios etnoeducacionais;

V. marcos legais, conhecimentos e conceitos básicos da Educação Intercultural Indígena;

VI. desenvolvimento acadêmico e profissional próprio, por meio do comprometimento com a escola e participação em processos formativos de melhoria das relações interpessoais para o aperfeiçoamento integral de todos os envolvidos no trabalho escolar;

VII. conhecimento da cultura da escola e da cultura escolar indígena, o que pode facilitar a mediação dos conflitos;

VIII. compreensão dos fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos; das ideias e das práticas pedagógicas interculturais; da concepção da escola como

instituição e de seu papel na sociedade e nas sociedades indígenas; e da concepção do papel social do professor intercultural indígena;

IX. conhecimento sobre como as pessoas aprendem, compreendem e aplicam esse conhecimento para melhorar a prática docente;

X. entendimento sobre o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica e suas políticas, com destaque para a educação escolar indígena, a fim de fundamentar a análise da educação escolar no país, bem como possibilitar ao futuro professor compreender o contexto no qual exercerá sua prática; e

XII. compreensão dos contextos socioculturais dos estudantes e dos seus territórios educativos.

O Núcleo de Formação Específica possui carga horária de 1.520 (um mil, quinhentas e vinte) horas, destinado à aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. O Núcleo de Formação Específica contempla ainda as seguintes temáticas:

- I. História e arqueologia dos povos indígenas brasileiros
- II. Noções fundamentais relativas à museologia
- III. Noções fundamentais de Antropologia e Etnologia Brasileira
- IV. Articulação entre os conteúdos das áreas e os componentes da BNC-Formação com os fundamentos políticos referentes à equidade, à igualdade e à compreensão do compromisso do professor com o conteúdo a ser aprendido em perspectiva intercultural.
- V. Engajamento com sua formação e seu desenvolvimento profissional, participação e comprometimento com a escola, com as relações interpessoais, sociais e emocionais.

O Núcleo de Prática Pedagógica é composto por 800h de carga horária destinada unicamente à prática pedagógica docente. Esta carga horária contempla todo o curso, desde o primeiro módulo até sua integralização. O núcleo de prática pedagógica possui como

objetivo, articular o processo formativo, previsto nos componentes curriculares e no Estágio supervisionado

A carga horária do Núcleo de Prática Pedagógica é composta da seguinte forma: 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola; e 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Núcleos de Formação Básica Comum e Formação Específica, distribuídos ao longo do curso, desde o seu início, conforme previsto nos programas de disciplina.

O processo instaurador do estágio supervisionado deve ser efetivado mediante o prévio ajuste formal entre o IFPI e a instituição associada ou conveniada, com preferência para as escolas e as instituições públicas, nos termos das normativas internas e externas que regulamentam a matéria.

Considerando que o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena é ofertado modalidade presencial em regime de alternância, as 400 horas do componente prático, vinculadas ao estágio curricular, bem como as 400 horas de prática como componente curricular ao longo do curso, serão obrigatórias e serão integralmente realizadas de maneira presencial, preferencialmente na comunidade. O acompanhamento das atividades práticas no tempo comunidade será feito pelos monitores da disciplina.

Prática pedagógica do componente curricular

As prática pedagógica do componente curricular pode ser entendida como: conjunto de atividades formativas obrigatórias presente em todo o curso, desde o início até a integralização que servirá como componente curricular capaz de proporcionar ao discente a experiência de aplicação e construção de conhecimento a partir das próprias vivências e saberes indígenas. IFPI compreende a prática pedagógica como o momento na formação do licenciando em que ele poderá instrumentalizar o ensino na área de formação com o objetivo de proporcionar experiências e aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência no ensino fundamental e no ensino médio.

São objetivos da prática pedagógica do componente curricular

- I - Construir materiais didáticos e pedagógicos multilíngues, bilíngues e monolíngues, em diferentes formatos e modalidades;
- II - Construir metodologias de ensino e aprendizagem que sintetizem e potencializam pedagogias ligadas às especificidades de cada contexto escolar;
- III - Garantir o compromisso com o desenvolvimento e a aprendizagem do estudante da escola indígena, promovendo e incentivando a qualidade sociocultural da Educação Escolar Indígena
- IV - Articular os saberes tradicionais com os conhecimentos adquiridos no ambiente acadêmico, priorizando os saberes dos povos indígenas do estado do Piauí;
- V - Correlacionar à teoria e a prática no âmbito das situações próprias do ambiente da educação escolar indígena;
- VI - Proporcionar à aplicação de conhecimentos e/ou experiências, oportunizando o desenvolvimento de procedimentos didático-pedagógicos próprios, voltados ao exercício da docência e a área de formação do discente, a partir das especificidades dos povos atendidos pelo CLI

São consideradas práticas pedagógicas do curso de Licenciatura Intercultural Indígena:

- I – Elaboração de oficinas e eventos culturais que se conectem com a comunidade;
- II – Ações que possibilitem a aproximação do discente ao espaço escolar garantindo a observação, descrição do espaço físico e condições de trabalho dos docentes;
- III – Trabalho de campo;
- IV – Atividades de relações interculturais e intercambistas com outros povos indígenas do Piauí;
- V – realização de estudo de caso, de forma a contribuir com a formação do professor/pesquisador priorizando os saberes tradicionais como Prática Pedagógica;
- VI – Descrição do ambiente educativo: espaço físico escolar, formação e condições de trabalho dos profissionais da escola;
- VII – Participação na elaboração e na execução do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola;

VIII – Produção de materiais didáticos e paradidáticos para escolas indígenas, preferencialmente bilíngues ou trilingue;

IX – Registros fotográficos de oficinas e feiras culturais;

X – Produção de material audiovisual disponibilizando-o às escolas;

XI – Outras atividades e/ou metodologias solicitadas pelo docente de Prática Pedagógica vinculada no semestre.

As vivências e o aprendizado dessa prática, obrigatoriamente, deverão ser registradas em um portfólio elaborado pelo próprio discente. Este material possibilitará ao estudante a observância de toda sua trajetória ao longo do curso.

Quadro VIII: Distribuição da carga horária das práticas pedagógicas nos componentes curriculares

Disciplinas	CHT	CHP	CH	Módulo
Educação Escolar Indígena	60h	20h	80h	01
Português Instrumental	40h	20h	60h	01
Psicologia da Educação	40h	20h	60h	02
Educação Especial e Inclusiva	40h	20h	60h	02
Educação Intercultural e transdisciplinar	40h	20h	60h	02
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40h	20h	60h	03
Didática	60h	20h	80h	03
Direitos Indígenas, Território e Educação	60h	20h	80h	03

Ensino de História e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas	40h	20h	60h	04
Gestão Escolar em Territórios Étnicos	60	20h	80h	04
História dos povos Indígenas no Piauí Contemporâneo	60h	20h	80h	05
Etnologia indígena	60h	20h	80h	05
Coleções museológicas e representação	40h	40h	40h	05
Arqueologia	60h	20h	80h	06
Metodologias colaborativas para pesquisa antropológica e museológica	60h	20h	80h	07
Línguas indígenas e a educação para a diversidade	40h	20h	60h	07
Trabalho de Conclusão de Curso I	60h	20h	80h	08
Educação de Jovens e adultos (EJA)	60h	20h	80h	08
Etnicidade, Territorialização e Patrimônio	60h	20h	80h	08
TOTAL	400h			

O **Núcleo de Prática Extensionista** possui carga horária de 320 (trezentas e vinte) horas que são destinadas às atividades de extensão curricularizadas, em conformidade com a Resolução Normativa nº 131 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022, em atendimento ao disposto na meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014, que determina que o mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária curricular obrigatória dos cursos de graduação deve ser integralizado por meio de atividades de extensão. Esta carga horária consta do currículo no formato de componentes curriculares específicos de extensão,

que contemplam temas relacionados à fundamentação, planejamento e execução de projetos e/ou programas de extensão.

O quadro IX apresenta a distribuição das disciplinas por módulo, em conformidade com a estrutura curricular descrita anteriormente.

Quadro IX: Componentes curriculares do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena- IFPI.

MÓDULO	DISCIPLINA	CÓDIGO	CHT	CHP	CH	PRÉ-REQUISITO
I	Educação Escolar Indígena	ESP1	60	20	80	SP
I	Filosofia da Educação	BAS1	40	0	40	SP
I	Sociologia da Educação	BAS2	40	0	40	SP
I	Metodologia Científica	BAS3	40	0	40	SP
I	Português Instrumental	BAS4	40	20	60	SP
I	Inglês Instrumental	BAS5	60	0	60	SP
I	Fundamentos e Metodologia de Extensão no Ensino Superior	EXT1	40	0	40	SP
Subtotal			320	40	360	
II	Psicologia da Educação	BAS6	40	20	60	SP
II	Educação Especial e Inclusiva	BAS7	40	20	60	SP
II	História dos povos indígenas no Piauí Colonial	ESP2	60	0	60	SP
II	Antropologia	ESP3	60	0	60	SP
II	Educação Intercultural e transdisciplinar	BAS8	40	20	60	SP
II	Epistemologias indígenas e decolonialidade	ESP4	40	0	40	SP
II	Planejamento Extensionista	EXT2	40	0	40	EXT1
Subtotal			320	60	380	
III	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	BAS9	40	20	60	SP
III	Didática	BAS10	60	20	80	SP
III	Povos indígenas e o império do Brasil	ESP5	60	0	60	SP
III	Estado Tutelar e Movimentos Sociais na América Latina	ESP6	60	0	60	SP
III	Direitos Indígenas, Território e	ESP7	60	20	80	SP

	Educação					
III	Atividade de Extensão I - Mobilizações e Direitos Indígenas	EXT3	0	40	40	EXT2
Subtotal			280	100	380	
IV	Ensino de História e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas	BAS11	40	20	60	SP
IV	Avaliação da Aprendizagem	BAS12	60	0	60	SP
IV	Política e Organização da Educação Básica	BAS13	60	0	60	SP
IV	Gestão Escolar em Territórios Étnicos	ESP8	60	20	80	SP
IV	História dos povos indígenas no Nordeste	ESP9	60	0	60	SP
IV	Fundamentos Antropológicos da Educação	ESP10	40	0	40	SP
IV	Atividade de Extensão II - Trajetórias e Biografias Indígenas	EXT4	0	40	40	EXT3
Subtotal			320	80	400	
V	Oralidades e suas funções	ESP11	60	0	60	SP
V	História dos povos Indígenas no Piauí Contemporâneo	ESP12	60	20	80	SP
V	Etnologia indígena	ESP13	60	20	80	SP
V	História dos museus, coleções museológicas e representação	ESP14	40	40	80	SP
V	Profissionalização docente	BAS15	40	0	40	SP
V	Atividade de Extensão III - Oralidades e História Local	EXT5	0	40	40	EXT4
Subtotal			260	120	380	
VI	História, natureza e território	ESP15	60	0	60	
VI	Arqueologia	ESP16	60	20	80	SP
VI	Introdução à pesquisa social	ESP17	60	0	60	SP
VI	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental	PRA1	0	200	200	SP
VI	Atividade de Extensão IV - Etnocartografia	EXT6	0	40	40	EXT5
Subtotal			180	260	440	
VII	Trabalho de Conclusão de Curso I	ESP18	60	0	60	SP

VII	Metodologias colaborativas para pesquisa antropológica e museológica	ESP19	60	20	80	SP
VII	Línguas indígenas e a educação para a diversidade	ESP20	40	20	60	SP
VII	Estágio Supervisionado no Ensino Médio	PRA2	0	200	200	PRA1
VII	Atividade de Extensão V - Acervos e Museus Indígenas	EXT7	0	40	40	EXT6
Subtotal			160	280	440	
VIII	Trabalho de Conclusão de Curso II	ESP21	60	20	80	ESP18
VIII	Redação e apresentação científica	ESP22	40	0	40	SP
VIII	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	BAS15	60	20	80	SP
VIII	Etnicidade, Territorialização e Patrimônio	ESP23	60	20	80	SP
VIII	Atividade de Extensão VI - Saberes indígenas	EXT8	0	40	40	EXT7
VIII	Atividades Complementares		100	0	100	SP
Subtotal			320	100	420	
TOTAL			2160	1040	3200	

Siglas: ESP – Disciplina do Núcleo de Formação Específica; BAS – Disciplina do Núcleo de Formação Básica Comum; EXT – Disciplina do Núcleo Extensionista; PRA – Disciplina do Núcleo de Prática Docente; CHT – carga horária teórica; CHP – carga horária prática; CH – carga horária total; SP – sem pré-requisito).

2.9 METODOLOGIA

Para o cumprimento dos itens que compõem o perfil do profissional que a Instituição deseja formar são observados os preceitos legais sobre a formação docente e são levadas em consideração as características específicas dos discentes, seus interesses, condições de vida e de trabalho, além de observar os seus conhecimentos prévios, orientando-os na (re)construção dos conhecimentos escolares, bem como na especificidade do curso. Em razão disso, faz-se necessária a adoção de procedimentos didático-pedagógicos que possam auxiliá-los nas suas construções intelectuais e procedimentais.

De acordo com o PDI do IFPI, os princípios fundamentais que orientam as atividades pedagógicas dos cursos de licenciatura no âmbito do IFPI são:

I. indissociabilidade: desenvolvimento de atividades de ensino, de extensão e de pesquisa integradas às atividades formais pertinentes ao conteúdo curricular. Isso significa que toda atividade de extensão e de pesquisa deve ser desenvolvida como parte das atividades curriculares previstas nos cursos, tendo sua carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos;

II. interdisciplinaridade: integração de conteúdos no desenvolvimento de estudo de um determinado tema ou eixo conceitual, tendo sua carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos;

III. formação integrada à realidade social: aliada à sólida formação teórica.

O IFPI se obriga à formação do cidadão, integrando os conteúdos à realidade social vigente, ressaltando as políticas de inclusão, a igualdade de acesso e o respeito às diferenças socioeconômicas e àquelas referentes às pessoas com deficiência (PcD), tomando essas diferenças como parte das características que dão unidade a seu trabalho; articulação teoria-prática: superação da dicotomia teoria - prática, realizada, prioritariamente, nas atividades curriculares e de extensão. Na Licenciatura Intercultural Indígena, a formação cidadã está diretamente vinculada ao reconhecimento, à dignidade e à autonomia dos povos indígenas brasileiros, especialmente, mas não apenas, no que tange à organização e condução dos seus processos educativos.

Isso significa que os princípios da indissociabilidade, da interdisciplinaridade e da formação integrada à realidade social devem estar atravessados pelos princípios que regem a educação escolar indígena - especificidade, diferença, interculturalidade e bilinguismo.

A partir desses princípios, cabe ao professor decidir sobre os procedimentos didático-metodológicos mais adequados a serem adotados em sua prática docente, na perspectiva de atender à proposta pedagógica do curso, buscando a eficácia do processo ensino-aprendizagem e tendo clareza sobre a importância e viabilidade destes recursos como exemplos a serem seguidos pelos futuros professores.

Os componentes curriculares do curso de Licenciatura Intercultural Indígena são construídos de forma a articular o desenvolvimento da formação do licenciado através da união de áreas específicas do conhecimento com uma sólida formação na área pedagógica e também uma grande participação em sala de aula, propiciando assim que o futuro professor esteja preparado para apresentar os conteúdos disciplinares de forma didática, pedagogicamente apropriada e, ainda, hábil a prosseguir seus estudos.

A Licenciatura Intercultural Indígena do IFPI será ofertada em sistema de alternância, para que os cursistas cumpram atividades presenciais na universidade e também atividades em suas comunidades/municípios. A pedagogia da alternância permite estabelecer um processo de aprendizagem dialógico e de constante trocas de conhecimentos, o que coaduna com os princípios e objetivos da educação escolar indígena. Além disso, ao não exigir o afastamento da comunidade para a formação profissional, a pedagogia da alternância permite acolher as formas organizativas e os saberes tradicionais dos povos indígenas.

Desta forma, o curso será organizado em dois períodos de permanência presencial na universidade (chamado tempo-universidade) e dois períodos de desenvolvimento de atividades na comunidade (chamado tempo-comunidade).

**Quadro X - Organização dos períodos letivos da Licenciatura Intercultural Indígena -
Pedagogia da Alternância**

Período Letivo	Tempo universidade	Tempo comunidade
I	janeiro/fevereiro	abril/junho
II	julho/agosto	setembro/novembro

No tempo comunidade, os alunos desenvolverão atividades nas suas comunidades/municípios, acompanhados de equipes orientadoras formadas por formadores e discentes. Entre os discentes monitores poderão estar discentes de outros cursos da IES

que tenham interesse em acompanhar e auxiliar o desenvolvimento das atividades. Cabe destacar que a monitoria deve ter caráter interdisciplinar e intercultural, alicerçada da troca de saberes e experiências. No tempo comunidade, os estudantes deverão desenvolver atividades de pesquisa, extensão e/ou práticas pedagógicas no próprio território.

A presença de componentes curriculares da base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da Base Nacional Curricular Comum-BNCC, asseguram que a formação do professor intercultural indígena do Instituto Federal do Piauí aconteça de forma a articular os diferentes saberes necessários à formação por meio das práticas pedagógicas de ensino e demais atividades comunitárias.

Neste sentido, a Prática Pedagógica deve estar intrinsecamente articulada, desde o primeiro ano do curso, com os estudos e com a prática previstos nos componentes curriculares. As ementas destas disciplinas, assim como a sequência conceitual adotada, permitem além da articulação e a interlocução entre as disciplinas dos diferentes núcleos, a interdisciplinaridade.

O desenvolvimento do projeto se dará por meio da escolha de uma temática interdisciplinar a ser trabalhada e de diferentes estratégias didáticas que viabilizem o desenvolvimento do mesmo. As estratégias a serem desenvolvidas envolvem a participação em pesquisas educacionais, programas de extensão, elaboração de material didático, desenvolvimento de projetos de eventos científicos, entre outros. A definição dessas atividades é efetuada conjuntamente por estudantes e professores dos diversos componentes curriculares, a partir de sugestões das partes envolvidas.

As reflexões acerca da educação inclusiva, acessibilidade, dificuldades de aprendizagem, necessidades educacionais específicas, tecnologias assistivas, gênero e educação, direitos humanos, entre outras, serão promovidas no desenvolvimento do componente curricular Educação Especial e Inclusiva; Sociologia da Educação; Fundamentos Antropológicos da Educação; e Introdução à pesquisa social.

Com relação à acessibilidade de pessoas com necessidades especiais, em cumprimento aos Decretos nº 5.296/04 e nº 5.626/05, complementados pelas normas da ABNT que propõem o acesso e permanência dos alunos com deficiência na graduação e pós-graduação, este Curso, juntamente com a Coordenação do Polo e a Coordenação PARFOR Equidade/IFPI viabilizará:

- Acessibilidade à comunicação de alunos com deficiência nas atividades acadêmicas;
- Equipamentos e materiais didáticos específicos aos alunos com deficiência;
- Adaptação de mobiliários e ambientes físicos da instituição;
- Capacitação de professores e técnicos para atuarem com alunos deficientes;
- Curso de LIBRAS ao pessoal especializado que atuará com os alunos surdos;
- Tradutor intérprete de LIBRAS para alunos surdos;
- Outras providências que se fizerem necessárias aos alunos com deficiências.

2.9.1 AMBIENTE VIRTUAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM (PLATAFORMA MOODLE)

O curso será desenvolvido na modalidade presencial, em regime especial especial.

Atendendo à indicação do MEC, o IFPI recomenda a utilização de software livre para os cursos a distância. Contará com uma equipe multidisciplinar para desenvolver os serviços básicos de produção, editoração, publicação de materiais impressos; produção e disponibilização de materiais online; transmissão de videoconferências, docência, tutoria, secretaria, coordenação de polos, gestão de infraestrutura física e de ambiente on-line. A organização desta equipe atende aos padrões básicos definidos pela instituição.

O curso será disponibilizado em um Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (Plataforma Moodle) que permita a associação de uma variada gama de ferramentas (recursos educacionais e atividades de estudo), baseada na construção social do conhecimento, mediado pelas interações em rede. A organização didático-metodológica será elaborada pelo docente, em consonância com as premissas desse PPC e de acordo com os objetivos de cada disciplina, frente às necessidades do grupo de estudantes.

O Curso trabalhará com as possibilidades oferecidas pela comunicação síncrona e assíncrona. A comunicação assíncrona se refere à interação que ocorrerá entre os alunos e entre os alunos e professores, mediado por um AVEA (Plataforma Moodle) e de forma temporal diferente. Neste tipo de comunicação existe a vantagem da elasticidade temporal, uma vez que, o aluno pode gerir o seu tempo, desde que seja respeitado o cronograma do curso. Essa interação pode se utilizar de recursos como correio eletrônico, fórum, dentre outros, que permitam a interação em momentos diferentes.

A comunicação síncrona refere-se à interação em tempo real, ou seja, a comunicação entre os alunos, e entre alunos e professor é realizada através da utilização de recursos tecnológicos síncronos, tais como os bate-papos, a videoconferência ou webconferência, os quais ocorrem em um mesmo tempo temporal a ser previamente disposto no Plano de Disciplina.

As tecnologias de informação e comunicação (TIC) permitirão que o público alvo tenha acesso às linguagens e mídias compatíveis com o projeto e com o contexto socioeconômico dos mesmos. No AVEA a ser utilizado deve contar as seguintes ferramentas e recursos: fórum de discussão, portfólio, chat ou bate-papo, biblioteca, agenda, dentre outros, que permitam a interação entre todo o grupo envolvido.

2.9.2 ATIVIDADES DE ESTUDO NO AVEA

As atividades de estudo disponíveis no AVEA são:

Fórum de Discussão: esta ferramenta propiciará a interatividade entre educando, tutores e professores, oferecendo maiores condições aos participantes para se conhecerem, trocarem experiências e debaterem temas pertinentes. Nesse espaço, os educandos poderão elaborar e expor suas ideias e opiniões, possibilitando as intervenções dos professores e dos próprios colegas, com o intuito de instigar a reflexão e aprimoramento do trabalho em desenvolvimento, visando à formalização de conceitos, bem como a construção do conhecimento.

Blog (diário): poderá ser utilizado individualmente ou em grupo, propiciando um espaço importante para a socialização das atividades ou projetos desenvolvidos ao longo do processo de formação. Assim, a aprendizagem estará centrada na possibilidade do educando poder receber o feedback sobre aquilo que está produzindo e/ou construindo.

Chat ou Bate-Papo: possibilitará oportunidades de interação em tempo real entre os participantes, tornando-se criativo e construído coletivamente, podendo gerar ideias e temas para serem estudados e aprofundados. No decorrer do Curso, pretende-se realizar reuniões virtuais, por meio desta ferramenta, com o intuito de diagnosticar as dificuldades e inquietações durante o desenvolvimento das atividades. Nesse sentido, além de esclarecer as dúvidas sincronicamente, caberá aos professores levar aos acadêmicos as diferentes formas de reflexão, contribuindo para a prática pedagógica do educando.

Biblioteca: local onde estarão disponíveis bibliografias, textos complementares, periódicos disponibilizados pelo IFPI, artigos e atividades, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas pelas disciplinas ofertadas no Curso.

Agenda: todas as atividades propostas serão disponibilizadas nesta seção do ambiente. Esse recurso contribui para que o educando possa se manter envolvido com as atividades que serão realizadas durante todo o processo de formação. Dessa forma, será possível a realização das atividades em momentos agendados ou de livre escolha dos participantes. Nos momentos agendados, todos os participantes estarão trabalhando virtualmente em dias e horários pré-estabelecidos. Nos momentos de livre escolha os participantes organizarão o desenvolvimento das atividades de acordo com suas possibilidades. Os professores e tutores deverão acompanhar o desenvolvimento das atividades, disponibilizando as orientações necessárias e oferecendo apoio aos participantes.

Laboratório virtual de prática de ensino: Neste tópico serão desenvolvidas atividades que contemplem o desenvolvimento da técnica e transposição didática. A elaboração das vídeoaulas pelos alunos ocorrerá na disciplina de Tecnologias na Educação, as quais serão incorporadas sucessivamente a um acervo contínuo e individual em que se consiga aferir o crescimento da habilidade e da técnica ao longo do desenvolvimento do curso.

Escolha: permite ao professor fazer uma pergunta e especificar opções de múltiplas respostas. Os resultados da escolha podem ser publicados depois que os estudantes responderem, após uma determinada data, ou não. Uma atividade de escolha pode ser usada para: a) Como uma pesquisa rápida para estimular reflexão sobre um tópico; b) Para testar rapidamente a compreensão dos estudantes; ou c) Para facilitar a tomada de decisões do estudante.

Glossário: é uma ferramenta versátil, pois pode ser usada com vários objetivos. Com ela é possível fazer um banco de dados e referências, uma enciclopédia, um dicionário dos conteúdos estudados na disciplina, entre outros. Essa ferramenta permite ser editada pelo aluno, podendo ser utilizada na produção de algum tipo de material por parte do estudante, como por exemplo, a MIDIAATECA, onde cada um deve contribuir com verbetes estudados ao longo do curso.

Pesquisa: A plataforma moodle possui dois recursos para a PESQUISA: 1- "Pesquisa Personalizada" que permite ao professor criar uma investigação usando uma variedade de tipos de questões, incluindo múltipla escolha, sim / não ou de entrada de texto; 2- "Pesquisa de Avaliação" que fornece uma série de instrumentos de pesquisa validados que têm sido úteis para avaliar e estimular a aprendizagem em ambientes online (neste caso as perguntas já estão pré-determinadas pela plataforma).

Questionário: Permite criar e configurar questionários com questões de vários tipos, incluindo múltipla escolha, verdadeiro ou falso, correspondência, resposta curta entre outras. O professor pode permitir que o questionário tenha múltiplas tentativas, com questões embaralhadas ou selecionadas aleatoriamente de uma categoria do banco de questões. Cada tentativa é corrigida automaticamente, com exceção das questões dissertativas, e a nota é registrada no livro de notas do curso.

Tarefa: Permite a atribuição de um professor para comunicar tarefas, recolher atividades escritas e fornecer notas e comentários. Os estudantes podem apresentar qualquer conteúdo digital, como documentos de texto, planilhas, imagens, áudio ou vídeos. Alternativamente, ou adicionalmente, a atribuição pode exigir dos estudantes a digitação do conteúdo diretamente no editor de texto. Os estudantes podem submeter trabalhos, individualmente ou como membro de um grupo.

Wiki: É uma ferramenta de edição colaborativa em que permite os estudantes produzirem um material em equipe. Segue o mesmo princípio do “Google Docs”, mas por ser uma atividade na plataforma, permite que o tutor/professor acompanhe o processo de criação textual. O seu nome vem da ferramenta disponível na web – Wikipédia -, por permitir que pessoas construam um texto e este receba a colaboração de outro usuário. A Wiki pode ser utilizada individualmente ou coletivamente, mas normalmente é escolhida como a ferramenta para o trabalho em grupo na plataforma.

2.10 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Em consonância com a concepção de avaliação preconizada na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9394/96, a avaliação da aprendizagem no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena possui um caráter formativo, contínuo e cumulativo.

Nessa perspectiva, a Organização Didática do IFPI, definida pela Resolução 143/2022 CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022, em seus artigos 57, 58 e 59, dispõe que, no processo avaliativo, devem prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como o desempenho do aluno ao longo do período sobre os resultados de testes finais. No mesmo trecho, determina que, além da verificação da acumulação de conhecimentos, o processo avaliativo visa também diagnosticar, orientar e reorientar a aquisição e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos alunos, bem como a ressignificação do trabalho pedagógico.

Portanto, a sistemática de avaliação da aprendizagem adotada pelo IFPI considera as três funções da avaliação: diagnóstica, formativa e somativa. Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem acontecerá de forma dinâmica e processual e, para isso, deverão ser utilizadas atividades e instrumentos diversificados, tais como: observações contínuas e sistemáticas, trabalhos individuais e em grupos, elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa e de intervenção na realidade escolar, seminários, provas escritas, relatórios, dentre outros.

A avaliação da aprendizagem deverá estar em consonância com a especificidade da disciplina, os objetivos educacionais propostos e o conteúdo ministrado, bem como os

princípios da educação intercultural indígena. Para tanto, este Projeto recomenda fortemente a consideração da oralidade e dos saberes tradicionais como integrantes da dinâmica avaliativa, especialmente em sua dimensão formativa.

A função somativa da avaliação, relacionada à definição de notas e conceitos está descrita no Capítulo XII, seção VII da referida Organização Didática. Em caso de atualização na Organização Didática, deve ser considerado o documento mais recente em vigor.

A verificação do rendimento escolar é feita de forma diversificada e sob um olhar reflexivo dos envolvidos no processo, podendo acontecer através de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas, autoavaliações e outros, a fim de atender às peculiaridades do conhecimento envolvido nos componentes curriculares e às condições individuais e singulares do(a) aluno (a), oportunizando a expressão de concepções e representações construídas ao longo de suas experiências escolares e de vida.

Em cada componente curricular, o professor deve oportunizar no mínimo dois instrumentos avaliativos. A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o(a) aluno(a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei nº 9394/96.

A avaliação da aprendizagem nos Cursos Superiores de Graduação, ofertados na forma de módulo/disciplinas, será expressa em notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo admitida uma casa decimal. Será considerado aprovado por média em cada disciplina o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) a situação de Aprovado. Caso a nota semestral seja inferior a 4,0 (quatro), o discente será considerado reprovado, sendo feito o registro, no Diário de Classe e Controle Acadêmico, da condição de Reprovado por Nota. Se a Média Semestral na disciplina for igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), o discente fará Exame Final; neste caso, a Média Final será calculada da seguinte forma:

$$MF = MS + EF/2$$

Onde: MF = média final; MS = média semestral; EF = nota obtida no exame final

Para a aprovação, o resultado descrito no parágrafo anterior terá que ser igual ou superior a 6,0 (seis), sendo registrada, no Diário de Classe e no Sistema de Controle Acadêmico, a situação de Aprovado após Exame Final.

É direito do aluno o acesso às várias formas de avaliação da aprendizagem, incluídas as de segunda chamada, desde que as solicite à Coordenação de Curso/Área, via protocolo, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, considerando os dias úteis, após a realização da avaliação a qual não se fez presente, mediante a apresentação dos documentos justificativos abaixo especificados:

- a) atestado médico comprovando a impossibilidade de participar das atividades escolares do dia;
- b) declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço;
- c) declaração da Direção de Ensino do campus, comprovando que o estudante estava representando o IFPI em atividade artística, cultural ou esportiva;
- d) ordem judicial;
- e) certidão de óbito de parentes de primeiro grau ou cônjuge;
- f) declarações de trabalho em papel timbrado com carimbo da empresa e assinatura do empregador;
- g) outros que possam comprovar a solicitação.

Os casos omissos deverão ser analisados pelo Coordenador Local em conjunto com o professor da disciplina para análise da viabilidade do pedido. Não resolvidos nesta instância, poderão ser levados à apreciação da Coordenação de Curso e Coordenação do PARFOR Equidade - IFPI.

A autorização para realização da verificação da aprendizagem, em segunda chamada, dependerá da análise do requerimento, pela Coordenação local, conjuntamente com o professor da disciplina, que disporão de 24 horas, após a notificação ao professor, para emitir parecer relativo ao objeto do requerimento. Cabe ao professor da disciplina a elaboração e a aplicação da verificação da aprendizagem em segunda chamada, no prazo máximo de 08 (oito) dias após o deferimento do pedido. Se, por falta de comparecimento do

aluno, em qualquer etapa de avaliação, decorrido o prazo de pedido de segunda chamada, não for possível apurar o seu aproveitamento escolar, ser-lhe-á atribuído nota 0,0 (zero).

2.11 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

2.11.1 CONCEPÇÃO, OBJETIVOS E CARGA HORÁRIA

O estágio supervisionado é o momento de integração entre teoria e prática durante o curso de formação de professores, além de ser um componente obrigatório da organização curricular das Licenciaturas, conforme artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, atualizado pela Lei nº 12.014/09. A legislação brasileira vigente que caracteriza e define o estágio curricular é pautada na Lei nº 11.788/08 e regulamentada pela Resolução nº 093/2021 CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2021.

No estágio, o professor construirá suas competências e identidade profissional a partir das relações entre sua pessoa e profissão, relacionando prática-teoria-prática para desenvolver autonomia, responsabilidade, decisão e refletir a prática docente mediante a vivência de situações didáticas de observação-reflexão-ação.

O estágio supervisionado tem por objetivo propiciar aos discentes a complementação do processo de ensino-aprendizagem, em termos de atividades práticas, aperfeiçoamentos educacionais, artísticos, culturais, científicos e de relacionamento humano em diferentes campos de intervenção, orientados, acompanhados e supervisionados pelos profissionais responsáveis pelo estágio. O estágio é uma etapa obrigatória dos cursos de Formação de Professores de acordo com as Resoluções CNE/CP nº 02/2019, de 20 de dezembro de 2019.

A prática docente, por meio do Estágio Supervisionado Obrigatório, acontece a partir da segunda metade do curso, e constitui-se de 400 horas desenvolvidas através de componentes curriculares específicos, abrangendo os processos de observação, regência e socialização das experiências.

2.11.2 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO

O Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFPI ocorrerá em instituições de Ensino Fundamental (anos finais) e de Ensino Médio, em territórios indígenas e espaços formativos que remetam às memórias e vivências destes povos (museus, pontos de cultura, memoriais, centros de exposição, dentre outros). As atividades desenvolvidas estarão devidamente articuladas às ementas de cada etapa do estágio.

Nessa perspectiva, as atividades referentes ao estágio são devidamente orientadas, acompanhadas e supervisionadas pelos seguintes profissionais: Professor Formador, responsável pelo componente curricular de estágio - Área específica ou pedagógica; Professor Supervisor - Área específica e/ou pedagógica e Professor Titular da Escola Campo, em conformidade com o artigo 5º da referida resolução.

As atividades de estágio se caracterizam pelas situações efetivas do processo de ensino-aprendizagem nas áreas onde ocorre a oferta nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio de acordo com cada etapa.

O Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena está organizado conforme as diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura, da seguinte forma:

- I. Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental – 200 horas - 6º semestre;
- II. Estágio Supervisionado no Ensino Médio – 200 horas – 7º semestre.

O Estágio Supervisionado Obrigatório, requer, no mínimo:

- I. um discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura do campus e com frequência efetiva;
- II. Diretoria de Extensão ou Coordenação de Extensão e Serviço de Integração Empresa- Escola (SIE-E);

- III. um coordenador de estágio supervisionado do quadro de docentes do campus, do Núcleo Disciplinar ou Pedagógico do curso de Licenciatura;
- IV. um professor do componente curricular de estágio supervisionado pertencente ao quadro de docentes do campus, licenciado ou com formação ou complementação pedagógica ou pós-graduação;
- V. uma unidade concedente, onde o estágio supervisionado obrigatório será realizado, denominada Escola Campo de Estágio;
- VI. um professor regente da escola campo de estágio, com formação na área de conhecimento ou área afim ao curso do estagiário;
- VII. celebração de termo de compromisso entre o discente, escola campo de estágio e o IFPI;
- VIII. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

É válido ressaltar que, ao final de cada componente curricular, ocorre a socialização das práticas pedagógicas e das vivências no estágio supervisionado.

2.11.3 AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O desenvolvimento do Estágio Supervisionado deverá se basear no seguinte direcionamento metodológico:

- I. Conhecimento do contexto da educação escolar indígena;
- II. Reflexão sobre saberes e direitos dos povos indígenas;
- III. Planejamento;
- IV. Coparticipação;
- V. Regência de sala de aula;
- VI. Socialização;
- VII. Avaliação.

O acompanhamento de estágio será realizado pelos Professores Supervisores/Orientadores de Estágio através de:

- I. reuniões periódicas com professor titular da escola campo de estágio e estagiário durante o período de estágio;
- II. avaliação coerente dos partícipes do Estágio Supervisionado que deverá ocorrer, no mínimo, em 02 (duas) aulas durante a regência, com a presença do professor supervisor na escola campo;
- III. análise de relatos e outros registros parciais elaborados pelo estagiário.

A avaliação do estágio supervisionado assumirá caráter formativo durante o seu desenvolvimento e ao seu final. Para analisar o desempenho do discente estagiário, será feita, de forma coletiva, uma socialização da experiência do estágio, levando-se em conta os seguintes itens:

- a) Ficha de Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado assinada pelos professores envolvidos no processo formativo;
- b) Avaliação dos Instrumentais entregues pelo discente/estagiário: Portfólio, Relato de Experiência, Relatório Reflexivo.

O instrumento de avaliação de formação profissional de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado será avaliado pelo Professor Orientador com base nos seguintes aspectos:

- a) relevância acadêmico-científica na produção e apresentação, conforme normas estabelecidas no Manual de Estágio e na ABNT;
- b) capacidade criativa e inovadora demonstrada nas atividades desenvolvidas durante o estágio e descritas no instrumento de avaliação de formação profissional de cada etapa.

A expedição do diploma de conclusão do curso está condicionada:

- a) ao reconhecimento do estágio realizado pela Coordenação de Estágio e\ou Coordenação de Extensão;
- b) a apresentação pelo discente/estagiário e aprovação pelo professor orientador do instrumento de avaliação de formação profissional de cada etapa do estágio supervisionado.

2.12 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO COM A REDE DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Estágio Supervisionado é precedido da celebração do Termo de Compromisso firmado entre o IFPI, o discente/estagiário e a Parte Concedente (Escola Campo de Estágio); do Termo de Convênio de Estágio, quando necessário, e demais documentos pertinentes, listados a seguir: Carta de Apresentação, Termo de Aceite, Termo de Compromisso e Ficha de Supervisão de Estágio.

O estágio acontece em instituições vinculadas à esfera de ensino (escolas públicas) que oferecem curso de educação básica, nas últimas séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio), incluindo as escolas que atendem às diversas modalidades, territórios indígenas e espaços de formação que remetam às memórias e vivências dos povos indígenas. A parceria entre o IFPI e a escola campo para a realização de estágio dar-se-á mediante convênio entre as partes.

Das instituições vinculadas à esfera do ensino e outros espaços de formação e de suas atribuições, a Resolução Normativa Nº 93/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2021, descreve os espaços de estágio, conforme abaixo:

Art. 16. Constituem-se Escolas Campo de Estágio, espaços de formação ou instituições vinculadas à esfera do ensino de Educação Básica, preferencialmente públicas, de ensino regular, dos anos finais do ensino fundamental e médio, nas diversas modalidades.

§ 1º O estágio supervisionado obrigatório pode ser executado, esporadicamente, também em estabelecimentos da rede privada que, de fato, permitam a formação docente/profissional, ou seja, que autorizem o estudante ao exercício do magistério e atuação nas diversas modalidades.

§ 2º O Estágio Supervisionado poderá ser realizado no próprio Instituto Federal do Piauí (IFPI), desde que o desenvolvimento das atividades permita ampliar os conhecimentos teórico-práticos dos discentes, considerando as especificidades da área de formação e a tramitação institucional.

§ 3º O estágio supervisionado pode ser realizado em espaços não formais, tais como: associações, sindicatos, ONGs, instituições religiosas, instituições filantrópicas, entre outras, que desenvolvam atividades que contribuam para a formação docente/profissional, ou seja, que preparem o estudante ao exercício do magistério e atuação nas diversas modalidades.

O Estágio Supervisionado poderá ser desenvolvido em forma de Projeto de Ensino ou de Intervenção, atividades de extensão (exceto atividades curriculares de extensão, nos moldes da Resolução Normativa Nº 131/2022), em programas de Residência Pedagógica, de monitorias e de iniciação científica desde que atenda aos objetivos dos componentes curriculares do Estágio Supervisionado (Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental e Estágio Supervisionado no Ensino Médio).

Os alunos que comprovarem o vínculo profissional de atividade de magistério na educação básica e suas modalidades terão o direito de aproveitá-lo parcialmente. O Estágio Supervisionado Obrigatório poderá também ser desenvolvido, parcialmente, em instituições de ensino superior de outros estados ou países, caso o aluno esteja participando de algum programa de mobilidade acadêmica que preveja período de estágio. Neste caso, deve contemplar atividades articuladas às ementas de cada etapa do Estágio, nos termos das normativas que regulamentam a matéria.

2.13 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA

O Estágio Supervisionado é um importante componente curricular que permite aos licenciandos uma interlocução entre teorias estudadas e refletidas no percurso de formação com a prática nas escolas campo. O Estágio Supervisionado, no curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFPI, é um ato educativo escolar, realizado em colaboração com o sistema formal de ensino, avaliado conjuntamente pela instituição formadora (o IFPI) e a escola campo de estágio. As atividades de estágio se caracterizam pelas situações efetivas do processo ensino-aprendizagem nas áreas onde ocorre a oferta nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, em territórios indígenas e espaços formativos que remetam às memórias e vivências dos povos indígenas, de acordo com cada etapa.

O Estágio Supervisionado deverá ser uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades de trabalho acadêmico, colaborando para a formação da identidade do professor como educador e para o desenvolvimento de competências exigidas na prática profissional, especialmente quanto ao planejamento, organização, execução e avaliação do aprendizado.

As finalidades do Estágio Supervisionado preveem a complementação do processo ensino-aprendizagem instituído no decorrer do curso através de atividades práticas em diferentes campos, a vivência de situações concretas, o estabelecimento de relações entre teoria e prática, o aprimoramento da prática profissional e a tomada de decisões para melhorar a educação básica.

O Estágio Supervisionado é estruturado em alternâncias onde as sucessivas idas ao campo serão preparadas, exploradas, refletidas e socializadas em momentos privilegiados da formação. Tem por objetivo propiciar aos discentes a complementação do processo de ensino e aprendizagem, em termos de atividades práticas, aperfeiçoamentos educacionais, artísticos, culturais, científicos e de relacionamento humano em diferentes campos de intervenção, orientados, acompanhados e supervisionados pelos profissionais responsáveis pelo estágio.

A regência no ambiente de aprendizagem profissional permitirá aos professores formadores e aos professores em processo de formação delinearem, com mais segurança, sua identidade profissional e seu compromisso ético, mediante a avaliação processual das competências compatíveis com uma formação pautada na proposta das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Durante os estágios, o futuro professor construirá competências e habilidades a partir das reflexões realizadas, relacionando prática-teoria-prática para desenvolver autonomia didático-pedagógica. As atividades que serão articuladas entre o IFPI e as escolas campo de estágios se desenvolvem de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos de acordo com os programas dos componentes curriculares (Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental e Estágio Supervisionado no Ensino Médio).

2.14 TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso constitui um componente obrigatório, requisito indispensável à integralização do currículo do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Instituto Federal de Educação do Piauí. De acordo com a Resolução Normativa 046/2021 CONSUP, de 16 de junho de 2021, o TCC consiste em uma pesquisa acadêmico-científica na qual o(s) tema(s) abordado(s) contribua(m) para o desenvolvimento das competências e habilidades requeridas para o(a) licenciando(a), em consonância com as diretrizes curriculares.

O TCC será elaborado individualmente, devendo abordar temas relacionados às linhas de pesquisa pertinentes ao curso e ser desenvolvido nos 7º e 8º módulos do curso, nos componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, respectivamente. O curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Instituto Federal do Piauí deve fornecer ao professor pesquisador indígena arcabouço teórico básico sobre a

estruturação de uma pesquisa científica, autonomia para a produção de projetos interdisciplinares e conhecimento dos procedimentos metodológicos de investigação.

Conforme o Referencial Curricular Para a Formação de Professores Indígenas, os projetos de TCC devem fazer parte do patrimônio intelectual e cultural dos próprios professores, ou que lhes sejam significativos para o acesso a novos conhecimentos. No curso de Licenciatura Intercultural Indígena, o TCC, preferencialmente, consistirá:

- a) Pesquisas relacionadas à valorização e respeito às culturas indígenas, costumes, histórias, modos de vida, seus patrimônios materiais e imateriais;
- b) Na reflexão das situações-problema enfrentadas no cotidiano real de sala de aula e/ou contexto social; ou
- c) Numa pesquisa-intervenção dentre as abordagens teórico-práticas desenvolvidas no decorrer do curso e com foco na área de ensino; ou
- d) No desenvolvimento de um produto educacional, relacionado a temas transversais aplicável em condições reais de sala de aula ou outros espaços de ensino.

O trabalho produzido poderá ser apresentado em formato de monografia, artigo ou produtos educacionais, observando o disposto na resolução normativa citada. A versão final do TCC obedecerá aos critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT em vigor. Além disso, o curso oferece também a disciplina Redação e Apresentação Científica como subsídio ao processo de redação e defesa do TCC. A apresentação / exposição dos resultados do Trabalho de Conclusão de Curso, à comunidade, bem como os resultados parciais e/ou finais das pesquisas devem ser difundidos em fóruns de debate local, regional, nacional ou internacional.

São exemplos de produtos educacionais:

- a) Material didático/instrucional, tais como propostas de ensino, envolvendo sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas; material textual, como manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares, dicionários; mídias educacionais, como vídeos, simulações, animações, videoaulas, experimentos

virtuais e áudios; objetos de aprendizagem; ambientes de aprendizagem; páginas de internet e blogs; jogos educacionais de mesa ou virtuais e afins, entre outros;

b) *Software*/Aplicativo: aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, plataformas virtuais e similares, programas de computador, entre outros.

O TCC deverá ser orientado por um professor formador com qualificação adequada para o julgamento do trabalho. Admite-se a possibilidade de coorientação. A banca de TCC deverá ser composta por um presidente/orientador e dois a três docentes avaliadores. Um dos componentes da banca poderá ser um profissional graduado com pós-graduação em área correlata ao curso, não pertencente ao quadro docente desta IES, desde que desenvolva ou tenha desenvolvido pesquisa na área relacionada ao tema do TCC.

As sessões de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso são públicas e poderão ser realizadas na Universidade ou na Comunidade a qual o/a estudante está vinculado/a. A avaliação do TCC compreenderá as etapas de apresentação escrita (caracterizada pelo percurso teórico-metodológico da pesquisa, circunscrito ao tema adotado) e apresentação oral (socialização da trajetória da pesquisa, a partir do qual será avaliado domínio do conteúdo, sequência lógica e clareza na exposição das ideias). Em seguida será realizada a arguição proferida pelos avaliadores que deverá ser respondida pelo discente. A avaliação dos produtos educacionais será definida de acordo com as especificidades da área referente a pesquisa realizada.

Os demais critérios relacionados à orientação e avaliação do TCC estão dispostos na Resolução Normativa 046/2021 CONSUP, de 16 de junho de 2021, ou resolução substitutiva.

2.15 OUTROS TEMAS TRANSVERSAIS OBRIGATÓRIOS

Os temas transversais estão voltados para a compreensão e para a construção da realidade social, dos direitos e responsabilidades relacionados com a vida pessoal e coletiva, e com a afirmação do princípio da participação política, numa perspectiva de formação cidadã.

Os temas transversais obrigatórios estão contemplados no PPC da seguinte forma:

Educação das relações étnico-raciais

A Educação das Relações Étnico-raciais no currículo do curso (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/2004) integra a matriz do curso por meio da disciplina Ensino de História e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, com carga horária de 60 horas, compondo o grupo que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais, conforme descrito no artigo 12 da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Além disso, há abordam transversal dos temas, em diferentes disciplinas.

Tal componente curricular contempla a propositura de conteúdo curricular de abrangência das dimensões históricas, sociais e antropológicas inerentes à realidade brasileira, que possam ressignificar o processo de aprendizagem dos estudantes, sobretudo da população negra, por meio do reconhecimento identitário e da valorização sociocultural, favorecendo a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

Cabe destacar, ainda, que o IFPI conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), regulamentado pela Resolução Normativa 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.

Educação dos Direitos Humanos

A Educação dos Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/2012) consta no currículo do curso por meio da inserção

dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior podendo ocorrer nas seguintes formas: pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente; como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar; e, de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

O tema Educação dos Direitos Humanos será contemplado de forma transversal dentro do curso e, de forma específica, nas da Educação Especial e Inclusiva, Sociologia da Educação e Introdução à Pesquisa Social.

Educação ambiental

Os conhecimentos concernentes à Educação Ambiental, previstos na Resolução CNE/CP nº 2/2012, dar-se-ão pela transversalidade, mediante atividades e ações de extensão com foco na sustentabilidade socioambiental na instituição educacional e na comunidade, com foco na prevenção de riscos, na proteção e preservação do meio ambiente e da saúde humana e na construção de sociedades sustentáveis.

Educação no Trânsito e demais temas previstos em lei/decreto

A Educação no Trânsito (Lei nº 9.503/1997) está contemplada no currículo por meio do planejamento de ações coordenadas entre o IFPI e os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.

Considerando que o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), anualmente, estabelece o tema e o cronograma mensal das campanhas educativas a serem seguidas por todos os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, com o propósito de orientar todas as ações com o mesmo objetivo, nas mesmas áreas e com o mesmo foco, incluindo as Instituições de ensino, o IFPI deverá seguir as campanhas educativas orientadas pelo CONTRAN para

assinalar a Educação no Trânsito no currículo, conforme planejado no calendário de eventos do campus.

2.15 APOIO AO DISCENTE

Políticas de Assistência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - POLAE – regulamentada pela Resolução CONSUP nº 035/2021 - é um conjunto de princípios e diretrizes que norteia a implantação de programas que visam garantir o acesso, a permanência e o êxito acadêmico na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento e melhoria do desempenho acadêmico. A POLAE obedecerá aos seguintes princípios:

- I. gratuidade do ensino;
- II. garantia de igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão do curso no IFPI;
- III. formação ampliada na promoção do desenvolvimento integral dos estudantes;
- IV. garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- V. defesa em favor da justiça social, respeito à diversidade e eliminação de todas as formas de preconceitos e/ou discriminação por questões de classe social, gênero, etnia/cor, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição mental, física e psicológica;
- VI. promoção da inclusão social pela educação;

VII. divulgação ampla dos serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão;

VIII. orientação humanística para o exercício pleno da cidadania;

IX. participação política dos estudantes a quem se destina esta Política, na perspectiva de cidadania.

Ainda em consonância com os princípios acima relacionados, tem por objetivos:

I. promover condições para o acesso, a permanência e a conclusão do curso pelos estudantes do IFPI, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino, conforme preconizam os artigos: 206 da CF; 3º da LDB (Lei nº 9.394/96); Lei 8069/90 (ECA); Lei 12852/13 – Estatuto da Juventude e Decreto 7234/10 – PNAES;

II. assegurar aos estudantes igualdade de oportunidade no exercício das atividades acadêmicas;

III. proporcionar ao estudante com necessidades educacionais específicas as condições básicas para o seu desenvolvimento acadêmico;

IV. contribuir para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, com vistas à redução da evasão escolar;

V. contribuir para redução dos efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais;

VI. identificar anualmente o perfil socioeconômico dos alunos do IFPI;

VII. fomentar o protagonismo dos estudantes, assegurando sua representação no acompanhamento e avaliação das ações da Política de Assistência Estudantil;

VIII. propor um sistema de avaliação dos Programas e Projetos de Assistência Estudantil; e

IX. implantar um sistema de informação de coleta de dados socioeconômicos dos estudantes do IFPI.

O público-alvo da POLAE são os estudantes regularmente matriculados nos cursos do Ensino Médio Integrado, Ensino Técnico Concomitante/subsequente e estudantes de graduação.

Bolsa discente PARFOR Equidade

Os discentes regularmente matriculados no Parfor Equidade poderão receber uma bolsa mensal, durante a vigência do curso, sempre que atendam aos seguintes requisitos:

I – Atender a pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios:

- a) se autodeclarar pardo ou preto;
- b) ser indígena, quilombola ou das populações do campo, conforme declaração de associação/coletivo local, movimento social ou organização de âmbito local, estadual ou nacional de que faz parte das comunidades ou populações específicas;
- c) possuir diagnóstico de surdez, de deficiência ou de transtorno do espectro autista (TEA), comprovado mediante laudo médico e parecer educacional e/ou avaliação biopsicossocial.

Os discentes bolsistas deverão:

- I - responsabilizar-se pela documentação necessária para a participação no Programa como bolsista;
- II - comprometer-se com a permanência ao longo de todo o curso;
- III - dedicar-se às atividades acadêmicas e escolares previstas no projeto pedagógico do curso;
- IV - participar das atividades de pesquisa e extensão propostas pelo curso;
- V - obter desempenho acadêmico satisfatório no curso;

VI - ter ciência das normas do PARFOR Equidade e das normas acadêmicas da IES em que estiver matriculado;

VII - participar dos fóruns colegiados e instâncias decisórias relativas ao curso.

A seleção será feita pela IES.

Programas Universais

Os Programas Universais visam incentivar a formação acadêmica, a produção do conhecimento, o desenvolvimento técnico-científico, a formação cultural e ética, sendo envolvidas ações de ensino, pesquisa e extensão. Estão organizados em três categorias:

I. Atendimento ao Estudante: oferta de ações e serviços de acompanhamento biopsicossocial no processo de ensino, incentivo à cultura e ao esporte além de provimento de alimentação básica aos estudantes.

- a) Alimentação estudantil;
- b) Assistência à Saúde do Estudante;
- c) Acompanhamento e Suporte ao Ensino;
- d) Incentivo à Participação Político-Acadêmica.

II. Desenvolvimento Técnico-Científico: fomento ao desenvolvimento técnico-científico dos estudantes por meio de benefícios pecuniários que estimulem a produção do conhecimento, bem como o incentivo financeiro à participação em eventos acadêmicos. Para isso, serão envolvidas as áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão no intuito de contribuir com a formação cultural, científica e ética do estudante. Os estudantes participantes desta categoria deverão submeter-se a processo de seleção através de Editais específicos, sob a responsabilidade dos setores competentes, exceto Projetos de Visitas

Técnicas que serão analisados pelos próprios projetos. São Programas/Projetos de Desenvolvimento Técnico-Científico:

- a) Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI;
- b) Projetos de Monitoria;
- c) Projetos de Iniciação Científica: PIBIC e PIBIC Jr;
- d) Projetos de Extensão;
- e) Projetos de Visitas Técnicas.

III. Necessidades Educacionais Especiais: apoio às atividades de inclusão social a estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, que apresentam deficiência física ou mental, permanente ou momentânea e que necessitam de ações específicas e adequadas que possam facilitar as suas dificuldades frente ao processo de ensino-aprendizagem, bem como garantir condições necessárias para o acompanhamento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Alimentação Estudantil

Tem como objetivo oportunizar aos estudantes o atendimento às necessidades básicas de alimentação, de forma gratuita, através da utilização do Restaurante Estudantil. Para tanto, propõe:

- I. garantir o fornecimento de uma alimentação equilibrada/balanceada e saudável para a comunidade estudantil, por meio dos restaurantes institucionais, com a supervisão de um Nutricionista, contribuindo para permanência dos estudantes nos campi; e

- II. promover a saúde alimentar dos estudantes e o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis.

Assistência à Saúde do Estudante

Tem como foco central a promoção e a prevenção da saúde, na perspectiva da educação em saúde por meio da adoção de hábitos de vida saudáveis, colaborando com o bem-estar físico, psíquico e social dos estudantes.

Para tanto, propõe:

- I. fomentar o protagonismo estudantil na prevenção e promoção da saúde;
- II. ofertar assistência médica, odontológica e psicológica para atendimento básico dos alunos regularmente matriculados;
- III. realizar os encaminhamentos necessários à Rede de Saúde Pública ou Privada;
- IV. incentivar a cultura de paz, prevenindo as diferentes expressões de violência;
- V. prevenir o uso e/ou abuso de álcool e outras drogas;
- VI. abordar questões relativas à sexualidade e à prevenção das DSTs/HIV/AIDS;
- VII. inserir, no cotidiano educacional, questões relativas à saúde mental; e
- VIII. identificar e investigar as condições de saúde dos estudantes.

Monitoria

Ainda em consonância com a Resolução Normativa 94/2021 CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2021, a monitoria é entendida como

instrumento para a melhoria do ensino dos cursos técnicos e de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, tendo como finalidade a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas.

O sistema de monitoria está classificado em dois tipos:

- I monitoria voluntária não remunerada – refere-se à atividade de monitoria cuja participação do estudante ocorre de forma volitiva, sem recebimento de bolsa; e
- II. monitoria remunerada por bolsa - refere-se à atividade de monitoria cuja participação do estudante está condicionada ao recebimento de remuneração por meio de bolsa.

O Programa de Monitoria de Ensino tem os seguintes objetivos:

- I. estimular a participação de estudantes dos Cursos Técnicos e de Graduação no processo educacional nas atividades relativas ao ensino e à vida acadêmica do IFPI;
- II. oferecer atividades de reforço escolar ao estudante com baixo desempenho acadêmico, com a finalidade de superar problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação;
- III. possibilitar o compartilhamento de conhecimentos por meio da interação entre estudantes;
- IV. favorecer a cooperação entre professores e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino; e
- V. estimular a cooperação entre estudantes, como forma de promover a parceria entre colegas e incentivo aos estudos.

Os Projetos de Iniciação Científica visam colocar os estudantes de cursos técnicos e de graduação em contato direto com a atividade científica e de pesquisa.

Nesse processo, espera-se proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

São Programas de Iniciação Científica:

- I. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) – programa vinculado à área estratégica de pesquisa, cuja finalidade é incentivar a participação de estudantes em projetos de pesquisa. Participam alunos do Ensino Superior;
- II. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC JR) – programa vinculado à área estratégica de pesquisa, cuja finalidade é incentivar a participação de estudantes em projetos de pesquisa. Participam alunos do Ensino Médio Integrado.

Os estudantes são selecionados por meio de Editais ou processos seletivos sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa.

Programas Institucionais de Extensão

Os Projetos de Extensão objetivam contribuir para a formação acadêmica, profissional e cidadã do discente, viabilizando a participação efetiva de estudantes em Projetos de Extensão que venham intervir para o benefício da comunidade externa do IFPI bem como para o crescimento acadêmico do estudante.

Os estudantes que quiserem participar dos Projetos de Extensão também dependerão de Editais ou processos seletivos sob a responsabilidade da Coordenação de Extensão.

Ademais, os discentes desenvolvem projetos de extensão através da realização de projetos, programas de extensão, cursos e oficinas de extensão, eventos de extensão e/ou prestação de serviços à comunidade, nos termos das normativas internas que regulamentam a matéria.

Visitas Técnicas

Os Projetos de Visitas Técnicas apresentam uma relação entre o ensino e o conhecimento prático a partir de experiência em outras instituições e/ou lugares atendendo às necessidades dos respectivos cursos, proporcionando a troca de experiência e enriquecimento curricular. Trata-se de ajuda de custo, (bolsa deslocamento) aos estudantes a fim de subsidiar a participação deles em tais visitas. São projetos propostos pelos docentes que ficam responsáveis pelo acompanhamento dos alunos durante as visitas.

Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social

O Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social é direcionado ao estudante que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Para tentar minimizar a desigualdade de oportunidades, este programa visa contribuir para melhoria do desempenho acadêmico e, conseqüentemente, prevenir situações de retenção e evasão decorrentes de problemas financeiros e agravantes sociais.

Para ingressar no Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social, o estudante deve obedecer a alguns critérios:

- I. estar regularmente matriculado;

- II. possuir renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio;
- III. apresentar condições de vulnerabilidade social;
- IV. estar na iminência de evasão escolar em razão das condições socioeconômicas.

O benefício é assegurado àqueles estudantes que dele necessitam, selecionados através de edital regulamentado pela POLAE e executado pela Comissão de Assistência Estudantil.

Os benefícios estão organizados da seguinte forma:

Benefício Permanente: trata-se do benefício oferecido ao estudante durante o percurso acadêmico, conforme Edital de seleção, sendo reavaliado anualmente em análise socioeconômica e frequência escolar;

Benefício Eventual: oferecido ao estudante que vivencia situação temporária de vulnerabilidade socioeconômica. O benefício busca suprir necessidades temporárias de materiais de apoio ao desenvolvimento das atividades educacionais, tais como: fardamento escolar, óculos, aparelho auditivo, entre outros;

Benefício Atleta: corresponde ao repasse financeiro ao estudante atleta, como incentivo a sua participação em atividades desportivas de representação do IFPI, oportunizando a sua socialização e fomentando as suas potencialidades;

Benefício Cultura: corresponde ao repasse financeiro ao estudante, como incentivo a sua participação em atividades culturais de representação do IFPI, oportunizando a sua socialização e fomentando as suas potencialidades;

Benefício Moradia Estudantil: trata-se de recursos financeiros para assegurar o funcionamento e a manutenção de moradia ou alojamento estudantil nos campi que já dispõem desse serviço ou para aqueles que, dependendo da disponibilidade de recurso financeiro, estrutura física e recursos humanos, comprovarem tal necessidade junto à Reitoria.

2.16 POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO DO IFPI

A Política de Diversidade e Inclusão do IFPI, aprovada pela Resolução Normativa nº 56/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 02/08/2021, orienta um espaço de concretização de ações inclusivas mediante princípios, diretrizes e objetivos que ampliam e fortalecem o atendimento e acompanhamento à comunidade acadêmica inserida no contexto da diversidade cultural, étnico-racial, de gênero e necessidades específicas, garantindo assim o acesso, permanência e êxito aos discentes que se incluem nesse grupo.

O objetivo é promover inclusão no IFPI, mediante ações, com vistas à construção de uma instituição inclusiva, permeada por valores democráticos e pelo respeito à diferença e à diversidade.

Esta política propõe medidas intermediadas pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), regulamentado pela Resolução Normativa 55/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23/07/2021, e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), regulamentado pela Resolução Normativa 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23/07/2021.

É considerado público-alvo do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas-NAPNE: discentes com deficiência - aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, auditiva, visual, mental, intelectual ou sensorial, discentes com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades/superdotação e ainda os transtornos funcionais específicos, como: dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade.

É considerado público-alvo do Núcleo de Estudos e Pesquisa Afro-brasileiras e Indígenas-NEABI: negros, que se autodeclararem de cor preta ou parda, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e indígenas, que se enquadrem na portaria 849/2009 da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

São objetivos específicos da Política de Diversidade e Inclusão do IFPI:

- I. Promover o respeito à diversidade por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão;
- II. Proporcionar formação de professores para os atendimentos educacionais especializados e demais profissionais da educação para a inclusão;
- III. Garantir processos seletivos com adaptações necessárias para o acesso de pessoas com deficiência;
- IV. Proporcionar a adaptação dos currículos de acordo com o estabelecido nas Leis nº 9.394/1996, 10.639/2003 e 11.645/2008, que preveem a inclusão obrigatória das temáticas relacionadas à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todas as modalidades e níveis de ensino, bem como parecer CNE/CP nº 08/2012 e Resolução nº 01/2012, que tratam da Educação para os Direitos Humanos;
- V. Assegurar a aquisição e elaboração de recursos didáticos dos discentes com necessidades educacionais específicas;
- VI. Desenvolver periodicamente ações que promovam a sensibilização, adaptações de acesso ao currículo por meio de modificações ou provisão de recursos especiais, materiais ou de comunicação, para melhoria de metodologias, ferramentas e técnicas utilizadas no processo de inclusão e diversidade;
- VII. Garantir acompanhamento psicossocial e pedagógico realizado de modo articulado com os núcleos voltados às ações de diversidade e inclusão;
- VIII. Manter articulação com a Política de Assistência ao Estudante – POLAE;

IX. Manter articulação com o programa de acolhimento ao estudante ingressante – PRAEI;

X. Incentivar, tanto discentes como professores, a desenvolverem projetos na área de Tecnologia Assistiva.

Mobilidade Acadêmica

A mobilidade acadêmica é regulamentada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 121/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 30 de março de 2022, que estabelece as normas e procedimentos para a mobilidade acadêmica de estudantes de cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

A Mobilidade Acadêmica Interna refere-se à possibilidade de o estudante do IFPI, com situação de matrícula ativa, pleitear mudança de campus, para fins de prosseguimento do seu processo formativo, desde que tenha cursado, no mínimo, dois semestres letivos no campus de origem.

A Mobilidade Acadêmica Interna poderá ocorrer por meio de: transferência interna e matrícula especial intercampi.

A transferência interna de aluno entre seus *campi* deverá ser motivada por pelo menos um dos casos (ou outros correlatos ou análogos):

I. necessidade de mudança de domicílio de estudante trabalhador, de seus responsáveis legais ou cônjuge, mediante comprovação;

II. doença física ou psicológica comprovada por laudo médico, que requeira tratamento prolongado específico no local para onde a transferência é solicitada, referendado pelo setor médico do IFPI;

III. condição de vulnerabilidade psicossocial, mediante apresentação de Parecer Social emitido pelo Setor de Serviço Social do campus no qual o estudante está matriculado;

IV. motivo de doença em pessoa da família que precise de auxílio durante tratamento prolongado, comprovado por laudo médico, referendado pelo setor médico do IFPI.

A mobilidade acadêmica na forma de matrícula especial intercampi é o vínculo temporário que o estudante do IFPI, com situação de matrícula ativa em curso de educação superior, estabelece com outro campus do IFPI, por um período de até um ano letivo, mantendo o vínculo com o campus de origem, para cursar disciplinas que integram a matriz curricular do seu curso, mediante deferimento dos Colegiados dos cursos de origem e de destino, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim recomendar e em pelo menos um dos seguintes casos:

I. serviço militar obrigatório;

II. emprego efetivo comprovado;

III. acompanhamento de cônjuge, filhos, pais ou dependentes legais, em tratamento de saúde comprovadamente demorado;

IV. condição de vulnerabilidade psicossocial;

V. retenção em componente curricular cuja oferta pelo campus de origem não ocorrerá em período subsequente à retenção;

VI. integralização curricular.

São consideradas atividades de Mobilidade Acadêmica aquelas de natureza acadêmica, científica, artística e/ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que visem à complementação e ao aprimoramento da formação do estudante de graduação.

A Mobilidade Acadêmica Internacional é aquela na qual o estudante realiza atividades de mobilidade estudantil em instituição de ensino estrangeira, mantendo o

vínculo de matrícula na instituição de origem durante o período de permanência na condição de “estudante em mobilidade”.

A mobilidade acadêmica poderá ocorrer por meio de:

- I. adesão a programas do Governo Federal; e
- II. estabelecimento de convênio interinstitucional.

A Mobilidade Acadêmica tem por finalidade:

- I. proporcionar o enriquecimento da formação acadêmico-profissional e humana, por meio da vivência de experiências educacionais em instituições de ensino nacionais e internacionais;
- II. promover a interação do estudante com diferentes culturas, ampliando a visão de mundo e o domínio de outro idioma;
- III. favorecer a construção da autonomia intelectual e do pensamento crítico do estudante, contribuindo para seu desenvolvimento humano e profissional;
- IV. estimular a cooperação técnico-científica e a troca de experiências acadêmicas entre estudantes, professores e instituições nacionais e internacionais;
- V. propiciar maior visibilidade nacional e internacional ao IFPI; e
- VI. contribuir para o processo de internacionalização do ensino de graduação no IFPI.

Acessibilidade

Para a inclusão de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, o Instituto procura atender a Lei nº 10.098/2000 disponibilizando rampas nas entradas, portas largas, barras de apoio e pisos antiderrapantes, sanitários adaptados para cadeirantes, reserva de vagas em seus estacionamentos.

O IFPI promove e desenvolve ações com o intuito de ampliar as condições de acessibilidade para os alunos com necessidades específicas físicas e educacionais através do NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.

Com o objetivo de permitir uma aproximação entre os falantes da Língua Portuguesa e as comunidades surdas, a disciplina de Língua Brasileira de Sinais está inserida no currículo seguindo as orientações do Decreto nº 5.626/2005. A utilização da disciplina Libras se mostra necessária especialmente nos espaços educacionais, favorecendo ações de inclusão social e oferecendo possibilidades para a quebra de barreiras linguísticas entre surdos e ouvintes.

Profissionais Técnicos Especializados em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais

São atribuições do Tradutor/Intérprete de Libras, no exercício de suas competências, no âmbito do IFPI:

- I. efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;
- II. traduzir e interpretar, em Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas nos cursos técnicos de níveis fundamental, médio e no ensino superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, em sala de aula e demais ambientes acadêmicos;

III. traduzir e interpretar materiais didáticos, artigos, livros, textos diversos, provas, exercícios, vídeos e outros, reproduzindo em Libras ou na modalidade oral da língua portuguesa o pensamento e intenção do emissor;

IV. atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;

V. participar da produção de material técnico, didático-pedagógico ou de Informática;

VI. apoiar a acessibilidade aos serviços e às atividades-fim do IFPI, atendendo ao disposto no Decreto 5.626/05, na Lei 13.146/15, na Resolução nº 07/2018/CONSUP/IFPI e aos demais preceitos vigentes, zelando pelo rigor técnico, pela ética profissional, o respeito à pessoa e à cultura da pessoa surda.

Identificando a necessidade de profissionais técnicos especializados em tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais; Cuidador em Educação Especial; Revisor, Ledor e Transcritor em Braille e Atendimento Educacional Especializado, o IFPI promove a contratação desses profissionais, conforme condições, quantidades e exigências legais.

2.17 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A avaliação será contínua, com momentos específicos para discussão, englobando uma análise integrada dos diferentes aspectos, estruturas, relações, compromisso social, atividades e finalidades da instituição e do respectivo curso, abrangendo uma perspectiva interna e externa:

a) Avaliação Interna: ações decorrentes dos processos de avaliação, no âmbito do curso, considerando o relatório de autoavaliação institucional elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), alinhadas com as metas estabelecidas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPI, a fim de promover o aperfeiçoamento de forma estratégica. Serão também instrumentos de avaliação interna o Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE),

caracterizados, respectivamente. A autoavaliação ocorrerá com periodicidade estabelecida pelos colegiados dos cursos, com previsão no calendário acadêmico, e fornecerá as bases para elaboração do (re)planejamento das ações acadêmico-administrativas no âmbito do curso e, conseqüentemente, para a tomada de decisão, conforme estabelecido na Resolução Normativa 98/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2021, que atualiza o instrumento de autoavaliação institucional dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

b) Avaliação Externa: a avaliação Externa abrangerá a visita in loco, realizada para autorização do curso, reconhecimento e renovação de reconhecimento, na qual são avaliadas as três dimensões do curso quanto à adequação ao projeto proposto: a organização didático-pedagógica; o corpo docente e técnico-administrativo e as instalações físicas. Além disso, a avaliação externa contempla resultados obtidos pelos alunos do curso no Enade e os demais dados apresentados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Os resultados dessas avaliações sistemáticas indicarão a eficácia do presente Projeto Pedagógico de Curso, oportunizando a implementação de ações acadêmico-administrativas necessárias para a melhoria contínua do curso em questão.

2.18 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO- APRENDIZAGEM

O processo de avaliação do ensino-aprendizagem constitui uma ferramenta sistemática, essencial para a consolidação de habilidades e competências. Tal processo deve estar em consonância com o projeto político-pedagógico, com os objetivos gerais e específicos do IFPI e com o perfil profissional do curso.

A avaliação deverá ter caráter formativo, processual e contínuo, pressupondo a contextualização dos conhecimentos e das atividades desenvolvidas, a fim de propiciar um

diagnóstico preciso do processo de ensino e aprendizagem que possibilite ao professor analisar sua prática e ao estudante comprometer-se com seu desenvolvimento intelectual adquirindo autonomia. Ela aparecerá como subsídio para tomada de decisão, o que vai levar o professor a realizar novas abordagens sobre o desenvolvimento das competências adquiridas pelo aluno, constatando seu aproveitamento.

A avaliação da Aprendizagem é regulamentada pela organização didática do IFPI, Resolução Normativa 143/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022. Altera a Resolução que normatiza a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

Avaliação da aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem deverá ter como parâmetros os princípios do projeto político-pedagógico, a função social, os objetivos gerais e específicos do IFPI e o perfil de conclusão de cada curso.

A avaliação é um processo contínuo e cumulativo de verificação do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais, conforme estabelece a Lei nº 9.394/96.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo ensino-aprendizagem, visando ao aprofundamento dos conhecimentos, à aquisição e/ou ao desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes pelos alunos e à ressignificação do trabalho pedagógico.

A Sistemática de Avaliação do IFPI compreende avaliação diagnóstica, formativa e somativa.

A avaliação da aprendizagem dar-se-á por meio de um ou mais dos seguintes instrumentos, devendo o professor preconizar a diversificação de instrumentos e competências:

- I. prova escrita;
- II. observação contínua;
- III. elaboração de portfólio;
- IV. trabalho individual e/ou coletivo;
- V. resolução de exercícios;
- VI. desenvolvimento e apresentação de projetos;
- VII. seminário;
- VIII. relatório;
- IX. prova prática; e
- X. prova oral.

A escolha do instrumento de avaliação da aprendizagem deverá estar em consonância com a especificidade da disciplina, os objetivos educacionais propostos e o conteúdo ministrado, bem como os princípios da educação intercultural indígena. Dessa forma, deve ser feito um esforço, pelo professor formador, no sentido de buscar estabelecer mediações entre as formas de avaliar estabelecidas institucionalmente e as formas de avaliar tradicionais. Para tanto, este Projeto recomenda fortemente a consideração da oralidade e dos saberes tradicionais como integrantes da dinâmica avaliativa, especialmente em sua dimensão formativa.

Sistema de Avaliação do Curso

A avaliação da aprendizagem nos Cursos Superiores de Graduação, ofertados na forma de módulo/disciplinas, será expressa em notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo admitida uma casa decimal.

Será considerado aprovado por média em cada disciplina o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária da disciplina, sendo registrada, no Diário de Classe e Sistema de Controle Acadêmico, a situação de Aprovado.

Caso a nota semestral seja inferior a 4,0 (quatro), o discente será considerado reprovado, sendo feito o registro, no Diário de Classe e Controle Acadêmico, da condição de Reprovado por Nota.

Se a Média Semestral na disciplina for igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), o discente que tiver ao menos 75% de frequência da carga horária da disciplina fará Exame Final; neste caso, a Média Final será calculada da seguinte forma:

$$MF = (MS + EF)/2$$

Onde: MF = média final; MS = média semestral; EF = nota obtida no exame final

Para a aprovação, o resultado descrito anteriormente terá que ser igual ou superior a 6,0 (seis), sendo registrada, no Diário de Classe e no Sistema de Controle Acadêmico, a situação de Aprovado após Exame Final.

Caso a nota semestral, após o Exame Final, seja inferior a 6,0 (seis), o discente será considerado reprovado, sendo lançada, no Diário de Classe e no Controle Acadêmico, a situação de Reprovado por Nota.

Verificação de Aprendizagem em Segunda Chamada

É direito do aluno o acesso às várias formas de avaliação da aprendizagem, incluídas as de segunda chamada, desde que as solicite à Coordenação de Curso/Área, via protocolo, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, considerando os dias úteis, após a realização da avaliação à qual não se fez presente, mediante a apresentação dos documentos justificativos abaixo especificados:

- A. atestado médico comprovando a impossibilidade de participar das atividades escolares do dia;
- B. declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço;
- C. declaração da Direção de Ensino do campus, comprovando que o estudante estava representando o IFPI em atividade artística, cultural ou esportiva;
- D. ordem judicial;
- E. certidão de óbito de parentes de primeiro grau ou cônjuge;
- F. declarações de trabalho em papel timbrado com carimbo da empresa e assinatura do empregador;
- G. outros que possam comprovar a solicitação.

Os casos omissos deverão ser analisados pelo Coordenador Local em conjunto com o professor da disciplina para análise da viabilidade do pedido. Não resolvidos nesta instância, poderão ser levados à apreciação da Coordenação de Curso e Coordenação do PARFOR Equidade - IFPI.

A autorização para realização da verificação da aprendizagem, em segunda chamada, dependerá da análise do requerimento, pela Coordenação local, conjuntamente com o professor da disciplina, que disporão de 24 horas, após a notificação ao professor, para emitir parecer relativo ao objeto do requerimento. Cabe ao professor da disciplina a elaboração e a aplicação da verificação da aprendizagem em segunda chamada, no prazo máximo de 08 (oito) dias após o deferimento do pedido. Se, por falta de comparecimento do aluno, em qualquer etapa de avaliação, decorrido o prazo de pedido de segunda chamada, não for possível apurar o seu aproveitamento escolar, ser-lhe-á atribuído nota 0,0 (zero).

Revisão da Verificação da Aprendizagem

O aluno que discordar do(s) resultado(s) obtido(s) no(s) procedimento(s) avaliativo(s) poderá requerer revisão de provas. O requerimento, com fundamentação da discordância,

deverá ser dirigido à Coordenação de Curso, até dois dias úteis, após o recebimento da avaliação.

Cabe à Coordenação local, no prazo de 2 dias, dar ciência ao professor da disciplina para emitir parecer. Cabe ao professor da disciplina dar parecer no prazo de (3 dias) a partir da ciência dada pela Coordenação.

Caso o professor se negue a revisar a prova, cabe à Coordenação Local e de Curso deliberar sobre a revisão, no prazo máximo de sete dias úteis.

2.19 ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Inicialmente, é importante ressaltar que um dos princípios norteadores da prática educativa dos cursos de graduação no âmbito do Instituto Federal do Piauí consiste no estímulo à adoção da pesquisa como princípio pedagógico presente em um processo formativo voltado para um mundo permanentemente em transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social.

Ademais, o Instituto Federal do Piauí visa, entre outras finalidades: a) desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; e b) realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico. Nessa perspectiva, é, pois, necessário enfatizar que as ações de fomento à pesquisa no âmbito da instituição procuram estabelecer um elo com as ações de Ensino, Extensão e Internacionalização com vistas a uma sociedade plural de forma articulada com os arranjos socioprodutivos locais e regionais.

Em consequência disso, compreende-se e defende-se a importância da iniciação científica como uma ação pedagógica que introduz os estudantes da graduação na pesquisa acadêmico-científica como forma de engajá-los e colocá-los em contato direto com a produção do conhecimento a partir da compreensão de que essa prática contribui para a

formação intelectual, reflexiva, autônoma, crítica e criativa dos estudantes considerando as dimensões: ciência, tecnologia e inovação.

Diante de tudo isso, é importante acrescentar que a iniciação científica, partindo da relação do estudante com a pesquisa científica, possibilita a formação de cidadãos e de profissionais preparados para o mundo do trabalho e, por conseguinte, aptos para o exercício da profissão visando o desenvolvimento territorial, além de prepará-los também para a pós-graduação.

Deste modo, o Instituto Federal do Piauí tem programas de iniciação científica regulamentados pela Resolução nº 24/2019 que permitem colocar os estudantes de cursos de graduação em contato direto com a atividade científica e de pesquisa. Nesse processo, espera-se proporcionar ao estudante bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa. Esses projetos são desenvolvidos através do:

- a) PIBIC - Programa de Bolsa de Iniciação Científica - incentiva a participação de estudantes do Ensino Superior em projetos de pesquisa;
- b) PIBIC IT - Programa de Bolsa de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica - incentiva a participação de estudantes do Ensino Médio Integrado em projetos de Inovação Tecnológica.

Nessa perspectiva é, pois, necessário enfatizar que, além das iniciativas do incentivo à pesquisa e à inovação, o Instituto Federal do Piauí estimula, através de políticas institucionais, o incremento da publicação em periódicos e a participação de docentes e estudantes em eventos científicos.

2.20 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/IFPI) é um órgão colegiado, de caráter interdisciplinar, de natureza técnico-científica, consultiva, deliberativa e educativa, com autonomia de decisão no exercício de suas funções. Está constituído nos termos da Resolução nº 466, de 12/12/2012, da Norma Operacional Nº 001/2013 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde – CNS/MS e da Resolução CNS nº 370, de 08 de março de 2007.

A instalação do CEP é fundamental nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos, dentro de padrões éticos determinados pelas resoluções supracitadas. Tem o propósito de defender os interesses dos sujeitos envolvidos na pesquisa, garantindo sua integridade, dignidade e proteção.

São atribuições do CEP/IFPI, de acordo com a Resolução (466/12): protocolar e avaliar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos (submetidos através da Plataforma Brasil), com base nos princípios da ética, impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência; exercer papel consultivo e educativo nas questões de ética; encaminhar relatórios ao CONEP; acompanhar o desenvolvimento de projetos; receber denúncias de abusos ou fatos adversos na pesquisa; em caso de irregularidades, pode requerer apuração em sindicância, comunicar à CONEP e representar a instituição (IFPI) em todas as suas instâncias, interna e externa.

Comitê de Ética no Uso de Animais

O Comitê de Ética no Uso de Animais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (CEUA/IFPI) é um órgão técnico-científico de caráter consultivo, deliberativo e educativo nas questões sobre a utilização de animais para pesquisa, ensino ou extensão.

O CEUA/IFPI está vinculado à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) e tem por finalidade cumprir e fazer cumprir, no âmbito do IFPI e nos limites de suas atribuições, o disposto na Lei nº 11.794/2008, nas Resoluções Normativas do

Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais para pesquisa, ensino e extensão.

Portanto, todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que envolvam o uso de animais das espécies classificadas como Filo Chordata, subfilo Vertebrata, exceto o homem, observada a legislação ambiental, deverão ser submetidas à aprovação prévia do CEUA/IFPI.

2.21 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA LICENCIATURAS

As atividades práticas na Licenciatura Intercultural Indígena serão desenvolvidas de acordo com a carga horária estabelecida pela CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, no art. 11, inciso III:

Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas:

- a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e
- b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.

Em consonância com o artigo 13 das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em Nível Superior e Médio, “a prática de ensino se refere a um conjunto amplo de atividades ligadas ao exercício docente, desde o ato de ensinar propriamente dito até a produção e a análise de material didático-pedagógico, a experiência de gestão e a realização de pesquisas”. Neste sentido, as atividades práticas devem estar articulada a todo o processo formativo do professor indígena, integrando desde suas atividades iniciais até as de conclusão do curso.

Ainda, a fim de garantir a qualidade socioeducativa e cultural da prática de ensino e do estágio supervisionado, serão observadas as seguintes orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio:

I - os princípios da Educação Escolar Indígena e suas práticas de pesquisa são elementos centrais na organização de todas as atividades do processo formativo;

II - suas atividades podem ser desenvolvidas nas escolas indígenas, nas secretarias de educação e em seus órgãos regionalizados, nos conselhos e fóruns de educação, nas organizações de professores indígenas e em outras associações do movimento indígena; e

III - na apresentação de suas atividades finais, podem ser utilizados seminários, cadernos de estágio, produção de materiais didático-pedagógicos, vídeos, fotografias e outras linguagens ligadas às tecnologias da informação e da comunicação.

A IES, através dos formadores e coordenações ligadas ao PARFOR Equidade, bem como demais órgãos institucionais pertinentes, assumem a responsabilidade solidária pela condução das atividades de estágio supervisionado como atos educativos, criando diferentes estratégias de acompanhamento da prática de ensino e do estágio supervisionado, envolvendo os seus formadores, os professores indígenas em processo formativo, as comunidades indígenas e suas escolas.

CAPÍTULO 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura Intercultural Indígena é regulamentado pelo edital CAPES/PARFOR Equidade 023/2023.

3.2 COLEGIADO DO CURSO: ATUAÇÃO

O Colegiado do curso de Licenciatura Intercultural Indígena é regulamentado pelo edital CAPES/PARFOR Equidade 023/2023.

3.3 COORDENAÇÃO DO CURSO E LOCAL: ATUAÇÃO

A atuação dos coordenadores de curso e local do Parfor Equidade está estabelecida no Edital CAPES 023/2023.

Ao coordenador de curso cabe:

- I - planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades acadêmicas e pedagógicas do curso, em interlocução permanente com a coordenação institucional, com o coordenador adjunto equidade, com o coordenador local e com as demais instâncias técnicas e pedagógicas da IES;
- II - coordenar a organização e o funcionamento do curso, dos componentes curriculares e das turmas durante o período letivo;
- III - zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico do Curso, bem como das normas acadêmicas da IES;
- IV - acompanhar os alunos em seu processo de ensino aprendizagem e na avaliação de seus rendimentos;
- V - coordenar e acompanhar as avaliações do curso e o desempenho dos formadores, conjuntamente com os alunos e as equipes técnicas e pedagógicas da IES;
- VII - incentivar a participação dos alunos em pesquisas, projetos de extensão e outras atividades que enriqueçam a sua formação;
- VIII - divulgar os documentos oficiais e demais informações relevantes sobre o PARFOR Equidade entre os docentes e discentes do curso;

- IX - supervisionar e acompanhar o preenchimento de diários e relatórios pelos professores formadores, além de responsabilizar-se pelo recolhimento e disponibilização dos documentos relacionados ao curso, quando solicitado pela coordenação institucional, pela CAPES ou por órgãos de controle;
- X - colaborar na realização do processo seletivo dos professores formadores e dos estudantes;
- XI - colaborar na elaboração de materiais didáticos ou de divulgação relacionados ao curso;
- XII - participar das solenidades ou dos eventos ligados ao curso, quando convocado pela IES ou pela CAPES;
- XIII - coordenar os procedimentos necessários aos processos de autorização de funcionamento e de reconhecimento do curso;
- XIV - zelar pelas boas condições de ensino e de funcionamento do curso;
- XV - assinar documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes e à atuação dos formadores;
- XVI - coordenar a inserção e a atualização dos dados nos sistemas de registros acadêmicos da IES e nos sistemas de gestão da CAPES;
- XVII - cadastrar bolsistas e gerenciar o pagamento das bolsas para os participantes sob sua coordenação;
- XIII - auxiliar o Coordenador Institucional e o Coordenador Adjunto Equidade na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- XX - elaborar relatório com as atividades executadas no curso, a fim de compor o relatório de cumprimento do objeto da IES; e
- XXI - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PARFOR Equidade, zelando para que sejam cumpridas por todos os envolvidos na implementação do Programa na IES.

Ao coordenador local compete:

- I - auxiliar, no que couber, o Coordenador de Curso, o Coordenador Adjunto Equidade e o Coordenador Institucional no desenvolvimento de suas atribuições;
- II - manter os Coordenadores de Curso informados sobre as questões acadêmicas e administrativas nos cursos implantados no município sob sua coordenação;
- III - auxiliar os Coordenadores de Curso no registro e acompanhamento acadêmico dos alunos dos cursos implantados no município sob sua coordenação;
- IV - apoiar os coordenadores de curso no acompanhamento e na supervisão das atividades dos formadores que atuam nos cursos implantados no município sob sua coordenação;
- VI - auxiliar os Coordenadores de Curso, o Coordenador Adjunto Equidade e o Coordenador Institucional na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- VII - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES, zelando para que sejam cumpridas por todos os envolvidos na implementação do Programa na IES; e
- VIII - participar, quando convocado pela IES ou pela CAPES, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos relativos ao PARFOR Equidade.

Além disso, cabe mencionar a Resolução Normativa 151/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 28 de setembro de 2022, que atualiza o Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências, que, em seu artigo 365 estabelece as competências das coordenadorias dos cursos superiores.

O Coordenador do curso deverá ter lotação efetiva no IFPI *Campus* Piripiri, que será a sede de desenvolvimento desta Licenciatura e será obrigatoriamente selecionado conforme os critérios estabelecidos no edital CAPES/PARFOR Equidade 023/2023. Os coordenadores locais serão lotados no campus de oferta das vagas. As atividades de coordenação serão remuneradas por bolsas custeadas pela CAPES.

3.4 CORPO DOCENTE

O curso de Licenciatura Intercultural Indígena, conforme previsão do Edital CAPES/PARFOR Equidade 023/2023, poderá contar com três categorias de formadores: professor formador I; professor formador II; e formador convidado.

O professor formador I deve atender aos critérios estabelecidos no edital CAPES 023/2023:

I - ser docente da IES ofertante ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação; a) quando se tratar de IES pública, pertencer ao quadro permanente da IES como docente de curso de licenciatura; b) quando se tratar de IES privada sem fins lucrativos, ser contratado em regime integral ou, se parcial, com carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais e não ser contratado em regime horista, e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura;

II - possuir título de mestre ou doutor;

III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;

IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;

V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 2 (dois) dos seguintes critérios: a) docência em disciplina de curso de licenciatura; b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica; c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica; d) coordenação de curso de licenciatura; e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

O professor formador II deve atender aos seguintes critérios, estabelecidos no edital citado anteriormente:

I - pertencer, preferencialmente, ao quadro da IES ofertante ou de secretarias de educação;

- II - ter formação em nível de pós graduação, lato sensu ou stricto sensu;
- III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;
- IV - comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério;
- V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios: a) docência em disciplina de curso de licenciatura; b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica; c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica; d) coordenação de curso de licenciatura; e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01, de 07 de janeiro de 2015, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências, na seção III, relativa à formação dos formadores para atuarem nos programas e cursos de formação de professores indígenas, serão critérios adicionais para a seleção dos professores formadores não indígenas a comprovação de experiências no trabalho com povos indígenas e o compromisso político, pedagógico, étnico e ético com os projetos políticos e pedagógicos que orientam esses processos formativos.

Ainda, conforme o mesmo edital, o formador convidado à Licenciatura Intercultural Indígena deverá atender aos seguintes critérios:

- I – ser mestre tradicional (notório saber) ou ser reconhecido por organização indígena, quilombola ou das populações do campo ou segmento dos povos e comunidades tradicionais, no âmbito de sua respectiva comunidade, grupo social ou por títulos obtidos junto a IES.
- II – comprovar experiência em pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios: a) participação em atividades comunitárias em seus territórios, contribuindo com seus saberes tradicionais; b) realização de palestras, oficinas e/ou cursos em universidade, instituto, faculdade, escola e/ou junto à organização indígena,

quilombola, de populações do campo ou segmento dos povos e comunidades tradicionais; c) colaboração em disciplina de curso de licenciatura e/ou bacharelado como debatedor, facilitador e/ou expositor; d) colaboração em curso de formação continuada para professores; e) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores; f) participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso de especialização, mestrado ou doutorado, por meio de notório saber.

Os professores formadores que atuarão no curso deverão ser selecionados mediante edital específico, podendo ser lotados no IFPI ou outras instituições públicas ou privadas, ou mesmo sem vinculação institucional, devendo cumprir os requisitos exigidos, conforme tabela abaixo:

Tabela XI: Perfil docente desejado de acordo com as disciplinas

MÓDULO	DISCIPLINA	CÓDIGO	CHT	CHP	CH	Perfil docente
I	Educação Escolar Indígena	ESP1	60	20	80	Graduação em Pedagogia ou História ou Ciências Sociais ou Educação do Campo ou áreas afins; e, no mínimo, especialização na área ou afins; e experiência em pesquisa ou extensão com povos indígenas, preferencialmente do Piauí
I	Filosofia da Educação	BAS1	40	0	40	Graduação em Filosofia; e, no mínimo, especialização na área ou áreas afins; desejável experiência em pesquisa, ensino ou extensão com povos indígenas, preferencialmente do Piauí
I	Sociologia da Educação	BAS2	40	0	40	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia; e, no mínimo, especialização na área ou áreas afins; e experiência em pesquisa, ensino ou extensão com povos indígenas, preferencialmente

						do Piauí
I	Metodologia Científica	BAS3	40	0	40	Graduação em Ciências Sociais ou Filosofia ou História ou Geografia ou Licenciatura em Educação do Campo ou áreas afins; e, no mínimo, especialização na área ou áreas afins; e desejável experiência de ensino, pesquisa ou extensão com povos indígenas, preferencialmente no Piauí.
I	Português Instrumental	BAS4	40	20	60	Graduação em Letras - Português; e no mínimo especialização na área ou áreas afins; desejável experiência de ensino, pesquisa ou extensão com povos indígenas, quilombolas ou populações do campo, preferencialmente no Piauí.
I	Inglês Instrumental	BAS5	60	0	60	Graduação em Letras - Inglês; e no mínimo especialização na área; desejável experiência de ensino, pesquisa ou extensão com povos indígenas, quilombolas ou populações do campo, preferencialmente no Piauí.
I	Fundamentos e Metodologia de Extensão no Ensino Superior	EXT1	40	0	40	Graduação na área de Ciências Humanas ou em Direito; e no mínimo especialização na área ou afins; e experiência extensionista, preferencialmente com povos indígenas do/do Piauí; e, no mínimo, especialização.
Subtotal			320	40	360	
II	Psicologia da Educação	BAS6	40	20	60	Graduação em Psicologia; e no mínimo especialização na área ou áreas afins; desejável experiência de ensino, pesquisa e extensão com povos indígenas, preferencialmente no Piauí.
II	Educação Especial e Inclusiva	BAS7	40	20	60	Graduação em Pedagogia; e no mínimo especialização na área ou áreas afins; desejável experiência de ensino, pesquisa e extensão com povos indígenas,

						preferencialmente no Piauí.
II	História dos povos indígenas no Piauí Colonial	ESP2	60	0	60	Graduação em História; e no mínimo especialização na área, experiência em ensino de história, pesquisa e extensão com povos indígenas, preferencialmente no Piauí.
II	Antropologia	ESP3	60	0	60	Graduação em Ciências Sociais ou Antropologia; e, no mínimo, especialização na área ou áreas afins; e experiência em pesquisa antropológica, ensino, extensão ou assessoria com povos indígenas do Piauí.
II	Educação Intercultural e transdisciplinar	BAS8	40	20	60	Graduação em Pedagogia ou Ciências Sociais ou História ou outra área de Ciências Humanas; e no mínimo especialização na área ou áreas afins; desejável experiência de ensino, pesquisa e extensão com povos indígenas, preferencialmente no Piauí.
II	Epistemologias indígenas e decolonialidade	ESP4	40	0	40	Graduação em Ciências Sociais ou Pedagogia ou História ou Direito; e no mínimo especialização na área ou áreas afins; desejável experiência de ensino, pesquisa e extensão com povos indígenas, preferencialmente no Piauí.
II	Planejamento Extensionista	EXT2	40	0	40	Graduação na área de Ciências Humanas ou em Direito; e no mínimo especialização na área ou afins; e experiência extensionista, preferencialmente com povos indígenas do/do Piauí; e, no mínimo, especialização..
Subtotal			320	60	380	
III	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	BAS9	40	20	60	Graduação em Letras - Português/LIBRAS ou Pedagogia e, no mínimo, especialização em LIBRAS.
III	Didática	BAS10	60	20	80	Graduação em Pedagogia; e no

						mínimo especialização na área ou áreas afins; desejável experiência de ensino, pesquisa e extensão com povos indígenas, quilombolas ou populações do campo preferencialmente no Piauí.
III	Povos indígenas e o império do Brasil	ESP5	60	0	60	Graduação em História; e no mínimo especialização na área, experiência em ensino de história, pesquisa e extensão com povos indígenas, preferencialmente no Piauí.
III	Estado Tutelar e Movimentos Sociais na América Latina	ESP6	60	0	60	Graduação em História ou Ciências Sociais ou Filosofia ou Pedagogia ou Geografia ou Direito; e, no mínimo, especialização na área ou áreas afins; experiência com ensino, pesquisa ou extensão com povos indígenas, preferencialmente no Piauí.
III	Direitos Indígenas, Território e Educação	ESP7	60	20	80	Graduação em Direito; ou História; ou Ciências Sociais; ou Geografia e, no mínimo, especialização na área ou áreas afins; e experiência de ensino, pesquisa, extensão ou assessoria jurídica a povos indígenas, preferencialmente no Piauí.
III	Atividade de Extensão I - Mobilizações e Direitos Indígenas	EXT3	0	40	40	Mestre do saber tradicional com auxílio de professor supervisor com graduação na área de Ciências Humanas ou em Direito; e no mínimo especialização na área ou afins; e experiência extensionista, preferencialmente com povos indígenas do/do Piauí; e, no mínimo, especialização.
Subtotal			280	100	380	
IV	Ensino de História e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas	BAS11	40	20	60	Graduação em História ou Ciências Sociais; e no mínimo especialização na área ou áreas afins; Experiência em ensino de História e Cultura Afro-brasileira e indígena e

						experiência em pesquisa com povos indígenas do Piauí.
IV	Avaliação da Aprendizagem	BAS12	60	0	60	Graduação em Pedagogia; e no mínimo especialista na área ou áreas afins; desejável experiência de ensino, pesquisa e extensão com povos indígenas, quilombolas ou populações do campo preferencialmente no Piauí.
IV	Política e Organização da Educação Básica	BAS13	60	0	60	Graduação em Pedagogia; e no mínimo especialista na área ou áreas afins; desejável experiência de ensino, pesquisa e extensão com povos indígenas, quilombolas ou populações do campo preferencialmente no Piauí.
IV	Gestão Escolar em Territórios Étnicos	ESP8	60	20	80	Graduação em Pedagogia ou Ciências Sociais ou História; e, no mínimo, especialização na área ou área afim; e experiência com ensino, pesquisa, extensão ou assessoria com povos indígenas, preferencialmente no Piauí.
IV	História dos povos indígenas no Nordeste	ESP9	60	0	60	Graduação em História; e, no mínimo, especialização na área ou áreas afins; e experiência em pesquisa sobre povos indígenas no Nordeste.
IV	Fundamentos Antropológicos da Educação	ESP10	40	0	40	Graduação em Ciências Sociais ou Antropologia; e, no mínimo, especialização em Antropologia ou Educação ou áreas afins; desejável experiência com povos indígenas, preferencialmente do Piauí
IV	Atividade de Extensão II - Trajetórias e Biografias Indígenas	EXT4	0	40	60	Mestre do saber tradicional com auxílio de professor supervisor com graduação em História ou Ciências Sociais ou Antropologia; e, no mínimo, especialização na área ou áreas afins; e desejável experiência de ensino, pesquisa, extensão ou assessoria com povos indígenas, pesquisas sobre povos indígenas no Piauí.

Subtotal			320	80	400	
V	Oralidades e suas funções	ESP11	60	0	60	Graduação em História ou Ciências Sociais ou Letras; e, no mínimo, especialização na área ou áreas afins; e desejável experiência de ensino, pesquisa, extensão ou assessoria com povos indígenas, preferencialmente no/do Piauí.
V	História dos povos Indígenas no Piauí Contemporâneo	ESP12	60	20	80	Graduação em História ou Ciências Sociais ou Antropologia; e, no mínimo, especialização na área ou áreas afins; e desejável experiência de ensino, pesquisa, extensão ou assessoria com povos indígenas, pesquisas históricas e antropológicas sobre povos indígenas no Piauí Contemporâneo.
V	Etnologia indígena	ESP13	60	20	80	Graduação em Ciências Sociais ou Antropologia; e, no mínimo, especialização em Antropologia ou Ciências Sociais ou áreas afins; experiência de ensino, pesquisa ou extensão com povos indígenas, preferencialmente no Piauí.
V	História dos museus, coleções museológicas e representação	ESP14	40	40	80	Graduação em Ciências Humanas; e, no mínimo, especialização em Antropologia ou Ciências Sociais ou áreas afins; e experiência em pesquisa com coleções museológicas e representação.
V	Profissionalização docente	BAS15	40	0	40	Graduação em Pedagogia; e no mínimo especialista na área ou áreas afins; desejável experiência de ensino, pesquisa e extensão com povos indígenas, quilombolas ou populações do campo preferencialmente no Piauí.
V	Atividade de Extensão III - Oralidades e História Local	EXT5	0	40	40	Mestre do saber tradicional com auxílio de professor supervisor com graduação em História ou Ciências Sociais ou Antropologia; e, no mínimo, especialização na área ou

						áreas afins; e desejável experiência de ensino, pesquisa, extensão ou assessoria com povos indígenas, pesquisas sobre povos indígenas no Piauí.
Subtotal			260	120	380	
VI	História, natureza e território	ESP15	60	0	60	Graduação em História; ou Geografia, e, no mínimo, especialização em História ou áreas afins. desejável experiência de ensino, pesquisa e extensão com/sobre Piauí.
VI	Arqueologia	ESP16	60	20	80	Graduação em Arqueologia ou em História; e, no mínimo, especialização em Antropologia e Arqueologia ou áreas afins; desejável experiência de ensino, pesquisa e extensão com/sobre Piauí.
VI	Introdução à pesquisa social	ESP17	60	0	60	Graduação em Ciências Sociais; e, no mínimo, especialização em Ciências Sociais ou Antropologia ou Antropologia e Arqueologia ou Sociologia ou áreas afins; e experiência em pesquisa social.
VI	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental	PRA1	0	200	200	Graduação em História ou Ciências Sociais ou Geografia ou Pedagogia; e, no mínimo, especialista na área; experiência na supervisão ou orientação de atividades de ensino.
VI	Atividade de Extensão IV - Etnocartografia	EXT6	0	40	40	Mestre do saber tradicional com auxílio de professor supervisor com graduação em geografia; e, no mínimo, especialização na área ou afins; e experiência extensionista, preferencialmente com povos indígenas do Piauí;
Subtotal			180	260	440	
VII	Trabalho de Conclusão de Curso I	ESP18	60	0	60	Graduação em História ou Ciências Sociais ou Geografia ou Pedagogia ou Antropologia ou Sociologia ou Educação do Campo; e, no mínimo,

						Mestrado na área ou áreas afins; e experiência em pesquisa, preferencialmente com ou sobre povos indígenas no Piauí.
VII	Metodologias colaborativas para pesquisa antropológica e museológica	ESP19	60	20	80	Graduação na área de Ciências Humanas; e, no mínimo, especialização na área ou áreas afins; e experiência em pesquisas antropológicas e museológicas com povos indígenas no Piauí.
VII	Línguas indígenas e a educação para a diversidade	ESP20	40	20	60	Graduação na área de Ciências Humanas; e, no mínimo, especialização na área ou áreas afins; e experiência no trabalho com línguas indígenas.
VII	Estágio Supervisionado no Ensino Médio	PRA2	0	200	200	Graduação em História ou Ciências Sociais ou Geografia ou Pedagogia; e, no mínimo, especialista na área; experiência na supervisão ou orientação de atividades de ensino.
VII	Atividade de Extensão V - Acervos e Museus Indígenas	EXT7	0	40	40	Mestre do saber tradicional com auxílio de professor supervisor com graduação na área de Ciências Humanas ou em Direito; e no mínimo especialização na área ou afins; e experiência extensionista, preferencialmente com povos indígenas do/do Piauí; e, no mínimo, especialização.
Subtotal			160	280	440	
VIII	Trabalho de Conclusão de Curso II	ESP21	60	20	80	Graduação em História ou Ciências Sociais ou Geografia ou Pedagogia ou Antropologia ou Sociologia ou Educação do Campo; e, no mínimo, especialização na área ou áreas afins; e experiência em pesquisa, preferencialmente com ou sobre povos indígenas no Piauí.
VIII	Redação e apresentação científica	ESP22	40	0	40	Graduação em Letras - Português ou área afim; e, no mínimo, especialização na área ou área afim; desejável experiência de ensino, pesquisa ou extensão com

						povos indígenas, quilombolas ou populações do campo, preferencialmente no Piauí.
VIII	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	BAS15	60	20	80	Graduação em Pedagogia; e, no mínimo, especialização na área; desejável experiência com EJA em povos indígenas, quilombolas ou populações do campo.
VIII	Etnicidade, Territorialização e Patrimônio	ESP23	60	20	80	Licenciatura Plena em História e; Bacharelado em Arqueologia e Conservação de Arte Rupestre; Mestrado em Antropologia e; Experiência em pesquisas históricas e antropológicas com povos indígenas no Piauí, com ênfase em registro e salvaguarda do patrimônio cultural indígena.
VIII	Atividade de Extensão VI - Saberes indígenas	EXT8	0	40	40	Mestre do saber tradicional com auxílio de professor supervisor com graduação na área de Ciências Humanas ou em Direito; e experiência extensionista, preferencialmente com povos indígenas do/do Piauí; e, no mínimo, especialização na área ou áreas afins.
VIII	Atividades Complementares		100	0	100	
Subtotal			320	100	420	
TOTAL			2160	1040	3200	

As atividades de formação desenvolvidas pelos professores formadores e formadores convidados serão remuneradas através de bolsas de formação custeadas totalmente pela CAPES, sem efeitos de vínculo empregatício.

3.5 MONITORES

Os monitores de apoio serão obrigatoriamente selecionados por edital público aberto conforme legislação vigente, sendo suas atividades remuneradas por bolsas custeadas pela CAPES.

Os monitores acompanharão e auxiliarão o professor formador no desenvolvimento de atividades de pesquisa, extensão e/ou prática pedagógica no tempo comunidade, exceto estágio supervisionado obrigatório. Os monitores são discentes regularmente matriculados em cursos do IFPI ou de instituições parceiras do município de oferta da Licenciatura Intercultural Indígena, que tenham interesse em atuar nas comunidades indígenas. Cabe destacar que a monitoria deve ter caráter interdisciplinar e intercultural, alicerçada da troca de saberes e experiências.

3.6 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

No desenvolvimento das disciplinas com oferta EAD, existe a atuação de uma equipe cujos participantes executam funções importantíssimas:

- Pedagogo
- Editor de vídeo
- Diagramador
- Controle acadêmico
- Operador do AVEA
- Tutor de Prática Pedagógica

CAPÍTULO 4: INFRAESTRUTURA

4.1 ESPAÇO DE TRABALHO

Quanto à infraestrutura física, o IFPI prevê a acessibilidade arquitetônica através de livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo, com eliminação de barreiras arquitetônicas.

Buscou-se desenvolver adequações físicas em seu prédio, tais como: implantação de um elevador para acesso aos quatro andares da instituição; adequação de corrimão nas escadas do prédio e áreas de acesso; designação de vagas de estacionamento para pessoas com pouca ou nenhuma mobilidade física; disponibilização de um banheiro adaptado com acesso por rampa no piso inferior; sinalização de suas diferentes dependências por meio de placas com escrita em português e em Braille. Está prevista a elaboração de um projeto arquitetônico e colocação de pisetátil para melhorar a mobilidade e a segurança de pessoas cegas ou com baixa visão que transitam pelo Campus.

Para o curso será disponibilizado um espaço para a coordenação do curso e coordenação local, o apoio Pedagógico e o setor acadêmico (registro acadêmico) e não haverá necessidade de construção de outras estruturas.

EMENTÁRIO DO CURSO

MÓDULO I

Educação escolar indígena	
Código: ESP1	Carga horária: 80h
Eixo: Formação específica	Pré-requisito: SP
<p>Ementa: Educação indígena e educação escolar indígena. Educação escolar indígena como direito e modalidade de ensino. História da educação escolar indígena e territórios etnoeducacionais e a Lei 11.645. Educação escolar indígena: diferenciada, multilíngue, intercultural e própria. Pressupostos teóricos, curriculares e político-pedagógicos da educação escolar indígena. Marcos legais-normativos da educação escolar indígenas no Brasil e na América Latina.</p>	
<p>Habilidades e competências: Promover processos de ensino-aprendizagem situados no contexto do direito à educação escolar indígena, visando a compreensão das especificidades da modalidade, de modo</p>	

contextualizado na realidade brasileira e latinoamericana e a análise crítica das condições de oferta e de permanências de pessoas indígenas em espaços escolares com qualidade social e ético-cultural.

Referências básicas:

1. BANIWA, Gersem. **Educação escolar indígena no século XXI: encaontos e desacontos**. Rio de Janeiro: Morula, Laced, 2019.
2. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB n. 14. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena**. Brasília: MEC, 1999
3. GRUPIONI, Luís Donisete Benzi. SECCHI, Darci. GUARANI, Vilmar. **Legislação escolar indígena**. Brasília. Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/vol4c.pdf>. Acesso em 23 nov. 2023.

Referências complementares:

1. BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas**. Brasília: MEC/ SEF, 1998.
2. SOUZA, Fábio Julio de. **A legislação da educação escolar indígena na América Latina a partir da perspectiva da colonialidade**. Dissertação Mestrado Universidade Federal de Mato Grosso. Disponível em: <https://ri.ufmt.br/handle/1/2700>. Acesso em 25 nov. 2023.
3. SOUSA. Fernanda Brabo. Territórios etnoeducacionais: contextualização de uma política de educação escolar indígena no Brasil. **Políticas Educativas – PolEd**, 10(1). Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Poled/article/view/69761>. Acesso em 24 nov. 2023.
4. BRIGHENTI. Clovis Antônio. Decolonialidade, Ensino e Povos Indígenas: Uma reflexão sobre a Lei no 11.645. **Simpósio Nacional de História**. Florianópolis. SC. Disponível em: http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1461007755_ARQUIVO_Artigo_XXVIII_SNH.pdf. acesso em 25 nov. 2023.
5. BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Documento Final [da] **I Conferência de Educação Escolar Indígena**. Ministério da Educação. Brasília: SECADI, 2014.
6. GRUPIONI, Luís D. B. (Org). **Formação de Professores indígenas: repensando trajetórias**. Brasília: MEC/SECADI, 2006.

Filosofia da Educação

Código: BAS1

Carga horária: 40h

Eixo: Formação básica comum	Pré-requisito: SP
<p>Ementa: A educação e a filosofia: gênese, conceitos, caracterizações. O educar e as filosofias interculturais e indígenas. Elementos básicos constituintes das teorias filosóficas da educação: antropológico, axiológico e epistemológico. Tendências filosóficas da educação e diversidade cultural no Brasil. Educação na perspectiva decolonial. Ética, educação e interculturalidade.</p>	
<p>Habilidades e competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compreender as tendências filosóficas da educação, relacionando-as à compreensão da diversidade cultural no Brasil. - Desenvolver uma visão crítico-reflexiva no contexto dos cursos de licenciaturas com base nas contribuições filosóficas da educação. 	
<p>Referências básicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014. 2. ARRUDA, Maria Graça Aranha. Filosofia da Educação. São Paulo: Moderna, 2006. 3. FORNET-BETANCOURT, Raul. Interculturalidade, críticas, diálogos e perspectivas. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2004. 	
<p>Referências complementares:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. FREIRE, Paulo. Educação e Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996. 2. CARNEVALLI, Felipe et al. (orgs). Terra: antologia afro-indígena. São Paulo/Belo Horizonte: UBU/PISEAGRAMA, 2023. 3. CUNHA, Manuela C. da. Relações e dissensões entre saberes tradicionais e saber científico. Revista USP, São Paulo, n°75, setembro/novembro 2007. p. 76 – 84. 4. MUNDURUKU, Daniel. Como surgiu: mitos indígenas brasileiros. São Paulo: Callis, 2011. 5. KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. 	

Sociologia da Educação	
Código: BAS2	Carga horária: 40h
Eixo: Formação básica comum	Pré-requisito: SP
<p>Ementa: A emergência da Sociologia: eurocentrismo, colonialismo e uma ciência da sociedade. Escola, ensino, prática docente no mundo contemporâneo e no contexto brasileiro. A escola, os grupos, a família e a socialização. A pesquisa sociológica como estratégia de ensino. Temas contemporâneos em Sociologia da Educação: juventudes, gênero e diversidade sexual, raça/etnia.</p>	

Habilidades e competências:

- Analisar processos educativos a partir das abordagens sociológicas de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles, considerando diferentes pontos de vista e tomando decisões baseadas no tripé conhecimento, prática e engajamento profissional.
- Identificar e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários e dos Direitos Humanos.

Referências básicas:

1. RODRIGUES, Alberto Tosi. **Sociologia da Educação**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.
2. CARNEVALLI, Felipe et al. (orgs). **Terra: antologia afro-indígena**. São Paulo/Belo Horizonte: UBU/PISEAGRAMA, 2023.
3. NASCIMENTO, Adir Casaro et al. **Educação indígena na escola e em outros espaços: experiências interculturais**. Campinas: Mercado de Letras, 2018.

Referências complementares:

1. BARROS, João Luis Costa de. **O brincar e suas relações interculturais na escola indígena**. Curitiba: Appris, 2015.
2. DORRICO, Trudruá; RECALDES, Luna Rosa. **Caixa de dramaturgias indígenas**. São Paulo: N-1 Edições, 2023.
3. MOREIRA, Antonio Flávio; CANDAU, Vera Maria (orgs). **Currículos, disciplinas escolares e culturas**. Petrópolis: Vozes, 2014.
4. MUNDURUKU, Daniel. **Coisas de Índio - versão Infantil**. São Paulo: Callis, 2019.
5. BANIWA, Gersem. **O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

Metodologia Científica**Código:** BAS3**Carga horária:** 40h**Eixo:** Formação básica comum**Pré-requisito:** SP

Ementa: Tipos de conhecimento. Pluralismo científico e as Ciências Humanas. Trabalhos Acadêmicos: Elaboração de resumos, relatórios, resenhas, fichamentos. Estrutura e apresentação gráfica de trabalhos acadêmicos. Publicação Científica: Leitura e análise de resenhas críticas e de artigos científicos. Noções fundamentais de pesquisa científica e o projeto de pesquisa. A investigação científica como prática social. Ética em Pesquisa com seres humanos. Currículo Lattes e Periódicos (Qualis Periódicos).

Habilidades e competências:

- Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções científicas para selecionar, organizar e planejar atividades acadêmicas e trabalhos científicos, com base na metodologia científica enquanto recurso fundamental na produção acadêmica.
- Demonstrar conhecimento e compreensão dos diferentes tipos de saberes e sua relação com o conhecimento científico.
- Demonstrar conhecimento sobre os processos essenciais da Metodologia Científica e usá-los como referência para subsidiar a elaboração de estudos científicos, a partir dos quais as pessoas desenvolvam estratégias e recursos teórico-metodológicos alicerçados nas ciências.
- Compreender como se estrutura o trabalho acadêmico e científico, valendo-se de conhecimentos e métodos científicos.
- Elaborar trabalhos acadêmicos e projetos de pesquisa, visando ao desenvolvimento das competências e habilidades técnico-científicas, inclusive com base em normas da ABNT.

Referências básicas:

1. DEMO, Pedro. **Pesquisa**: princípio científico e educativo. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
2. MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica**: A Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas. São Paulo: Atlas, 2009.
3. DINIZ, Débora. **Cartas de uma orientadora**. Campo Grande: Letras Livres, 2012.

Referências complementares:

1. MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2016.
2. SMITH, Linda Tuhiwai. **Descolonizando metodologias**: pesquisa e povos indígenas, Curitiba: UFPR, 2018.
3. CRUZ, Felipe Soto M. Indígenas antropólogos e o espetáculo da alteridade. **Revista de estudos e pesquisas sobre a América**, v.11, n.2, p.93-108, 2017.
4. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
5. GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Português Instrumental	
Código: BAS4	Carga horária: 60h
Eixo: Formação básica comum	Pré-requisito: SP

<p>Ementa: Leitura, compreensão e interpretação. Estratégias de leitura. O texto e sua estrutura. Gêneros textuais, tipos de textos e seus objetivos. A organização micro e macro textual: coesão e coerência. Formulação da introdução, desenvolvimento e da conclusão textual. Produção de textos em gêneros acadêmicos.</p>
<p>Habilidades e competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ler textos acadêmicos. - Apropriar-se dos conhecimentos necessários ao processo de produção textual, observando as normas da língua padrão.
<p>Referências básicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. FARACO, C. A.; MANDRYK, D. Língua Portuguesa: prática de redação para estudantes universitários. Petrópolis: Vozes. 2008. 2. MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. Português instrumental. Porto Alegre: Sagra DC Luzzato, 2005. 3. KÖCH, I. V.; ELIAS, V.M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
<p>Referências complementares:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. KARWOSKI, A. M. et. al. Gêneros textuais: reflexões e ensino. São Paulo: Parábola, 2011. 2. MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábolas, 2008. 3. MOTHA-ROTH, D.; HENDGES, G. H. Produção textual na universidade. São Paulo: Parábola, 2010. 4. SOARES, M. B.; CAMPOS, E. N. Técnicas de redação: as articulações linguísticas como técnicas de pensamento. Rio de Janeiro: Livro Técnico, 2004. 5. SOLÉ, I. Estratégias de leitura. Porto Alegre: ARTMED/GRUPOA, 1999.

Inglês Instrumental	
Código: BAS5	Carga horária: 60h
Eixo: Formação básica comum	Pré-requisito: SP
<p>Ementa: Palavras repetidas, informação não verbal, palavras conhecidas, skimming, scanning&prediction, uso do dicionário, afixos, nominal group, contextual reference, linkingwords, imperative, passive voice.</p>	
<p>Habilidades e competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar as estratégias verbais e não verbais para compensar as falhas, fornecer a efetiva comunicação e alcançar o efeito pretendido em situações de leitura; - Conhecer e usar a Língua Inglesa como instrumento de acesso à informação a outras culturas e grupos sociais; 	

- Analisar os recursos expressivos da linguagem relacionando textos, contextos mediante a natureza, função, de acordo com as condições de recepção (intenção, época, local, participantes da criação e propagação de ideias e escolhas, tecnologias disponíveis, compreender em que medida os enunciados refletem a forma de ser, pensar, agir e sentir de quem os produz).

Referências básicas:

1. GUANDALINI, Eiter Otávio. **Técnicas de leitura em inglês: ESP - English for specific purposes: estágio 1.** São Paulo: Textonovo, 2002. 111 p. ISBN 85-85734-52-3.
2. GUANDALINI, Eiter Otávio. **Técnicas de leitura em inglês: ESP - English for specific purposes: estágio 2.** São Paulo: Textonovo, 2005. 111 p. ISBN 85-85734-81-7.
3. SCHUMACHER, Cristina. **Gramática de inglês para brasileiros.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

Referências complementares:

1. CAVALCANTE, L. **Inglês Instrumental.** Fortaleza: Arte Gráfica, 2002.
2. **DICIONÁRIO Oxford escolar para estudantes brasileiros de inglês: português-inglês, inglês- português.** 2. ed. New York: Oxford University Press, 2007. ix, 757 p. ISBN 978-0-19-4419505.
3. MUNHOZ, R. **Inglês instrumental: Estratégias de leitura: Módulo II.** São Paulo: Ática, 2008.
4. SWAN, M.; WALTER, C. **How English works.** Oxford University Press, 2005.
5. WATKINS, M.; PORTER, T. **Gramática da Língua Inglesa.** 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Fundamentos e Metodologia de Extensão no Ensino Superior

Código: EXT1

Carga horária: 40h

Eixo: Prática extensionista

Pré-requisito: SP

Ementa:

Conceitos e princípios da extensão universitária; base legal da extensão e da curricularização; diretrizes para as ações de extensão universitária; a extensão universitária e as políticas públicas; articulação da extensão universitária com os movimentos sociais e com os setores produtivos; impacto e transformação social da extensão universitária; aprendizagem baseada em projetos; etapas para a elaboração de atividades e projetos de extensão universitária.

Habilidades e competências:

- Compreender os marcos legais e os principais conceitos da extensão no ensino

- superior;
- Compreender os fundamentos metodológicos da extensão;
- Promover reflexões acerca das dimensões sociais e políticas do ensino e da pesquisa;
- Refletir sobre as possibilidades de trânsitos de saberes entre o IFPI e os povos indígenas.

Referências básicas:

1. BRASIL, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. **Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 - 2024 e dá outras providências.** Brasília/DF. 2018.
2. CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). **NOTA TÉCNICA 6/2022 - PROEN/REI/IFPI Orientação para implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.** Teresina/PI: 2022.
3. SANTOS, J. H.; ROCHA, B. F.; PASSAGLIO, K. T. **Extensão universitária e formação no ensino superior.** Revista Brasileira De Extensão Universitária, v. 7, n. 1, p. 23-28, 28 maio 2016.

Referências complementares:

1. FARIA, Doris Santos de (org). **Construção Conceitual da Extensão na América Latina.** Brasília. Editora UNB. 2001
2. LISBÔA FILHO, F. F. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional.** Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
3. SANTOS JÚNIOR, Alcides Leão. **A extensão Universitária e os entre-laços de saberes.** Salvador: UFBA (Tese de doutorado), 2013

MÓDULO II

Psicologia da Educação	
Código: BAS6	Carga horária: 60h
Eixo: Formação básica comum	Pré-requisito: SP
Ementa: Psicologia como ciência. A psicologia da educação em diálogo de aproximação com a educação escolar indígena. A Psicologia da Educação na formação docente. Principais concepções teóricas sobre desenvolvimento e aprendizagem: implicações	

pedagógicas. Dificuldades de aprendizagem e contextos de ensino-aprendizagem. Psicologia e interculturalidade.

Habilidades e competências:

- Conhecer as contribuições da Psicologia no processo educacional durante as diferentes fases do desenvolvimento considerando processos interculturais de desenvolvimento da aprendizagem .

Referências básicas:

1. BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias**: Introdução ao estudo de Psicologia. São Paulo: Saraiva, 2008.
2. BARONE, Leda Maria Codeço; MARTINS, Lílian Cássia Baicich; CASTANHO, Maria Irene Siqueira. **Psicopedagogia**: teorias da aprendizagem. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.
3. NUNES, Ana Ignez Belém Lima; SILVEIRA, Rosemary do Nascimento. **Psicologia da aprendizagem**: processos, teorias e contextos. Fortaleza: Liber Livro, 2008.
4. LONGHINI, Leonardo Zaiden. Educação e aprendizagem de indígenas Terena: considerações éticas a partir de um estudo etnopsicológico. **Cadernos CIMAEC**. v. 7, n. 1, 2017.

Referências complementares:

1. BARBOSA, Laura Monte Serrat. **Psicopedagogia**: um diálogo entre a Psicopedagogia e a educação. Curitiba. 1ª ed. Base de livros, 2017.
2. FÁVERO, Maria Helena. **Psicologia e conhecimento**: subsídios da psicologia do desenvolvimento para a análise do ensinar e aprender. Brasília: UNB, 2005.
3. TAILLE, Y DE LA; OLIVEIRA, M.K.; DANTAS, H. **Piaget, Vygotsky e Wallon** – teorias psicogenéticas em discussão. 28ª. ed. São Paulo: Summus, 2019.
4. NUNES, Ana Ignez Belém; SILVEIRA, Rosemary do Nascimento. **Psicologia do Desenvolvimento**: teorias e temas contemporâneos. Fortaleza: Liber Livro, 2008.
5. COSTA, Sylvio de S. Gadelha. Educação, políticas de subjetivação e sociedades de controle. In: MACHADO, Adriana Marcondes; FERNANDES Ângela Maria Dias; ROCHA, Marisa Lopes da (orgs.) **Novos possíveis no encontro da psicologia com a educação**. 1. Ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

Educação Especial e Inclusiva	
Código: BAS7	Carga horária: 40h
Eixo: Formação básica comum	Pré-requisito: SP

Ementa: Trajetória da Educação Especial à Educação Inclusiva: modelos de atendimento e paradigmas: exclusão, segregação, integração e inclusão. Legislações e Políticas Públicas para a educação especial. O público alvo da educação especial: alunos com deficiência, alunos com transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação. Princípios e fundamentos teóricos da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Educação inclusiva e o público da Educação Escolar Indígena.

Competências e Habilidades:

- Compreender os fundamentos legais e as políticas públicas que orientam a organização e funcionamento do ensino para a inclusão escolar;
- Reconhecer o público alvo da educação especial: alunos com deficiência, alunos com transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação;
- Situar os princípios e fundamentos teóricos da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
- Desenvolver ações de pesquisa, avaliação, criação e aplicação que valorizem o trabalho coletivo, interdisciplinar com intencionalidade pedagógica, valorização e aperfeiçoamento do ensino do público alvo da educação especial;
- Conhecer as especificidades, necessidades e potencialidades da educação especial indígena, identificando as modalidades de atendimento da Educação Especial no Sistema Regular de Ensino.

Referências básicas:

1. ALVES, Carla Barbosa.[et. al.]. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: Abordagem Bilíngue na Escolarização de Pessoas com Surdez.** Brasília: MEC/ SEESP, [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010.
2. BRASIL, Ministério de Educação. **Secretaria de Educação Especial. Educar na Diversidade.** Módulo 02: o enfoque da educação inclusiva. Brasília: 2005
3. BRASIL, Ministério de Educação. **Marcos Políticos Legais da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2010.
4. CAMPBELL, Selma Inês. **Múltiplas faces da Inclusão.** Rio de Janeiro: Wak, 2009.

Referências complementares:

1. GOMES, Adriana Lima Verde. [et. al.]. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: O Atendimento Especializado para Alunos com Deficiência Intelectual.** Brasília: MEC/ SEESP,[Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010.
2. CARVALHO, Rosita Edler. **Escola Inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico.** 3ªed. Porto Alegre: Mediação, 2010.
3. FERREIRA, E. C. GUIMARÃES, M. **Educação inclusiva.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003. MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.
4. BELISÁRIO FILHO, José Ferreira; CUNHA, Patrícia. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: Transtornos Globais do Desenvolvimento.** Brasília: MEC/SEESP, [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010.
5. BRASIL. **Marcos Políticos Legais da Educação Especial na perspectiva da**

Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2010.

História dos Povos Indígenas no Piauí Colonial

Código: ESP2

Carga horária: 60h

Eixo: Formação específica

Pré-requisito: SP

Ementa: Guerras e resistências indígenas no Estado do Maranhão e Grão-Pará a aplicabilidade do Diretório dos Índios na Capitania de São José do Piauí. Escravidão indígena no Piauí colonial.

Habilidades e competências:

- Discutir acerca das inúmeras guerras organizadas pelos agentes da Coroa portuguesa no Estado do Maranhão e Grão-Pará que transformaram as paisagens indígenas.
- Problematizar as estratégias colonialistas da Coroa Portuguesa de assimilação das populações indígenas.
- Historicizar a presença permanente das populações indígena no território do Piauí.
- Desconstruir as invenções históricas de dizimação das populações indígenas no Piauí colonial.
- Demonstrar os indígenas como sujeitos atuantes na sociedade colonial.

Referências básicas:

1. ROLAND, Samir Lola, **Sesmeiros, posseiros e indígenas:** a conquista e a ocupação no Vale do Parnaíba (séculos XVII e XVIII). Curitiba, CRV, 2021
2. MELO, Vanice Siqueira de. **Cruentas Guerras:** Índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí (primeira metade do século XVIII). Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Pará, 2011.
3. MORI, Robert. **Mundos em transformação:** guerras e alianças entre os Jê e os luso-brasileiros nos sertões da América portuguesa – século XVIII. 2020. 247 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020.

Referências complementares:

1. DOMINGUES, Ângela, RESENDE, Maria Leônidas Chaves, CARDIM, Pedro (Orgs). **Os indígenas e as justiças no mundo Ibérico-Americano (Sécs. XVI-XIX).** Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa. São João del-Rei: CHAM, 2019.
2. SILVA, Mairton Celestino da. **Um caminho para o Estado do Brasil:** colonos, missionários, escravos e índios no tempo das conquistas do Estado do Maranhão e Piauí, 1600-1800. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, 2016.

3. FERREIRA, André Luis. **Injustos Cativéis**. Os índios no Tribunal da Junta das Missões. Belo Horizonte: Caravana Grupo Editorial, 2021.
4. BOMBARDI, Fernanda Aires. Jogos de aliança e inimizade: guerras justas, descimentos e políticas indígenas no Piauí colonial. In: LIMA, Nilsângela Cardoso (Org.). **Páginas do Piauí colonial e imperial**. Teresina: EDUFPI, 2020.
5. OLIVEIRA, Ana Stela Negreiros. **O povoamento colonial do sudeste do Piauí: indígenas e colonizadores, conflitos e resistências**. 2007. 202 f. Tese. Doutorado em História. Universidade Federal de Pernambuco. Recife. 2007.

Antropologia	
Código: ESP3	Carga horária: 60h
Eixo: Formação específica	Pré-requisito: SP
<p>Ementa: O que é a Antropologia. Origem da disciplina. Relativismo Cultural como ferramenta analítica. Observação Participante e Trabalho de campo. O campo atual da antropologia. A Antropologia na América Latina. Antropologia, Estado Nação e poder político. Antropologia e povos indígenas no Brasil. A construção da alteridade. Paradigmas teóricos e metodológicos sobre a etnicidade. Antropologias transnacionais, decoloniais e colaborativas. Antropologias indígenas.</p>	
<p>Habilidades e competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecer a história do desenvolvimento teórico e metodológico da disciplina antropológica no geral, com foco específico na América Latina e no Brasil; - Abordar a relação entre antropólogos e povos indígenas nos séculos XIX e XX a partir de um olhar crítico; - Tomar conhecimento sobre as redes nacionais e transnacionais de antropólogos, indígenas e não indígenas, que desenvolvem seus trabalhos no território latinoamericano; 	
<p>Referências básicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. DA MATTA, Roberto. Relativizando. Uma Introdução à Antropologia. Petrópolis: Vozes, 1981. 2. LARAIA, Roque. Cultura. Um conceito Antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1986. 3. CERQUEIRA LEITE ZARUR, George de. (coord) A Antropología na America Latina. México: Instituto Panamericano de Geografía e Historia, 1990. 	
<p>Referências complementares:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. INGOLD, Tim. Antropologia: para que serve? Petrópolis, RJ: Vozes, 2019. 2. GEERTZ, C. O saber local: novos ensaios em Antropologia Interpretativa. Rio de Janeiro: Petrópolis, 2013. 	

3. GRIMSON, Alejandro, Ribeiro, Gustavo Lins, and Semán, Pablo, eds. **La antropología brasileña contemporânea. Contribuciones para un diálogo latinoamericano**. Buenos Aires: Prometeo Libros/ABA, 2004.
4. CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **Cultura com aspás e outros ensaios**, São Paulo, Cosac Naify, 2009.
5. KUPER, Adam. **Cultura: uma visão dos antropólogos**. Bauru, São Paulo, EDUSP, 2002.

Educação Intercultural e Transdisciplinar	
Código: BAS8	Carga horária: 60h
Eixo: Formação básica comum	Pré-requisito: SP
Ementa: Concepções de interculturalidade e transdisciplinaridade como fundamentos epistemológicos de educação escolar indígena e de outras ações políticas e pedagógicas decoloniais.	
Habilidades e competências: <ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer as concepções de interculturalidade e transdisciplinaridade e seus desdobramentos na educação escolar indígena. - Manejar o instrumental político-pedagógico decolonial na proposição de ações educativas. 	
Referências básicas: <ol style="list-style-type: none"> 1. FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974. 2. MORIN, Edgar. A religação dos saberes: o desafio do século XXI. TRio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. 3. CANDAU, Vera Maria (Org.). Educação Intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009. 	
Referências complementares: <ol style="list-style-type: none"> 1. FREIRE, Paulo. Educação e Mudança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. 2. LANDER, Edgardo (Org.). A Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-Americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. 3. MIGNOLO, Walter. Histórias locais/projetos globais. Colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003. 4. PIMENTEL DA SILVA, M. S. Pedagogia da retomada: descolonização de saberes. Revista Articulando e Construindo Saberes. Goiânia, v. 2, n. 1, p. 204-215, 2017. 5. BANIWA, Gersem. Desafios no caminho da descolonização indígena. Novos Olhares 	

Sociais, v. 2, n. 1, p. 41-50, 2019.

6. COLEÇÃO TEMBETÁ. Vozes indígenas hoje. Rio de Janeiro: Azougue, 2017.

Epistemologias Indígenas e Decolonialidade	
Código: ESP4	Carga horária: 40h
Eixo: Formação específica	Pré-requisito: SP
Ementa: A modernidade e as epistemologias ocidentais. Colonialidade e decolonialidade. Epistemologias Indígenas. Pensadores e pensadoras indígenas. Pressupostos epistemológicos da pedagogia decolonial e pedagogias indígenas.	
Habilidades e competências: <ul style="list-style-type: none">- Reconhecer as diferenças epistemológicas entre o pensamento ocidental e os pensamentos indígenas.- Estabelecer relações entre as epistemologias indígenas e as possibilidades pedagógicas na escola indígena.	
Referências básicas: <ol style="list-style-type: none">1. MOTA NETO, João Colares da. Por uma pedagogia decolonial na América Latina: reflexões em torno do pensamento de Paulo Freire e Orlando Falls Borda. Curitiba: CRV, 2020.2. COLEÇÃO TEMBETÁ. Vozes indígenas hoje. Rio de Janeiro: Azougue, 2017.3. LANDER, Edgardo (org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 1997.	
Referências complementares: <ol style="list-style-type: none">1. BANIWA, Gersem. Desafios no caminho da descolonização indígena. Novos Olhares Sociais, v. 2, n. 1, p. 41-50, 2019.2. BANIWA, Gersem. Antropologia colonial no caminho da antropologia indígena. Novos Olhares Sociais, v. 2, n. 1, p. 22-40, 2019.3. TUKANO, João Paulo Lima Barreto. Waimahsã: peixes e humanos. Um ensaio de Antropologia Indígena. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Universidade Federal do Amazonas, 2013.4. KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. A queda do céu. Palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.5. LIMA, Tânia Stolze. Um Peixe Olhou para Mim: O Povo Yudjá e a Perspectiva. São Paulo: Editora Unesp, 2005.	

Planejamento extensionista	
Código: EXT2	Carga horária: 40h
Eixo: Prática extensionista	Pré-requisito: EXT1
<p>Ementa: Participação diagnóstica e planejamento; ações de extensão na comunidade; debater e definir junto à comunidade as demandas a serem transformadas; Construção de um plano de ação (projeto ou programa) em conjunto com a comunidade nas áreas do Projeto e/ou Programa Institucional definido pelo(s) docente(s) responsável(is) pelo componente curricular com anuência da coordenação do curso.</p>	
<p>Habilidades e competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Investigar sobre a realidade da comunidade, de modo a identificar possíveis demandas; - Promover o diálogo entre discentes, docentes e a comunidade, a respeito das demandas identificadas; - Iniciar o planejamento das ações a serem desenvolvidas a partir dos eixos propostos nas Atividades de Extensão I a VI. 	
<p>Referências básicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. RAYS, O. A. Ensino-Pesquisa-Extensão: notas para pensar a indissociabilidade. Revista Educação Especial, Santa Maria, p. 71-85, mar. 2012. ISSN 1984-686X. 2. SANTOS, J. H.; ROCHA, B. F.; PASSAGLIO, K. T. Extensão universitária e formação no ensino superior. Revista Brasileira De Extensão Universitária, v. 7, n. 1, p. 23-28, 28 maio 2016. 	
<p>Referências complementares:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. SEVERINO, A. J. Ensino e pesquisa na docência universitária: caminhos para a integração. Universidade de São Paulo - Faculdade de Educação, FEUSP. Cadernos de Pedagogia Universitária n.3 p.1-40 2008. 2. LISBÔA FILHO, F. F. Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022. 	

MÓDULO III

Língua Brasileira de Sinais	
Código: BAS9	Carga horária: 60h

Eixo: Formação básica comum	Pré-requisito: SP
<p>Ementa: Conceito de LIBRAS; Aquisição e profilaxia da surdez. Parâmetros da LIBRAS. História da educação de surdos no Brasil. Identidade e cultura surda. Legislação específica para LIBRAS. Pedagogia Surda. Vocabulário básico de LIBRAS: datilologia, números, saudações, pronomes, advérbios, calendário (dias da semana e meses do ano), alimentos, cores, verbos básicos, sinais relacionados à Educação (disciplinas escolares, espaços escolares, materiais escolares), estados brasileiros. As línguas indígenas de sinais.</p>	
<p>Habilidades e competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compreender o contexto linguístico, sociológico, histórico cultural da LIBRAS. - Conhecer o atual cenário de políticas públicas e programas para a população surda. - Compreender as especificidades do indivíduo surdo (produção linguística do surdo). - Desenvolver conhecimentos básicos e práticos no que se refere ao aprendizado da Língua Brasileira de Sinais Libras. - Conhecer as línguas indígenas de sinais. 	
<p>Referências básicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. ALMEIDA, Wolney Gomes (org). Educação de surdos: formação, estratégias e prática docente. Ilhéus: Editus, 2015, 197 p. ISBN 978-85-7455-445-7. 2. BOTELHO, Paula. Linguagem e letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. 3. SOARES, Priscilla; FARGETTI, Cristina. Línguas indígenas de sinais: pesquisas no Brasil. LIAMES: Línguas Indígenas Americanas, Campinas, v. 22, n. 00, p. e022004, 2022. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/liames/article/view/8667592. 	
<p>Referências complementares:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. FELIPE, Tanya. Libras em Contexto - Curso Básico: Livro do Estudante. Rio de Janeiro: WalPrint, 2007. 2. COSTA, Edivaldo; BEZERRA, Eric; NASCIMENTO, Leoni. Etnoterminologia de etnias das línguas de sinais das terras indígenas brasileiras. LIAMES: Línguas Indígenas Americanas, Campinas, SP, v. 22, n. 00, p. e022006, 2022. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/liames/article/view/8668367. 3. HONORA, Márcia. Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009. 	

Didática

Código: BAS10	Carga horária: 80h
Eixo: Formação básica comum	Pré-requisito: SP
<p>Ementa: Fundamentos epistemológicos da Didática. A importância da didática na formação do/a professor/a. Formação e identidade docente indígena. Tendências pedagógicas da prática escolar, com destaque para a educação intercultural indígena. O planejamento de ensino e a organização do processo ensino-aprendizagem. Escolha e produção de materiais didáticos para a educação escolar indígena. Didática intercultural.</p>	
<p>Habilidades e competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compreender os fundamentos da Didática enquanto pressupostos básicos na formação do educador para o exercício da docência. - Analisar criticamente o processo de concepção e de planejamento de ensino e seus componentes didáticos. 	
<p>Referências básicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. HAIDT, Regina Célia Cazaux. Curso de Didática Geral. São Paulo: Áca, 2007. 2. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1991. 4. ed. Campinas: Papirus, 2008. 3. CANDAU, Vera Maria (org). Didática crítica intercultural: aproximações. Petrópolis: Vozes, 2012. 4. SOBRINHO, Roberto Sanches Mubarac. As culturas infantis indígenas e os saberes da escola: uma prática pedagógica do (des)encontro. Práxis educacional. Vitória da Conquista. v. 6, n. 8 p. 139-156 jan./jun. 2010. Disponível em: https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/622/515. Acesso em 24 nov. 2023. 	
<p>Referências complementares:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. MOREIRA, Rosângela Gomes. Educação escolar indígena e a produção de material didático específico. Revista Even. Pedagóg. Número Regular: Os manuais didáticos e a educação. Sinop, v. 12, n. 1 (30. ed.), p. 240-264, jan./jul. 2021. Disponível em https://periodicos.unemat.br/index.php/rebs/article/view/10321/7086. Acesso em 24 nov. 2023. 2. LUCK, Heloísa. Pedagogia interdisciplinar – fundamentos teóricos metodológicos. Petrópolis: Vozes, 1994. 3. FLEURI, Reinaldo Matias (Org.). Educação intercultural: mediações necessárias. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. 4. CANDAU, V. M. F. Didática, Interculturalidade e Formação de professores: desafios atuais. Revista Cocar, n. 8, p. 28–44, 2020. Disponível em: https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/3045. 5. CANDAU, Vera Maria. A didática em questão. Petrópolis: Vozes, 2009. 6. TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 	

2012.

Povos Indígenas e o Império do Brasil	
Código: ESP5	Carga horária: 60h
Eixo: Formação específica	Pré-requisito: SP
Ementa: Heterogeneidade indígena no Brasil oitocentista. Política e legislação indigenista. Terra, trabalho e cidadania. Liberalismo e mão de obra indígena. Recrutamento militar e revoltas armadas. Genocídio, silenciamento e o discurso do extermínio. Cientificismo, racialização e racismo. Agência e mobilizações indígenas.	
Habilidades e competências: <ul style="list-style-type: none">- Compreender a grande heterogeneidade cultural, social e jurídica dos povos indígenas no Império do Brasil- Debater acerca das questões em torno de assuntos sensíveis aos povos indígenas e às políticas indigenistas, como terra, trabalho e cidadania- Discutir sobre as diversas formas de violência física, simbólica e institucional direcionadas aos povos indígenas- Analisar as mobilizações indígenas por meio das armas, dos conceitos, das letras, da política e das vivências cotidianas.	
Referências básicas: <ol style="list-style-type: none">1. MOREIRA, Vânia Maria Losada; DANTAS, Mariana Albuquerque; COSTA, João Paulo Peixoto; MELO, Karina Moreira Ribeiro da Silva e; OLIVEIRA, Tatiana Gonçalves de (Org.). Povos indígenas, independência e muitas histórias: repensando o Brasil no século XIX. Curitiba: CRV, 2022.2. HENRIQUE, Márcio Couto. Sem Vieira nem Pombal: índios na Amazônia do século XIX. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.3. MOREL, Marco. A saga dos Botocudo: guerra, imagens e resistência indígena. São Paulo: Hucitec, 2018.	
Referências complementares: <ol style="list-style-type: none">1. COSTA, João Paulo Peixoto. Na lei e na guerra: políticas indígenas e indigenistas no Ceará (1798-1845). Teresina: EDUFPI, 2018.2. DANTAS, Mariana Albuquerque. Dimensões da participação política indígena: Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2018.3. KARASCH, Mary. Catequese e cativo: política indigenista em Goiás: 1780-1889. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. História dos índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP: 1992.	

4. DORNELLES, Soraia Sales. **A questão indígena e o Império: índios, terra, trabalho e violência na província paulista, 1845-1891.** Tese (doutorado) - Unicamp, 2020.
5. OLIVEIRA, Tatiana Gonçalves de. **Terra, trabalho e relações interétnicas nas vilas e aldeamentos indígenas da Província do Espírito Santo (1845-1889).** Tese (doutorado) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2020.

Estado Tutelar e Movimentos Sociais na América Latina

Código: ESP5

Carga horária: 60h

Eixo: Formação específica

Pré-requisito: SP

Ementa:

Tensões entre Estado e sociedade na América Latina. Historiografia sobre as lutas sociais no Brasil. Principais questões teóricas envolvidas na temática dos movimentos sociais: classes, luta de classes, consciência e organização; experiência, cultura, tradição e identidade; cidadania, direitos e mudanças sociais. Conflitos e direito à terra. Identidades, territorialidades: as lutas dos movimentos negro, indígena, feminista e LGBTQIA+.

Habilidades e competências:

- Discutir teorias que referenciam o estudo dos movimentos sociais na América Latina;
- Analisar a dimensão educativa dos movimentos sociais na formação de sujeitos políticos, na elaboração e implementação de políticas sociais.
- Debater a importância da participação política como instrumento para a conquista e garantia de direitos.
- Problematizar as pautas e formas de atuação dos movimentos sociais.
- Problematizar o papel da tutela nas relações entre Estado e grupos sociais étnicos.

Referências básicas:

1. BRIGHENTI, Clovis Antonio; HECK, Egon Dionisio (Org.). **O movimento indígena no Brasil: da tutela ao protagonismo (1974-1988).** Foz do Iguaçu: EDUNILA, 2021.
2. GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaio, Intervenções e Diálogos.** Rio Janeiro: Zahar, 2020.
3. RAMOS, Alcida Rita (org.). **Constituições nacionais e povos indígenas.** Belo Horizonte: UFMG, 2012.

Referências complementares:

1. AMADO, Luiz Henrique Eloy. **Vukápanavo: o despertar do povo terena para os seus direitos: movimento indígena e confronto político.** Rio de Janeiro: Laced, 2020.
2. ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombo, terras indígenas, "babaçuais livre", "castanhais do povo", faxinais e fundos de pasto: terras**

tradicionalmente ocupadas. 2.^a ed., Manaus: PGSCA–UFAM, 2008. Pp. 133 – 178. Disponível em: https://www.ppgcspa.uema.br/wp-content/uploads/2017/07/Alfredo-Wagner-B-de-Almeida_Terras-Tradicionalmente-Ocupadas.pdf.

3. GREEN, James Naylor; QUINALHA, Renan; CAETANO, Marcio; FERNANDES, Marisa (Org.). **História do Movimento LGBT no Brasil.** São Paulo: Alameda, 2018.
4. MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990).** São Paulo, Paulinas, 2012.
5. VERDUM, Ricardo (Org.). **Mulheres indígenas, direitos e políticas públicas.** Brasília: INESC, 2008.
6. FERRERAS, Norberto. Osvaldo. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e sua relação com a América Latina: a questão dos povos indígenas e tribais. In: REIS, Daniel Arão ; ROLLAND, Denis (org.) **Intelectuais e Modernidade,** 2010.

Direitos Indígenas, Território e Educação

Código: ESP7

Carga horária: 80h

Eixo: Formação específica

Pré-requisito: SP

Ementa: Legislação Indigenista e Direitos Indígenas. Pluralismo Jurídico. Direitos indígenas na Constituição Federal de 1988. Autodeterminação e autonomia indígena. Direito à consulta livre, prévia, informada e protocolos. Terra e território. Regime jurídico e Demarcação de Terras Indígenas. Direito e acesso ao direito fundamental à educação. Direitos indígenas nas questões migratórias.

Habilidades e competências:

- Analisar a problemática indigenista no Brasil, com enfoque jurídico e contextualizado;
- Dialogar os principais institutos jurídicos sobre a questão indigenista (âmbito nacional e internacional), abordando casos polêmicos e contemporâneos;
- Propiciar conhecimento e senso crítico sobre o território e a responsabilidade do Estado quando se torna ente violador e/ou ausente.
- Compreender o conceito de pluralismo jurídico e a importância da autodeterminação e autonomia indígena nessas discussões.
- Debater acerca das questões em torno de assuntos sensíveis aos povos indígenas e às políticas indigenistas, como migração, terra e educação

Referências básicas:

1. SILVA, Luiz Fernando V. (Org.). **Coletânea da Legislação Indigenista Brasileira.** Brasília: CGDTI/FUNAI, 2008.
2. SANTOS, Sílvio C. dos. **Os direitos dos indígenas no Brasil.** IN: GRUPIONI, Luís. D.;

SILVA, Aracy L. da. (Org.). *A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus*. 4 ed. SP: Global; Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. p. 87 – 105. Disponível em:

http://www.pineb.ffch.ufba.br/downloads/1244392794A_Tematica_Indigena_na_Escola_Aracy.pdf. Acesso em: nov. 2017.

3. ARAÚJO, Ana Valéria et al. **Povos indígenas e a lei dos “brancos”: o direito à diferença**. Brasília: MEC/SECAD/LACED/Museu Nacional, 2006.

Referências complementares:

1. VERDUM, Ricardo. **Etnodesenvolvimento: nova/velha utopia de indigenismo**. 2006. 200f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais)-Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

2. SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **O Renascer dos Povos Indígenas para o Direito**. Curitiba: Juruá, 2012.

3. BARBOSA, Marco Antonio. **Autodeterminação: direito à diferença**. São Paulo: Plêiade; Fapesp, 2001.

3. TERENA, Luiz Eloy. **Povos indígenas e o Judiciário no contexto pandêmico: A ADPF 709 proposta pela articulação dos povos indígenas do Brasil**

4. SANTILLI, Juliana. **Os direitos indígenas e a Constituição**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1993.

5. SOUSA JÚNIOR, José Geraldo(Org.). **Na fronteira: conhecimento e práticas jurídicas para a solidariedade emancipatória**. Porto Alegre: Síntese, 2003.

6. SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de; SILVA, Liana Amin Lima da; OLIVEIRA, Rodrigo; MOTOKI, Carolina; GLASS, Verena (org.). **Protocolos de consulta prévia e o direito à livre determinação**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; CEPEDIS, 2019. Disponível em: <http://direitosocioambiental.org/wp-content/uploads/2020/03/livroprotocolos-de-consulta-.pdf>

Atividade de Extensão I - Mobilizações e Direitos Indígenas

Código: EXT3

Carga horária: 40h

Eixo: Prática extensionista

Pré-requisito: EXT3

Ementa: Executar a ação de extensão que verse sobre as Mobilizações e Direitos Indígenas, a partir do diálogo com as demais disciplinas e das proposições construídas pelos discentes, docentes e comunidades.

Habilidades e competências:

- Executar a ação extensionista definidas no PPC, a partir das realidades locais e das demandas da comunidade;
- Articular a ação extensionista com as disciplinas ministradas, tais como: Direitos Indígenas, Território e Educação; Estado Tutelar e Movimentos Sociais na América Latina;
- Compreender os processos de mobilização social e de luta por direitos a partir das realidades locais;
- Produzir junto com a comunidade uma cartilha que contemple os direitos indígenas e quais foram acessadas pela mesma.

Referências básicas:

1. GONÇALVES, Douglas Oliveira Diniz; ESPINOZA, Fran; CARDOSO NETO, Vilobaldo. **O cânone de Direitos Humanos e as mobilizações indígenas em prol de suas terras no Brasil.** Direitos Fundamentais & Justiça, Belo Horizonte, ano 16, n. 46, p. 223-245, jan./jun. 2022.
2. 4. SOUZA FILHO, Carlos F. M. de. **O direito envergonhado: o direito e os índios no Brasil.** IN: GRUPIONI, Luís D. B. (Org.). Índios no Brasil. 4 ed. São Paulo: Global; Brasília: MEC, 2000. p.153 – 168.
3. MARTINS, Tatiana Azambuja Ujacow. **Direito ao pão novo: o princípio da dignidade humana e a efetivação do direito indígena.** São Paulo: Pilares, 2005.

Referências complementares: Outras referências de acordo com as especificidades das comunidades e da atividade de extensão proposta.

MÓDULO IV

Ensino de História e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas

Código: BAS11

Carga horária: 60h

Eixo: Formação básica comum

Pré-requisito:

Ementa: História, cultura e resistência dos afro-brasileiros e dos povos indígenas no Brasil. Povos indígenas e afro-brasileiros na Constituição de 1988. Educação para as relações étnico-raciais; As leis 10.639/2003 e 11.645/2008. Lutas do Movimento Negro e do Movimento Indígena na contemporaneidade.

Habilidades e competências:

- Conhecer, compreender e valorizar as história e culturas dos povos indígenas e afro-brasileiros e suas contribuições para a formação social brasileira.
- Discutir subsídios para o ensino da história e cultura dos afro-brasileiros e dos povos indígenas, preparando as(os) docentes para uma reflexão sobre o tema sem preconceitos.
- Analisar criticamente as relações étnico-raciais no Brasil.
- Refletir sobre os desafios colocados às/aos docentes quanto à aplicação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que versam sobre a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados.
- Discutir as lutas do Movimento Negro e do Movimento Indígena na contemporaneidade.

Referências básicas:

1. BANIWA, Gersem. **O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.
2. PEREIRA, Amilcar Araujo; MONTEIRO, Ana Maria. (org.). **Ensino de História e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas.** Rio de Janeiro: Pallas, 2013.
3. GRUPIONI, Luís Donizete Benzi; SILVA, Aracy Lopes da. (Org.). **A temática indígena na escola.** 4.ed. São Paulo: Global, 2011.

Referências complementares:

1. ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural.** São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).
2. BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** In: Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. p. 496-513.
3. BRASIL. **Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígena na Educação Básica, em decorrência da Lei nº 11.645/2008.** Ministério da Educação, Parecer 14/2015.
4. CANCLINI, Néstor G.. **Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade.** 2 ed. São Paulo: USP, 2003.
5. SILVA, Giovani José da; COSTA, Anna Maria Ribeiro F.M. da. **História e Culturas Indígenas na Educação Básica.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

Avaliação da Aprendizagem**Código:** BAS12**Carga horária:** 60h

Eixo: Formação específica	Pré-requisito: SP
<p>Ementa: A avaliação escolar no contexto do sistema educacional brasileiro. Aspectos legais da avaliação da aprendizagem; Concepções de avaliação; Tipos, funções e elaboração de instrumentos de avaliação da aprendizagem; Implicações da avaliação da aprendizagem no processo educativo. Avaliação e cultura. Desafios da avaliação da aprendizagem diante das especificidades da educação escolar indígena.</p>	
<p>Habilidades e competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Analisar os pressupostos epistemológicos, pedagógicos, sociológicos da avaliação e seus intervenientes no processo de ensino; - Problematizar aspectos relativos à avaliação, evidenciando suas dimensões: ética, política e técnica. 	
<p>Referências básicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001. 2. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 3. MORETTO, Vasco Pedro. Prova: um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. 	
<p>Referências complementares:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. DEMO, Pedro. Mitologias da avaliação. Campinas: Autores Associados, 2010. 2. HOFFMANN, Jussara. Avaliação: Mito e desafio: uma perspectiva construtivista. 20. ed. Porto Alegre: Educação e Realidade, 2005. 3. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem: componentes do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011. 4. PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. 5. SILVA, Josiani Mendes. Avaliação da aprendizagem nas representações de professores indígenas. Curitiba: Appris, 2018. 6. NOVAK, Maria Simone Jacomini; FAUSTINO, Rosangela Célia; MENEZES, Maria Christine Berdusco. Avaliação da educação básica em escolas indígenas: o direito à diferença e à educação intercultural num contexto de exclusão social. Revista Inter-Ação, Goiânia, v. 44, n. 1, p. 47–62, 2019. DOI: 10.5216/ia.v44i1.55644. Disponível em: https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/55644. Acesso em: 25 nov. 2023. 7. ASSIS, Valéria Soares de. Avaliação de alunos indígenas na Universidade Estadual de Maringá: um ensino adequado à diversidade sociocultural. Estudos em Avaliação Educacional. V. 17, n. 33, jan-abr. 2006. 	

Política e Organização da Educação Básica	
Código: BAS13	Carga horária: 60h
Eixo: Formação básica comum	Pré-requisito: SP
<p>Ementa: Estudo analítico das políticas educacionais no Brasil com destaque para: o direito à educação; a política educacional no contexto das políticas públicas; organização dos sistemas de ensino considerando as peculiaridades nacionais, os contextos e a legislação de ensino; o financiamento; a organização da educação básica e da educação superior na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Lei nº. 9.394/96) e na legislação complementar. Educação escolar indígena: arcabouço normativo e organização. Os territórios etnoeducacionais.</p>	
<p>Habilidades e competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecer e entender as políticas educacionais do Brasil. - Compreender a organização da educação básica brasileira, com destaque para a educação escolar indígena. 	
<p>Referências básicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Thereza (Orgs.). Organização do Ensino no Brasil: níveis e modalidades. São Paulo: Xamã, 2007. 2. BRZEZINSKI, Iria. (Org.). LDB vinte anos depois: projetos educacionais em disputa. São Paulo: Cortez Editora, 2018. 3. PERRUDE, Marleide Rodrigues da Silva; CZERNISZ, Eliane Cleide da Silva. A política da educação escolar indígena e a gestão escolar: o que dizem os document. (2008) Teoria e Prática Da Educação, 20(3), 15-30. 	
<p>Referências complementares:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. SAVIANI, Dermeval. Da LDB (1996) ao novo PNE (2014-2024): por uma outra política educacional. Campinas: Autores Associados, 2019. 2. DOURADO, Luiz Fernandes. Sistema Nacional de Educação, Federalismo e os obstáculos ao direito à educação básica. Educ. Soc., Set 2013, vol.34, n°.124, p.761-785. 3. OLIVEIRA, Romulado; ADRIÃO, Theresa (orgs). Gestão, financiamento e direito à educação. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2007. 4. BERGAMASCHI, Maria Aparecida; SOUSA, Fernanda Brabo. Territórios etnoeducacionais: ressitando a educação escolar indígena no Brasil. Pro-Posições, v. 26, n. 2, p. 143–161, maio 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pp/a/PYYK9HsBdYLSzLm4gG7LXKh/# 5. BANIWA, G. S. L. Territórios Etnoeducacionais: um novo paradigma na política educacional brasileira. Comunicação apresentada na Conferência Nacional de 	

Educação- CONAE, 2010. Brasília: CINEP.

Gestão Escolar em Territórios Étnicos	
Código: ESP8	Carga horária: 80h
Eixo: Formação específica	Pré-requisito:
Ementa: Processos interculturais de gestão de organizações. Racionalidade moderna e modelos tradicionais de gestão de instituições. Organização intercultural da educação escolar nas aldeias. Legislação específica de gestão escolar em contexto de interculturalidade. Planejamento, elaboração e implementação de Projetos Político-Pedagógicos específicos e diferenciados às escolas dos povos indígenas inseridos no Curso. A função social da escola em território indígena e os compromissos de professores(as) com suas comunidades, línguas e formas organizativas próprias.	
Habilidades e competências: <ul style="list-style-type: none">- Analisar os pressupostos epistemológicos e pedagógicos da gestão pedagógica em escolas indígenas;- Analisar experiências de gestão Intercultural;- Compreender a função social da escola em território indígena;- Problematizar a produção e implementação dos Projetos Político-pedagógicos nas escolas indígenas.	
Referências básicas: <ol style="list-style-type: none">1. BRUNO, Lúcia. Gestão da Educação Escolar Indígena Diferenciada: contradições, limites e possibilidades. In: R. bras. Est. pedag., Brasília, v. 92, n. 232, p. 639-662, set./dez. 2011.2. CANDAU, Vera Maria Ferrão. Educação intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas. Rio de Janeiro: 7 letras, 2009.3. MENDONÇA, Caroline Farias Leal. "Retomada da educação escolar": Um estudo sobre educação, território e poder na experiência Pankará. In: Interritórios- Revista de educação Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru, BRASIL V.6 N.9 [2019].	
Referências complementares: <ol style="list-style-type: none">1. BRASIL. DECRETO Nº 6.861, de 27 de maio de 2009. Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2009/decreto-6861-27-maio-2009-	

[588516-publicacaooriginal-113090-pe.html](#) . Consultado em 21/11/2023.

2. BERGAMASCHI, Maria Aparecida; SILVA, Rosa Helena Dias da. Educação escolar indígena no Brasil: da escola para os índios às escolas indígenas. **Agora**, Santa Cruz do Sul, v. 13, n. 1, p. 124-150, jan./jun. 2007.
3. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 69. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.
4. NASCIMENTO, A. C. **Escola Indígena**: palco das diferenças. Campo Grande: UCDB, 2004.
5. OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.). **Gestão democrática da educação**: desafios contemporâneos. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

História dos Povos Indígenas no Nordeste

Código: ESP9

Carga horária: 60h

Eixo: Formação específica

Pré-requisito: SP

Ementa: A presença Indígena no Nordeste. Historiografia recente sobre a História dos povos indígenas no Brasil. O processo de apagamento dos povos indígenas no Nordeste. As etnogêneses e reapropriações identitárias das populações indígenas em contextos sociopolíticos contemporâneos. Diálogos interdisciplinares entre História e Antropologia.

Habilidades e competências:

- Analisar os processos históricos de apagamento da presença indígena no nordeste;
- Compreender os cenários e desafios do movimento indígena no nordeste;
- Analisar as emergências étnicas indígenas contemporâneas no nordeste.

Referências básicas:

1. OLIVEIRA, João Pacheco de (org). **A presença indígena no Nordeste**: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.
2. OLIVEIRA, Kelly Emanuely de. **Diga ao povo que avance!** Movimento indígena no Nordeste. Recife: Fundaj, 2013.
3. PALITOT, E. M. **Na mata do sabiá**: contribuições sobre a presença indígena no Ceará. 1. ed. Fortaleza: SECULT/Museu do Ceará/IMOPEC, 2009. v. 01. 461p .

Referências complementares:

1. GOMES, Helane Karoline Tavares. "Etnicidade e mobilização indígena: estratégias de reivindicação e demarcação das áreas indígenas no Estado do Piauí (2000-2018)". **Vozes, pretéritos & devir**, v. 11, p. 52-72, 2020.
2. OLIVEIRA, J.P. de. (Org.). **A viagem de volta**: etnicidade, política e

reelaboração cultural no Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999.

3. PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. **Cultura e História**: sobre o desaparecimento dos povos indígenas. Rev. de C. Sociais, Fortaleza, V. XXIII/XXIV, Nº (1/2): 213-225.
4. RICARDO, Fany Pantaleoni; KLEIN, Tatiane; SANTOS, Tiago Moreira dos. (Org.). **Povos Indígenas no Brasil, 2017-2022**. 13ª ed. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2023, v. 13, p. 510-514.
5. SILVA, Edson. **Xukuru**: memórias e história dos índios da Serra do Ororubá (Pesqueira/ PE), 1950-1988. 2ª. ed. Recife, EDUFPE, 2017.

Fundamentos Antropológicos da Educação

Código: ESP10

Carga horária: 40h

Eixo: Formação específica

Pré-requisito: SP

Ementa: Antropologia, colonialismo e alteridade. Conceitos antropológicos básicos: cultura, etnocentrismo, relativismo cultural, diversidade, corporalidades. Antropologia, interculturalidade e educação escolar indígena. Educação e território. Racismo estrutural, racismo ambiental e etnocídio.

Habilidades e competências:

- Analisar os processos educativos a partir da abordagem antropológica, de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles, considerando diferentes pontos de vista e tomando decisões baseadas no tripé “conhecimento, prática e engajamento profissional”.
- Identificar e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos, solidários e dos Direitos Humanos.

Referências básicas:

1. ROCHA, Gilmar; TOSTA, Sandra Pereira. **Antropologia & Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
2. TASSINARI, Antonella Maria Imperatriz et al. (orgs). **Educação indígena**: reflexões sobre noções nativas de infância, aprendizagem e escolarização. Florianópolis: UFSC, 2012.
3. LOPES DA SILVA, Aracy; NUNES, Angela; MACEDO, Ana Vera (orgs.). **Crianças indígenas**: ensaios antropológicos. São Paulo: Global. 2002.

Referências complementares:

1. BHABHA, Homi. **O local da cultura**. tradução de Myriam Avila, Eliane Livia reis,

- Glauce Gonçalves. Belo Horizonte, Editora UFMG, 1998.
2. COHN, Clarice. **Antropologia da criança**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
 3. CARNEVALLI, Felipe et al. (orgs). **Terra: antologia afro-indígena**. São Paulo/Belo Horizonte: UBU/PISEAGRAMA, 2023.
 4. MELIÀ, Bartolomeu. **Educação indígena e alfabetização**. São Paulo: Loyola, Brasil, 1979.
 5. MUNDURUKU, Daniel. **Crônicas indígenas para rir e refletir na escola**. São Paulo: Moderna, 2021.

Atividade de Extensão II - Trajetórias e Biografias Indígenas	
Código: EXT4	Carga horária: 40h
Eixo: Prática extensionista	Pré-requisito: EXT3
<p>Ementa: Executar a ação de extensão que verse sobre Trajetórias e Biografias Indígenas, a partir do diálogo com as demais disciplinas e das proposições construídas pelos discentes, docentes e comunidades.</p>	
<p>Habilidades e competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Executar a ação extensionista definidas no PPC, a partir das realidades locais e das demandas da comunidade; - Articular a ação extensionista com as disciplinas ministradas no módulo, tais como: História dos Povos Indígenas no Nordeste e Ensino de História e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas; - Conhecer e escrever sobre as trajetórias e biografias indígenas das comunidades do Piauí; - Produzir verbetes biográficos a partir de nomes definidos em diálogo com a comunidade. 	
<p>Referências básicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Site: https://osbrasisesuasmemorias.com.br/biografias/ 2. ABREU, Alzira Alves de. Dicionário biográfico: a organização de um saber. In: XXII Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, 27-31 de julho de 1998. p. 01-18. 3. BORGES, Vavy Pacheco. Grandezas e misérias da biografia. In: PINSKY, Carla (org.). Fontes históricas. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2008. p. 203-233. 	
<p>Referências complementares: Outras referências de acordo com as especificidades das comunidades e da atividade de extensão proposta.</p>	

MÓDULO V

Oralidade e suas Funções

Código: ESP12

Carga horária: 60h

Eixo: Formação específica

Pré-requisito: SP

Ementa: A função social da oralidade na interação intracultural e intercultural, nos diferentes espaços socioculturais.

Habilidades e competências:

- Discutir sobre as diferenciações entre tradição oral e tradição escrita.
- Analisar as relações entre memória indígena e tradição oral.
- Refletir as inter relações entre oralidade e práticas sociais nas sociedades ameríndias.
- Problematizar sobre a tradição oral e suas metodologias.

Referências básicas:

1. SANTOS, Antônio Bispo. A terra dá, a terra quer. São Paulo: PISEAGRAMA/UBU, 2023.
2. FREIRE, José Ribamar Bessa. **A canoa do tempo: tradição oral e memória indígena.** Artigo revisado e atualizado a partir da versão original: Freire, José R Bessa: Tradição oral e memória indígena: a canoa do tempo. In: Salomão, Jayme. América: Descoberta ou Invenção. 4º Colóquio UERJ. Rio de Janeiro, Imago, p. 138-164, 1992.
3. HERBETTA, Alexandre. (Org.). **Novas Práticas Pedagógicas:** Considerações sobre
4. transformações escolares a partir da atuação de docentes indígenas do NúcleoTakinahakỹ. Goiânia: Gráfica UFG, 2018.
5. MARCUSCHI, Luiz Antônio. Letramento e oralidade no contexto das práticas sociais e eventos comunicativos. In: SIGNORINI, Inês. (Org.) **Investigando a relação oral/escrito.**Campinas: Mercado de Letras, 2001.

Referências complementares:

1. CALVET, Louis-Jean. **Tradição oral e tradição escrita.** São Paulo: Parábola, 2011.
2. LUCIANO, Gersem José dos Santos. Contribuições dos povos indígenas ao Brasil e ao mundo. In: LUCIANO, Gersem José dos Santos. **O índio brasileiro:** o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil hoje. Brasília: MEC/SECADI/LACED/Museu Nacional, 2006.
3. MEHINAKU, Mutua. **Tetsualü:** pluralismo de línguas e pessoas no Alto Xingu. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Programa de Pós-Graduação em

Antropologia Social/Museu Nacional – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

4. SEKI, Lucy. **Jeneramŷjwena juru pytsaret**. O que habitava a boca de nossos antepassados. Rio de Janeiro: Museu do Índio-FUNAI, 2010.
5. VANSINA, Jan. A tradição oral e sua metodologia. In: Ki-Zerbo, J. (Org.) **História Geral da África**. Vol. I. Metodologia e Pré-História da África. São Paulo: Ática-Unesco. 1982.

História dos povos Indígenas no Piauí Contemporâneo

Código: ESP11

Carga horária: 80h

Eixo: Formação específica

Pré-requisito: SP

Ementa: História indígena, historiografia e mobilizações sociais. Etnicidade e etnogênese. História indígena do Piauí no tempo presente. Mobilizações indígenas e povos tradicionais. Mobilizações indígenas no Piauí contemporâneo, processos organizativos e estratégias de reivindicação e acesso à terra e ao território. Povos indígenas, cultura política e memória.

Habilidades e competências:

- Problematizar a historiografia produzida sobre povos indígenas no Piauí.
- Historicizar a emergência étnica, processos organizativos e mobilização social dos povos indígenas no Piauí Contemporâneo.
- Analisar a relação entre cultura material, memória e história sob a perspectiva dos povos indígenas do estado do Piauí, no tempo presente.
- Compreender a relação dos povos indígenas no tempo presente e outras categorias de mobilização social (como a organização dos povos tradicionais, trabalhadores rurais e comunidades quilombolas).
- Refletir sobre o processo de demarcação das áreas indígenas no Estado do Piauí.

Referências básicas:

1. OLIVEIRA, T. G. ; PEIXOTO, J. P. ; GUAJAJARA, A. W. ; GOMES, A. S. O. ; BOTTESI, A. ; PAULA, C. G. ; LIMA, C. L. S. ; DIAS, C. E. ; GOMES, H. K. T. ; TACARIJU, H. ; SILVA, I. I. A. E. ; LOPES, R. F. . “Piauí: Organização e Resistência Indígena Contra a Invisibilização”. In: RICARDO, Fany Pantaleoni (Ed.) KLEIN, Tatiane (Ed.) SANTOS, Tiago Moreira dos (Ed.). (Org.). **Povos Indígenas no Brasil, 2017-2022**. 13ª ed. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2023, v. 13, p. 510-514.
2. KÓS, Cinthya Valéria Nunes Motta. **Etnias, fluxos e fronteiras: processo de emergência étnica dos Kariri no Piauí**. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Programa de Pós Graduação em Antropologia. Universidade Federal do Piauí,

Teresina, 2015.

3. GOMES, Helane Karoline Tavares; KÓS, Cinthya Valéria Nunes Motta; SILVA, Cristhyan Kaline Soares da Silva. “A demarcação do território indígena, na minha concepção, isso significa a retomada da vida”: entrevista com as lideranças indígenas femininas do estado do Piauí. **Revista Zabelê**, v. 3, n. 1, p. 156-182, 2022.

Referências complementares:

1. SOUSA, Helder Ferreira de. Existências resistências, “**Aí é apostado, TIII!**”: Reconhecimentos e identificações indígenas Tapuias e Tabajaras em Piri-piri - Piauí. Tese (Doutorado em Antropologia). Programa de Pós Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.
2. GOMES, Helane Karoline Tavares. Agronegócio e a luta pela terra dos indígenas Gamela do Sudoeste do Piauí (1970-2021). In: NUNES, Francivaldo Alves; FERREIRA, Márcia Milena Galdez; ROCHA, Cristiana Costa da Rocha (org). **O rural entre posses, domínios e conflitos**. 1 ed., São Paulo: Livraria da Física , 2022.
3. LIMA, Carmen Lúcia Silva Lima; NASCIMENTO, Raimundo Nonato Ferreira do (org.). **Gamela, Akroá Gamella**: etnicidade, conflito, resistência e defesa do território. São Luís: Editora UEMA, 2022.
4. MUÑOZ, Jenny González [et al.] (Org.). **Yakera, Ka Ubanoko** [recurso eletrônico] : o dinamismo da etnicidade Warao. – Recife : Ed. UFPE, 2020. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/download/55/58/171?inline=1> . Acesso em: 23 set. 2022.
5. GOMES, Alexandre Oliveira; COSTA, João Paulo Peixoto; SILVA, Ianaely Ingrid Alves e LOPES, Rebeca Freitas. “A gente nasceu sabendo que era indígena”: povos indígenas no Piauí entre o passado e o presente. In: **Povos indígenas no Brasil Contemporâneo, riscos e desafios**: compreendendo as vulnerabilidades e as múltiplas interações. DELGADO, Juliana Cristina da Rosa; JOANONI NETO, Vitale; IORIS, Antônio Augusto Rossotto (Org.) 1. ed, Curitiba: Appris, p, 257 - 282, 2022.

Etnologia Indígena

Código: ESP13

Carga horária: 80h

Eixo: Formação específica

Pré-requisito: SP

Ementa: Estudo dos povos indígenas brasileiros com destaque para os temas considerados clássicos (parentesco, organização social, política, guerra, mito, ritual, xamanismo, natureza e cultura). Cosmologias do contato. Identidade, etnicidade e etnogênese. Indígenas em contexto urbano. Indígenas no Piauí contemporâneo.

Habilidades e competências:

- Possibilitar uma visão geral da Etnologia Indígena e sua contribuição histórica para a

<p>Antropologia e Ciências Humanas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Refletir sobre a construção dos conceitos e temáticas vigentes na literatura etnológica. - Analisar o estado atual do debate teórico sobre as sociedades indígenas nas terras baixas sul-americanas. - Refletir sobre as relações entre etnologia e etnografia.
<p>Referências básicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. VIVEIROS DE CASTRO, E. Etnologia Brasileira. In: MICELI, Sérgio. O que ler na ciência social brasileira (1970-1995). São Paulo: Sumaré/ANPOCS, 1999. p.109-223. 2. OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Sociedades Indígenas e Indigenismo no Brasil. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1987. 3. BRUCE, Albert, RAMOS, Rita Alcida (Org). Pacificando o branco: cosmologias do contato no norte amazônico. São Paulo: Editora UNESP, .Imprensa Oficial do Estado, 2002.
<p>Referências complementares:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CLASTRES, Pierre. A sociedade contra o estado. São Paulo: UBU, 2017. 2. DESCOLA, Philippe. Outras naturezas, outras culturas. Rio de Janeiro: 34, 2016. 3. VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. A inconstância da alma selvagem. São Paulo, Cosac & Naif, 2002. ATHIAS, Renato. A noção de identidade étnica na Antropologia Brasileira de Roquette Pinto à Roberto Cardoso de Oliveira. Recife, Editora Universitária UFPE, 2007. 4. BARTH, Frederik. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF- FENART, Jocelyne (Orgs). Teorias da Etnicidade. São Paulo: UNESP, 1998.

História dos museus, coleções e representação	
Código: ESP14	Carga horária: 80h
Eixo: Formação específica	Pré-requisito: SP
<p>Ementa: Surgimento dos museus na Europa. Práticas de colecionamento. O desenvolvimento dos museus na época moderna. Museus e práticas coloniais. Museus e história natural. Museus e antropologia. Museus e arte. O papel do museu para a educação da sociedade. Novas perspectivas: museologia popular e descolonização. Teorias e semânticas dos objetos. A representação museológica. Construir narrativas e discursos através das coleções. Os museus e o poder de autenticar o conhecimento.</p>	
<p>Habilidades e competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificar os diferentes tipos de museus e seus discursos históricos e 	

contemporâneos

- Problematizar o papel do museu no contexto da produção de um conhecimento hegemônico
- Adquirir uma visão crítica sobre as práticas museológicas e os processos de autenticação do conhecimento
- Refletir sobre as estratégias de produção do conhecimento através da interpretação e exposição dos objetos
- Pensar uma exposição museológica em todas suas partes teóricas e práticas

Referências básicas:

1. ABREU, Regina; CHAGAS, Mário de Souza (orgs). **Museus, coleções e patrimônios: narrativas polifônicas**. Rio de Janeiro: Garamond, Minc-Iphan-Demu, 2007.
2. ATHIAS, R.; LIMA FILHO, M. Dos museus etnográficos às etnografias dos museus: o lugar da antropologia na contemporaneidade. In: RIAL, C.; SCHWADE, E. **Diálogos Antropológicos Contemporâneos**. Rio de Janeiro: ABA Publicações, 2016.
3. SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil. 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

Referências complementares:

1. THOMPSON, Analucia. "Coleções Etnográficas e Patrimônio Indígena." **XXVII Simpósio Nacional de História - ANPUH Brasil, Conhecimento Histórico e Diálogo Social**: 1-17, 2013.
2. PACHECO DE OLIVEIRA, João; SANTOS, Rita de Cássia Melo (org.). **De acervos coloniais aos museus indígenas: formas de protagonismo e de construção da ilusão museal**. João Pessoa: Editora UFPB, 2019.
3. THOMPSON, Analucia. Objetos indígenas: do artificial ao imaterial. **Antíteses**, vol. 7, num. 14, p. 258-281, 2013.
4. FABIAN, Johannes. "Colecionandos Pensamentos: sobre os atos de colecionar." **Mana** 16(1): 59-73, 2010.
5. PACHECO DE OLIVEIRA, João. O retrato de um menino Bororo: narrativas sobre o destino dos índios e o horizonte político dos museus, séculos XIX e XXI. **Tempo**, 23, p. 73-99, 2007.

Profissionalização docente

Código: BAS14

Carga horária: 60h

Eixo: Formação básica comum	Pré-requisito: SP
<p>Ementa: Aspectos históricos da formação de professores. Políticas de formação de professores indígenas no Brasil. As competências profissionais e as características da carreira docente.. Profissionalização docente no contexto da formação inicial; Saberes da docência; Papel social, dimensão ética, estética e política da atividade docente; A escola como espaço de formação essencial do desenvolvimento profissional, pessoal e organizacional docente e como campo de atuação do professor; Professor reflexivo; Necessidades formativas permanente do professor; Autonomia docente. Demandas sociais e desafios na formação do educador indígena em uma perspectiva: anti- racista e não racista, anti- sexista/machista, anti-classista, anti-colonial, anti-capacitista; As formas de organização sindical e científica dos profissionais do magistério.</p>	
<p>Habilidades e competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecer os aspectos históricos, os marcos legais e as políticas que direcionam a formação de professores indígenas no Brasil avaliando seus limites e seus avanços; - Assimilar de forma crítica e reflexiva como se dá o processo de profissionalização e de construção da identidade docente; - Identificar e analisar criticamente aspectos necessários à formação dos docentes indígenas; - Discutir a profissão docente e sua função social tendo como base os avanços e os impasses dessa categoria profissional docente indígena; - Identificar as representações construídas sobre o professor e sua atividade docente; - Debater sobre a formação inicial e continuada da profissionalização docente; - Construir referenciais éticos e estéticos como dimensões dos processos formativos docentes que revelam o professor como um ser humano, um sujeito ativo, participante e criador das ações da profissão docente e em prol da sua comunidade; - Conhecer as entidades/instituições que se movimentam e se articulam em função da formulação de políticas de valorização dos profissionais indígenas. 	
<p>Referências básicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. IMBERNÓN, F. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 2. PERRENOUD, Philippe. A Prática Reflexiva no Ofício de Professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: ARTMED, 2002. 3. TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. 4. PEREIRA, Daiane Renata Silva. Interculturalidade e ensino superior indígena no Brasil. XI CAAS. XI Congresso argentino de antropologia social. Rosário, Argentina (2014). 5. CANDAU, Vera (eds.). Educação intercultural na América Latina: entre concepções, 	

tensões e propostas. Rio de Janeiro: 7Letras .

Referências complementares:

1. ARROYO, Miguel G. **Ofício de Mestre: Imagens e autoimagens**. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
2. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
3. PIMENTA, Selma Garrido. **De professores, pesquisa e didática**. Campinas, SP: Papirus, 2002.
4. PIMENTA, Selma Garrido. (Org). **Saberes pedagógicos e atividade docente**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 301 p.
5. TARDIF, M; LESSARD, C. **O ofício de professor: histórias, perspectivas e desafios internacionais**. 3. ed. São Paulo: Vozes, 2009.
6. LANDA, Mariano Báez. HERBETTA, Alexandre Ferraz (org.). **Educação indígena e interculturalidade: um debate epistemológico e político**. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária, 2017.
7. BRASIL/MEC. **Referencial curricular nacional para as escolas indígenas (RCNEI)**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Atividade de Extensão III - Oralidades e História Local

Código: EXT5

Carga horária: 40h

Eixo: Prática extensionista

Pré-requisito: EXT4

Ementa: Executar a ação de extensão que aborda sobre Oralidades e História Local, a partir do diálogo com as demais disciplinas e das proposições construídas pelos discentes, docentes e comunidades.

Habilidades e competências:

- Executar a ação extensionista definidas no PPC, a partir das realidades locais e das demandas da comunidade;
- Articular a ação extensionista com as disciplinas ministradas no módulo, tais como: Oralidade e suas Funções e História dos povos Indígenas no Piauí Contemporâneo;
- Compreender e valorizar as oralidades, o registro e a difusão da memórias e das histórias locais;
- Aplicar a metodologia da história oral para compreender as expressões e vivências cotidianas da comunidade e produzir materiais escritos e orais a partir de tais experiências.

Referências básicas:

1. KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. - 2ª ed.- São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
2. ALBERTI, Verena. **Ouvir e contar: Texto em História Oral**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
3. KOPENAWA, Davi, Albert. **A queda do céu: palavras de um xamã Yanomami**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

Referências complementares:

Outras referências de acordo com as especificidades das comunidades e da atividade de extensão proposta.

MÓDULO VI

História, Natureza e Território	
Código: ESP15	Carga horária: 60h
Eixo: Formação específica	Pré-requisito: SP
Ementa: História Ambiental como objeto da História. Historiografia, Campo de Pesquisa, Métodos e Fontes de História Ambiental na América Latina. História do Ambientalismo no Brasil: Capitalismo, Devastação, Crítica e Resistência. A História da exploração dos recursos hídricos e minerais no Brasil. Racismo Ambiental e resistência dos povos tradicionais. Processos de (Des)Territorialização e Capitalismo.	
Habilidades e competências: <ul style="list-style-type: none">- Destacar aspectos socioculturais e econômicos de como os seres humanos foram, através dos tempos, afetados pelo seu ambiente natural e inversamente, como eles afetaram esse ambiente e com que resultados;- Compreender o processo de devastação do meio ambiente na História do Brasil. Refletir sobre a relevância da História Ambiental como campo de trabalho para historiadores;- Analisar a resistência e proteção ambiental nas terras tradicionalmente ocupadas;	

- Debater sobre a expansão da fronteira agrícola e seus impactos sobre os territórios tradicionais.

Referências básicas:

1. KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
2. MARQUES, Luis. **Capitalismo e Colapso Ambiental**. Campinas: UNICAMP, 2015.
3. MORAES, Maria Dione Carvalho de. **Memórias de um sertão desencantado: modernização agrícola, narrativas e atores sociais nos Cerrados do sudoeste piauiense**. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

Referências complementares:

1. ARRUDA, G., TORRES, D. V., ZUPPA, G. **Natureza na América Latina: apropriações e representações**. Londrina: Ed. UEL, 2001.
2. ESPINDOLA, Haruf Salmen. **História, Natureza e Território**. Governador Valadares: Ed.UNIVALE, 2007.
3. LITTLE, P. E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Anuário Antropológico**, [S. l.], v. 28, n. 1, p. 251–290, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/article/view/6871>. Acesso em: 23 nov. 2023.
4. MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do Humano**. - 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2018.
5. SAUER, Sérgio [et al.]. **Conflitos socioambientais : concepções e aplicação no Observatório do MATOPIBA**. Brasília : Universidade de Brasília, 2021.
6. ZUCARELLI, Marcos Cristiano [et al.] (org.). **Infraestrutura para produção de commodities e povos etnicamente diferenciados** [recurso eletrônico] : efeitos e danos da implantação de “grandes projetos de desenvolvimento” em território sociais. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Mórula, 2022.

Arqueologia	
Código: ESP16	Carga horária: 80h
Eixo: Formação específica	Pré-requisito: SP
<p>Ementa: Estudo das tendências teóricas, práticas da arqueologia e o seu papel na produção do conhecimento sobre as sociedades humanas. Arqueologia e povos indígenas. Arqueologias em terras indígenas. As múltiplas narrativas, usos e ressignificações do patrimônio arqueológico. Pesquisas colaborativas e povos indígenas.</p>	

Habilidades e competências:

- Analisar a produção do conhecimento e sua divulgação a partir das técnicas de investigação arqueológica, bem como suas relações com a história.
- Compreender conceitos básicos e interdisciplinares utilizados na Arqueologia Brasileira.
- Refletir acerca dos objetos de estudo, procedimentos metodológicos e marcos teóricos da Arqueologia Histórica.
- Estimular o debate a respeito do patrimônio e sua preservação.
- Discutir as relações entre multivocalidade e patrimônio arqueológico.
- Refletir sobre a construção do campo da arqueologia colaborativa no Brasil.

Referências básicas:

1. TRIGGER, B. **História do Pensamento Arqueológico**. São Paulo: Odysseus, 2004.
2. FUNARI, Pedro Paulo. **Arqueologia**. São Paulo: Contexto. 2003.
3. ORSER, Charles E. **Introdução a Arqueologia Histórica**. Belo Horizonte: Oficinas de Livros, 1992.

Referências complementares:

1. CAMPOS, Yussef; KRENAK, Ailton. **Lugares de origem**. São Paulo, Jandaia, 2021.
2. MARTIN, Gabriela. **Pré-História do Nordeste do Brasil**. Editora Universitária da UFPE, 4 ed, 2005.
3. SILVA, Luciano Pereira. **Arqueologia indígena: protagonismo ameríndio, interlocução cultural e ciência contemporânea**. Cuiabá: Carlini e Caniato Editora, 2014.
4. SILVA, Fabíola Andrea. **O passado no presente: narrativas arqueológicas e narrativas indígenas**. 2013, no prelo.
5. FERREIRA, Menezes. Lúcio. Essas coisas não lhes pertencem: relações entre legislação arqueológica, cultura material e comunidades. **Arqueologia Pública**, n. 7, p. 87-106, 2013.

Introdução à pesquisa social	
Código: ESP17	Carga horária: 60h
Eixo: Formação específica	Pré-requisito: SP
Ementa: Introdução à pesquisa social. A lógica da pesquisa qualitativa. A estrutura do projeto de pesquisa. Pesquisa qualitativa e interculturalidade. Diálogos interculturais e estratégias de produção de conhecimento científico. O professor pesquisador. Ética em pesquisa e direitos humanos.	
Habilidades e competências:	

- Apropriar-se da lógica da pesquisa qualitativa e suas contribuições para a prática docente.
- Discutir as possibilidades de diálogo intercultural na prática de pesquisa social.

Referências básicas:

1. DINIZ, Débora. **Cartas de uma orientadora**. Campo Grande: Letras Livres, 2012.
2. YIN, Robert. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Porto Alegre: Penso, 2016.
3. GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais/ Mirian Goldenberg.- 8a ed. - Rio de Janeiro: Record, 2004.**

Referências complementares:

1. MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2016.
2. BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
3. ANGROSINO, Michael. **Etnografia e observação participante**. Porto Alegre: Penso, 2009.
4. SMITH, Linda Tuhiwai. **Descolonizando metodologias: pesquisa e povos indígenas**, Curitiba: UFPR, 2018.
5. CRUZ, Felipe Soto M. Indígenas antropólogos e o espetáculo da alteridade. **Revista de estudos e pesquisas sobre a América**, v.11, n.2, p.93-108, 2017.

Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental

Código: PRA1

Carga horária: 200h

Eixo: Prática pedagógica

Pré-requisito: SP

Ementa: Ensino fundamental: do 6º ao 9º ano. Prática pedagógica relacionada com a teoria-processos de intervenção no contexto da educação escolar indígena. Construção de conhecimentos a partir de vivências das comunidades indígenas. Observação. Planejamento. Regência. Socialização de experiências. Intervenção na realidade educacional das séries finais do ensino fundamental.

Habilidades e competências:

- Refletir sobre o currículo escolar, planejamentos, práticas pedagógicas e didáticas, impasses teóricos e práticos relacionados à formação docente;
- Conhecer e refletir sobre a legislação que trata da educação escolar indígena;
- Reconhecer e valorizar as memórias, histórias, saberes e fazeres das comunidades

indígenas presentes no estado do Piauí.

Referências básicas:

1. ALMEIDA, Maria Isabel de; PIMENTA, Selma Garrido. (orgs.). **Estágios Supervisionados na Formação Docente**. São Paulo: Cortez, 2014.
2. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
3. FUNARI, Pedro Paulo; PIÑON, Ana. **A temática indígena na escola: subsídios para os professores**. São Paulo: Contexto, 2011.

Referências complementares:

1. BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988.
2. BRASIL. Ministério de Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas**. Brasília: MEC/SEF, 1998.
3. BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394. Brasília: Congresso Nacional, 1996.
4. COSTA, João Paulo Peixoto. A farsa do extermínio: Reflexões para uma nova história dos índios no Piauí. In: PINHEIRO, Áurea; GONÇALVES, Luís Jorge (Org.). **Patrimônio Arqueológico e Cultura Indígena**. Teresina, Lisboa: EDUFPI, Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 2011. pp. 140–161.
5. MAHER, T. M. A formação de professores indígenas: uma discussão introdutória. In: GRUPIONI, L. D. B. (Org.). **Formação de professores indígenas: repensando trajetórias**. Brasília, DF: MEC/SECADI, 2006.

Atividade de Extensão IV - Etnocartografia

Código: EXT7

Carga horária: 40h

Eixo: Prática extensionista

Pré-requisito:

Ementa: Executar a ação de extensão que verse sobre Etnocartografia, a partir do diálogo com as demais disciplinas e das proposições construídas pelos discentes, docentes e comunidades.

Habilidades e competências:

- Executar a ação extensionista definidas no PPC, a partir das realidades locais e das demandas da comunidade;
- Articular a ação extensionista com as disciplinas ministradas no módulo, tais como: História, Natureza e Território
- Compreender os conceitos e ferramentas básicos da etnocartografia, aplicando-os

- nas realidades locais;
- Produzir registros cartográficos e mapas junto com as comunidades indígenas dos seus territórios.

Referências básicas:

1. ACSELRAD, Henri (Org.). **Cartografias sociais e território**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008.
2. Boletim Informativo - **Nova Cartografia Social dos Babaçuais / Povos do Cerrado em defesa de seus territórios e contra a devastação causada pelo agronegócio no Piauí** – N. 01 (jan. 2019) – Manaus: UEA Edições/ PNCSA, 2019.
3. NEVES, R. de C. M.; FIALHO, V. Nova Cartografia Social: experiências metodológicas e repertório confrontacional no nordeste do Brasil. IN: **Vivência: Revista de Antropologia**, [S. l.], v. 1, n. 52, 2019. DOI: 10.21680/2238-6009.2018v1n52ID13914. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/vivencia/article/view/13914>. Acesso em: 24 nov. 2023.

Referências complementares: Outras referências de acordo com as especificidades das comunidades e da atividade de extensão proposta.

MÓDULO VII

Trabalho de Conclusão de Curso I

Código: ESP18

Carga horária: 60h

Eixo: Formação específica

Pré-requisito: SP

Ementa: Pesquisa. Tipos de pesquisa. Definição e caracterização dos tipos de textos científicos e de recursos e materiais didáticos considerados como trabalhos de conclusão do curso de Graduação em Licenciatura Intercultural. Aspectos teóricos e metodológicos da pesquisa. Métodos quantitativos e qualitativos. Definição e delimitação da pesquisa. Pesquisa colaborativa. Procedimentos éticos em pesquisa com humanos. Orientações para elaboração e execução do projeto de TCC.

Habilidades e competências:

- Redigir e qualificar um projeto de pesquisa científica atendendo aos padrões da metodologia científica e a normatização da ABNT, o manual de elaboração de monografia do IFPI, e as normas constantes no regulamento do núcleo de trabalho de conclusão de curso.

<ul style="list-style-type: none"> - Compreender as orientações teóricas e metodológicas para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa.
<p>Referências básicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 2. JUNIOR, Celso Ferrarezi. Guia do Trabalho Científico: do projeto à redação final. Monografia, Dissertação e Tese. São Paulo: Contexto, 2011. 3. TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação. São Paulo: Atlas, 2009. 4. DINIZ, Débora. Cartas de uma orientadora. Campo Grande: Letras Livres, 2012.
<p>Referências complementares:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 2. DEMO, Pedro. Introdução à Metodologia da Ciência. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 3. MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2016. 4. ANGROSINO, Michael. Etnografia e observação participante. Porto Alegre: Penso, 2009. 5. SMITH, Linda Tuhiwai. Descolonizando metodologias: pesquisa e povos indígenas, Curitiba: UFPR, 2018. 6. SEVERINO, Antonio J. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Cortez, 2002. 7. YIN, Robert. Pesquisa qualitativa do início ao fim. Porto Alegre: Penso, 2016.

Metodologias colaborativas para pesquisa antropológica e museológica	
Código: ESP19	Carga horária: 80h
Eixo: Formação específica	Pré-requisito: SP
<p>Ementa: Breve história da metodologia antropológica: desde a observação participante à antropologia engajada. A descolonização da relação etnográfica: pesquisadores/as indígenas e não-indígenas em diálogo. Lidar com os pesquisadores/as: práticas participativas e colaborativas na pesquisa antropológica/no trabalho museológico. Formas de devolver as pesquisas.</p>	
<p>Habilidades e competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Se orientar entre os tipos de pesquisa que são propostas para a comunidade por pesquisadores/as externos/as - Negociar as condições para a realização de pesquisas no território indígena - Elaborar propostas concretas e específicas para pesquisas colaborativas com 	

relação aos processos e aos resultados esperados.

Referências básicas:

1. RAMOS, Alcida Rita. "Disengaging Anthropology." In **A Companion to Latin American Anthropology**, Debora Poole (org.), 466-484. Oxford: Blackwell, 2008.
2. VELTHEM, Lucia Hussak van; KUKAWKA, Katia; JOANNY, Lydie. "Museus, coleções etnográficas e busca do diálogo intercultural." **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi – Cienc. Hum.** 12(3): 735-748, 2017.
3. RAPPAPORT, Joanne; PACHO, Abelardo Ramos. "Una historia colaborativa: retos para el diálogo indígena-académico." **História Crítica** 29: 39-62, 2005.

Referências complementares:

1. BOTTESI, Anna. «**Se esconder para resistir, aparecer para existir**»: autorepresentação e resgate dos saberes tradicionais no Museu Indígena "Anízia Maria" da comunidade Tabajara e Tapuio de Nazaré, Brasil. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Antropologia e Etnologia, Universidade de Torino, Itália, 2019.
2. VELTHEM, Lúcia Hussak van. "O objeto etnográfico é irreduzível? Pistas sobre novos sentidos e análises". **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi.**, vol. 7, num. 1, p. 51-66, 2012.
3. GOMES, Alexandre Oliveira. **Pesquisa e registro sobre saberes e conhecimentos tradicionais associados à cultura material dos povos Tabajara e Tapuio-Itamaraty de Nazaré (Lagoa de São Francisco, Piauí)**. Museu do Índio, 2018.
4. PEIRANO, Mariza. **A Teoria Viva e outros ensaios de antropologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
5. RAMOS, Alcida Rita. ¿Hay lugar aún para el trabajo de campo etnográfico? **Revista Colombiana de Antropología**, vol. 43, 2007.

Línguas Indígenas e a Educação para Diversidade

Código: ESP20

Carga horária: 60h

Eixo: Formação específica

Pré-requisito: SP

Ementa: Línguas Indígenas: localização geográfica; Classificação das línguas: grupos, famílias, troncos linguísticos; línguas brasileiras, institucionalização das línguas indígenas brasileiras.

Habilidades e competências:

- Conhecer, compreender e valorizar a diversidade linguística dos povos indígenas no Brasil;

- Compreender a classificação das línguas indígenas;
- Analisar os desafios enfrentados pela valorização do patrimônio linguístico das línguas indígenas;
- Compreender a historicidade das línguas indígenas no Brasil;
- Analisar a importância da valorização das línguas indígenas.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual, biblioteca da UESPI e os espaços comunitários.

Referências básicas:

1. FRANCHETTO, Bruna. Línguas Indígenas, Línguas Ameaçadas. **Ciência & Ambiente**, Rio de Janeiro, v. 32. 2005. p. 107-122.
2. LEITE, Yonne; FRANCHETTO, Bruna. “500 anos de línguas indígenas no Brasil”. In: CARDOSO, Suzana A. M.; MOTA, Jacyra A.; SILVA, Rosa V. M. E (Org.). **Quinhentos Anos de História Linguística do Brasil**. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo do Estado da Bahia., 2006. p. 15-62.
3. MORE, Denny. Línguas indígenas: situação atual, levantamento e registro. **Revista Eletrônica do IPHAN**, Brasil, v. 01. mar. 2007. Disponível em: <http://www.labjor.unicamp.br/patrimonio/materia.php?id=213>. Acesso em: nov. 2017.

Referências complementares:

1. ARAÚJO, Ana V.. **Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”**: o Direito à diferença. Brasília: MEC/Museu Nacional, 2006.
2. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI**. Brasília: MEC/SEF, 1998.
3. DIEGUES, Antônio C. (Org.) **Saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil**. São Paulo: Núcleo de Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas/USP, 2000.
4. FERREIRA, Marília (Org.). **Descrição e Ensino de Línguas**. Aspectos Determinantes para manutenção linguística de línguas minoritárias: descrição e ensino de línguas. Campinas: Ponte, 2015.
5. RODRIGUES, Aryon D. **Línguas Brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas**. 4 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

Estágio Supervisionado no Ensino Médio

Código: PRA2

Carga horária: 200h

Eixo: Prática pedagógica

Pré-requisito: SP

Ementa: Ensino Médio: do 1º ao 3º ano. Prática pedagógica relacionada com a teoria-processos de intervenção no contexto da educação escolar indígena. Construção de conhecimentos a partir de vivências das comunidades indígenas. Observação. Planejamento. Regência. Socialização de experiências. Intervenção na realidade

educacional do ensino médio.

Habilidades e competências:

- Refletir sobre o currículo escolar, planejamentos, práticas pedagógicas e didáticas, impasses teóricos e práticos relacionados à formação docente;
- Construir metodologias de ensino-aprendizagem que estejam conectadas às especificidades da educação escolar indígena;
- Conhecer e discutir a Lei 11.645/2008, que estabelece a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" no currículo oficial da rede de ensino.

Referências básicas:

1. FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
2. SILVA, Edson; SILVA, Maria da Penha da (Orgs.). **A temática indígena em sala de aula: reflexões para o ensino a partir da Lei. 11.645/2008**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013.
3. TARDIF. M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2012.

Referências complementares:

1. BARROSO, Ilana Magalhães. Emergência étnica indígena, territorialização, memória e identidade do grupo indígena Tabajara e Tapuio da Aldeia Nazaré. 2018. 103 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2018.
2. CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras: FAPESP: SMC, 1992.
3. GOMES, Helane Karoline Tavares; ROCHA, Cristiana Costa Da. Reflexões sobre história e a historiografia indígena do Piauí. In: SOUZA, Elio F. SILVA, Iraneide S.; MIRANDA, José B.; MELO, Cláudio R. (Org.). **História e cultura afrodescendente**. Teresina: FUESPI, 2018. pp. 43–58.
4. LACERDA, Rosane. **Os Povos Indígenas e a Constituinte – 1987/1988**. Brasília/DF: Cimi, 2008.
5. OLIVEIRA, João Pacheco. (Org.). **A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.

Atividade de Extensão V - Acervos e Museus Indígenas

Código: EXT7

Carga horária: 40h

Eixo: Prática extensionista

Pré-requisito: SP

Ementa: Executar a ação de extensão que verse sobre Museus e Acervos Indígenas, a partir do diálogo com as demais disciplinas do módulo e das proposições construídas pelos discentes, docentes e comunidades.

Habilidades e competências:

- Executar a ação extensionista definidas no PPC, a partir das realidades locais e das demandas da comunidade;
- Articular a ação extensionista com as disciplinas do curso, tais como: Coleções museológicas e representação; Metodologias colaborativas para pesquisa antropológica e museológica;
- Conhecer as diferentes experiências museológicas indígenas em contexto nacional brasileiro e internacional;
- Perceber o museu como um espaço onde é possível re-estruturar e institucionalizar memórias silenciadas pelos discursos hegemônicos;
- Construir acervos e museus indígenas nas comunidades.

Referências básicas:

1. GOMES, Alexandre Oliveira. **Por uma Epistemologia dos Museus Indígenas: temas e problemas. Anthropológicas**, ano 23, vol. 30, num. 2, p. 5-37, 2019.
2. Almeida, Alfredo Wagner Berno de, Oliveira, Murana Arenillas. (org.). **Museus indígenas e quilombolas: centros de ciências e saberes**. Manaus: UEA Edições/PNCSA, 2017.
3. BOTTESI, Anna. O Museu Indígena “Anízia Maria”: etnicidade, território e patrimonialização. **Confluente**, vol. XIII, num. 2, p. 201-225, 2021.
4. SANTOS, Suzenilson Da Silva. **Um museu indígena como estratégia interdisciplinar de formação entre os Kanindé no Ceará**. 2021. 207 f. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades. Instituto de Instituto de Humanidades (IH), Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Redenção, 2021.

Referências complementares: Outras referências de acordo com as especificidades das comunidades e da atividade de extensão proposta.

Trabalho de Conclusão de Curso II	
Código: ESP21	Carga horária: 60h
Eixo: Formação específica	Pré-requisito: ESP18
Ementa: Desenvolvimento da pesquisa. Coleta, sistematização, análise e crítica dos dados. Orientações para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Elaboração do TCC.	
Habilidades e competências: <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver uma pesquisa com vistas ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso; - Coletar, sistematizar e analisar os dados obtidos na pesquisa; - Redigir o TCC atendendo aos padrões da metodologia científica e a normatização da ABNT, o manual de elaboração de monografia do IFPI, e as normas constantes no regulamento do núcleo de trabalho de conclusão de curso. 	
Referências básicas: <ol style="list-style-type: none"> 1. GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 2. JUNIOR, Celso Ferrarezi. Guia do Trabalho Científico: do projeto à redação final. Monografia, Dissertação e Tese. São Paulo: Contexto, 2011. 3. TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação. São Paulo: Atlas, 2009. 4. BOGDAN, Robert; BILKEN, Sari, Investigação qualitativa em educação: introdução à teoria e a métodos. Porto: Porto editora, 1994. 	
Referências complementares: <ol style="list-style-type: none"> 1. MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2016. 2. BAUER, Martin W.; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2002. 3. ANGROSINO, Michael. Etnografia e observação participante. Porto Alegre: Penso, 2009. 4. SMITH, Linda Tuhiwai. Descolonizando metodologias: pesquisa e povos indígenas, Curitiba: UFPR, 2018. 5. SEVERINO, Antonio J. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Cortez, 2002. 6. YIN, Robert. Pesquisa qualitativa do início ao fim. Porto Alegre: Penso, 2016. 7. GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Record, 2004. 	

Redação e apresentação científica	
Código: ESP22	Carga horária: 40h
Eixo: Formação específica	Pré-requisito: SP
Ementa: Estruturação, redação e normatização do TCC. Apresentação do TCC.	
Habilidades e competências: <ul style="list-style-type: none"> - Redigir o TCC atendendo aos padrões da metodologia científica e a normatização da ABNT, o manual de elaboração de monografia do IFPI, e as normas constantes no regulamento do núcleo de trabalho de conclusão de curso; - Apresentar o TCC como requisito parcial obrigatório para obtenção do diploma. 	
Referências básicas: <ol style="list-style-type: none"> 1. JUNIOR, Celso Ferrarezi. Guia do Trabalho Científico: do projeto à redação final. Monografia, Dissertação e Tese. São Paulo: Contexto, 2011. 2. ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2005. 3. BECKER, Howard. Truques da escrita: para começar e terminar teses, livros e artigos. Rio de Janeiro: Zahar, 2015. 	
Referências complementares: <ol style="list-style-type: none"> 1. MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica: A Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2009. 2. ANDRADE, M. M. de. Redação Científica: elaboração do TCC passo a passo. São Paulo: Factash, 2007. 3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724 - Trabalhos Acadêmicos - Apresentação. Rio de Janeiro, 2011. 4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 1052 - Citações em Documentos -Apresentação. Rio de Janeiro, 2005. 5. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023- Referências Bibliográficas -Elaboração. Rio de Janeiro, 2005. 6. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6028- Informação e Documentação – Resumo- Apresentação. Rio de Janeiro, 2003. 	

Educação de Jovens e Adultos (EJA)	
Código: BAS15	Carga horária: 80h
Eixo: Formação geral	Pré-requisito: SP

Ementa: Diversidade geracional na Educação de Jovens e Adultos (EJA); Fundamentos históricos e legais da EJA; Pressupostos teórico-metodológicos da EJA; Inclusão Social e EJA; Organização e adaptação curricular; Metodologias de ensino e processo de avaliação em EJA; Políticas públicas para a EJA; A EJA no contexto da Educação Escolar indígena..

Habilidades e competências:

- Observar as práticas pedagógicas em EJA, analisando em consonância com a diversidade geracional e as metodologias de ensino e processo de avaliação;
- Identificar a modalidade de educação para jovens e adultos – EJA – como uma política de inclusão social;
- Conhecer os fundamentos legais que regem o atual sistema nacional de Educação para Jovens e Adultos;
- Discutir princípios norteadores da EJA no Brasil, as influências externas, bem como as políticas públicas que a fomentam;
- Entender a abrangência e o contexto da realidade social, econômica e política, na qual se insere o complexo educacional voltado para a EJA para os povos indígenas;
- Investigar Os sistemas estadual e municipal a abrangência e aplicabilidade das políticas públicas na operacionalização da EJA nas proximidades das comunidades indígenas;
- Analisar as complexidades e especificidades da EJA no contexto das comunidades indígenas.

Referências básicas:

1. RIBEIRO, Vera Masagão (Org.). **Educação de Jovens e Adultos:** novos leitores, novas leitoras. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2008.
2. SCHEIBEL, Maria Fani e LEHENBAUER, Silvana (Orgs.). **Saberes e singularidades na educação de jovens e adultos.** Porto Alegre: Mediação, 2008.
3. TIRIBA, Lia; CIAVATTA, Maria (Orgs.). Trabalho e Educação de Jovens e Adultos. Brasília:Liber/UFF, 2011.
4. LUCIANO, Gersem dos Santos. **O Índio Brasileiro:** o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.
5. CALDART, Roseli Salete. **Pedagogia do Movimento Sem Terra:** escola é mais do que escola. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

Referências complementares:

1. BRASIL, Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as **diretrizes e bases da educação nacional**, Brasília-DF, 1996.
2. BRZEZINSKI, Iria. **LDB dez anos depois:** reinterpretação sob diversos olhares. 3.ed. São Paulo,Cortez, 2010.
3. GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio (Orgs.). **Educação de Jovens e Adultos:** teorias,práticas e propostas. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
4. MOURA, Tânia M^a de Melo. **Formação de professores para a Educação de**

Jovens e Adultos:dilemas atuais. Porto Alegre: Autêntica, 2010.

5. FERREIRA, M^a José de Rezende [et.all.]. **EJA e Educação Profissional:** desafios da pesquisa e da formação no PROEJA. Recife: Liber, 2012.
6. BERGAMASCHI, Maria Aparecida; GOMES, Luana Barth. **A temática indígena na escola:** ensaios de educação intercultural. Currículo sem Fronteiras. v. 12, n.1, pp. 53-69, jan/abr 2012.
7. GRUPIONI, Luís Donisete Benzi. (Orgs). **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º. e 2º. Graus.** Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995.

Etnicidade, Territorialização e Patrimônio

Código: ESP23

Carga horária: 80h

Eixo: Formação específica

Pré-requisito: SP

Ementa: Etnicidade, territorialidade e territorialização. Modos de reconhecimento e regimes de memória. O patrimônio como categoria de pensamento. Patrimônio cultural, imaterial e espiritual. Povos indígenas no Nordeste: memória e patrimônio. Dinâmicas territoriais, processos identitários e patrimonialização.

Habilidades e competências:

- Historicizar as categorias de etnicidade, memória e patrimônio.
- Refletir sobre as categorias analíticas de memória e patrimônio, à luz das perspectivas ameríndias.
- Abordar os processos de territorialização, identitários e dinâmicas territoriais a partir da análise dos indígenas no Nordeste do Brasil.

Referências básicas:

1. OLIVEIRA, João Pacheco de (org). **A presença indígena no Nordeste:** processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.
2. GALLOIS, Dominique Tikin. Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades? In: **Terras Indígenas e Unidades de Conservação da Natureza:** o desafio das sobreposições. (Org.). FANY, Ricardo. p. 37-41, 2004.
3. ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org). **Memória e patrimônio:** ensaios contemporâneos. 1 ed, Rio de Janeiro: DP&A, Lamparina Editora, 2003.

Referências complementares:

1. ANDRADE, Lara Erendira Almeida de. **“Kapinawá é meu, já tomei, tá tomado”**: organização social, dinâmicas territoriais e processos identitários entre os Kapinawá. Dissertação (Mestrado em antropologia). João Pessoa: Programa de Pós-Graduação em Antropologia/UFPB, 2014.
2. OLIVEIRA, João Pacheco de (Org.). “Uma etnologia dos ‘índios misturados’? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais”. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (Org.) **A viagem da volta**: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste Indígena. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999.
3. OLIVEIRA, João Pacheco de (org). **A Viagem da volta**: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. 2a Ed. Contra Capa Livraria/LACED, 2004.
4. LIMA, Carmem Lúcia Silva; PEREIRA, Márcia Leila de Castro Etnicidade e outras questões antropológicas: Entrevista com Thomas Hyllard Eriksen. Tradução: Lilyth Ester J.E.E. Grove e Marina Sousa. In: **Revista Entre rios**. 1º ed, p. 108-117, 2018.
5. MURA, Claudia. **“Todo mistério tem dono”**. Ritual, política e tradição de conhecimento entre os Pankararu. Rio de Janeiro: ContraCapa, 2013.
6. BARTH, Frederik. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF- FENART, Jocelyne (Orgs). **Teorias da Etnicidade**. São Paulo: UNESP, 1998.

Atividade de Extensão VI - Saberes indígenas	
Código: EXT8	Carga horária: 40
Eixo: Prática extensionista	Pré-requisito: EXT7
Ementa: Executar a ação de extensão que verse sobre Saberes Indígenas, a partir do diálogo com as demais disciplinas do módulo e das proposições construídas pelos discentes, docentes e comunidades.	
Habilidades e competências:	
<ul style="list-style-type: none"> - Executar a ação extensionista definidas no PPC, a partir das realidades locais e das demandas da comunidade; - Articular a ação extensionista com as disciplinas ministrada, tais como: História, Natureza e Etnicidade, Territorialização e Patrimônio; - Compreender a importância e a necessidade de valorização dos saberes indígenas; - Produzir um catálogo junto com a comunidade com textos e imagens para registrar os saberes sobre as plantas, cultivo, usos locais, etc. 	

Referências básicas:

1. TOLEDO, Victor M.;BARREIRA-BASSOLS, Narciso. **A memória biocultural: a importância ecológica das sabedorias tradicionais.** São Paulo: Expressão Popular, 2015.
2. SANTOS, Antônio Bispo. **A terra dá, a terra quer.** São Paulo: PISEAGRAMA/UBU, 2023.
3. CAVALLO, Gonzalo A. Conhecimentos ecológicos indígenas e recursos naturais: a descolonização inacabada. **Estudos Avançados**, v. 32, n. 94, p. 373–390, set. 2018.

Referências complementares: Outras referências de acordo com as especificidades das comunidades e da atividade de extensão proposta.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1 - CNE, de 7 de janeiro de 2015. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio.** MEC, Brasília, 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação, Câmara da Educação Básica. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas.** MEC/SEF. Brasília, 1998.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação, Câmara da Educação Básica. RESOLUÇÃO CEB Nº 3, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999. **Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências.** Brasília, 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/18692-educacao-indigena>. Acesso em 27 junho 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação, Câmara da Educação Básica. RESOLUÇÃO Nº 5, DE 22 DE JUNHO DE 2012. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.** Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 01, de 13 de novembro de 2020. **Dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro.** Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 13.445/2017. **Institui a Lei de Migração.** Brasília, 2017.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção n. 169 sobre Povos Indígenas e Tribais.** 1989. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/node/513> . Acesso em 27 junho 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos Povos Indígenas.** Rio de Janeiro: UNIC; Brasília: UNESCO, 2009. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000185079?posInSet=2&queryId=5b35fa04-1c6c-4e4a-bec9-4c9c021f2e30>. Acesso em 27 junho 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília/DF: 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília/DF: 2010. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília/DF: 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília/DF: 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2021**.

BRASIL. **Lei 10.436/02, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília/DF: 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei10436.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília/DF: 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília/DF: 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília/DF: 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília/DF: 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília/DF: 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília/DF: 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília/DF: 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013.** Institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino. Brasília/DF: 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/portarias-federais/portaria-mec-no-1-224-de-18-de-dezembro-de-2013>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília/DF: 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília/DF: 2019.

Disponível em:
<https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2982/resolucao-cne-cp-n-2>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana. Brasília/DF: 2004.
Disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-cnecp-no-1-de-17-de-junho-de-2004>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília/DF: 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 143/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022**. Altera a Resolução que normatiza a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa nº 131/2022, de 25 de abril de 2022**. Estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI). Disponível em: <https://sites.google.com/ifpi.edu.br/ifpi-resolucoes-do-consup/p%C3%A1gina-inicial>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução nº 039/2013**. Dispõe sobre as Normas e Procedimentos para a Mobilidade Acadêmica, Nacional e Internacional de estudantes de Cursos de Graduação do IFPI e dá outras providências. Teresina/PI: 2013. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1DCCpldpQByi8HST7gbJtNf32fcRwtCGV>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 95/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2021**. Atualiza e consolida o Regulamento do Programa de Acompanhamento ao Egresso (PAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG600Cq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 22/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2021.** Aprova o Regulamento do desenvolvimento das Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento (ATPAs) em áreas específicas de interesse dos estudantes dos cursos de licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021.

Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHT-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 113/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 29 de março de 2022.** Consolida e atualiza o registro e a inclusão das atividades de extensão – Práticas Curriculares em Comunidade e em Sociedade (PCCS), nos currículos dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2022.

Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 46/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 16 de junho de 2021.** Consolida e atualiza as resoluções que dispõem sobre o Regulamento dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHT-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 125/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2022.** Atualiza o Regulamento de participação dos servidores e discentes em Visitas Técnicas e Participação em Eventos de natureza acadêmica, científica, tecnológica, desportiva, artística e cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2022. Disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 26/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2021.** Aprova a consolidação das resoluções editadas pelo Conselho Superior que dispõem sobre o Regimento dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de graduação do IFPI, e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHT-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.** Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 56/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2021.** Atualiza a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 50/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 16 de junho de 2021.** Atualiza o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 56/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2021.** Atualiza a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 55/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.** Atualiza e consolida as Resoluções que normatizam a Instituição e o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 35/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 19 de maio de 2021.** Aprova a consolidação e atualização da Política de Assistência Estudantil (POLAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho

Superior. **Resolução Normativa 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.** Atualiza e consolida as Resoluções que normatizam a Instituição e o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG600Cq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho

Superior. **Resolução Normativa 112/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 28 de março de 2022.** Atualiza e consolida as resoluções que normatizam a distribuição de carga horária docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho

Superior. **Resolução Normativa 99/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2021.** Atualiza os procedimentos para abreviação dos Cursos de Graduação, para alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) com extraordinário aproveitamento nos estudos, e dá outras providências. Teresina/PI: 2014. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG600Cq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Plano de

Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-2024. Teresina/PI: 2020. Disponível em: https://www.ifpi.edu.br/pdi/pdi-2020-2024/documentos/pdi-2020-2024-_anexo-resolucao-009_2020-consup.pdf/view. Acesso em: 05 dez. 2022.

GOMES, Helane Karoline Tavares Gomes. **Etnicidade e mobilização social indígena: estratégias de reivindicação e demarcação das áreas indígenas no estado do Piauí (1990 - 2019).** Monografia (Licenciatura Plena em História) - Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Estadual do Piauí. Teresina, p, 146, 2020.

Documento Digitalizado Público

LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

Assunto: LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA
Assinado por: Nalva Sousa
Tipo do Documento: Projeto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Nalva Maria Rodrigues de Sousa, DIRETOR(A) - CD4 - DIETEC-IFPI, em 21/03/2024 17:35:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481787

Código de Autenticação: 64fd01ce89





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1130/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003697/2023-07 c/c Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Celebrar, a partir do dia 05/04/2024, Termo de Ajustamento de Conduta-TAC com o servidor Gian Carlo Carvalho, SIAPE nº 2215622, por descumprimento do disposto no artigo 116, incisos I, III e IX da Lei 8.112/90 c/c artigo 131, inciso VII da Resolução nº 143/2022 do conselho superior do IFPI.

Art. 2º - A fiscalização e o acompanhamento do compromisso firmado s serão realizados pela Diretoria Geral do Campus Teresina Zona Sul, durante o período de 2 (dois) anos a contar da data de celebração do citado TAC.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 05/04/2024 16:31:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259386
Código de Autenticação: 53998ad8e8

